



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 725
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

RESUMO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº .XXX/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	
PROCESSO Nº 1404001/2022	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO:	___/___/2022 ÀS ___
LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Av. Dep. Carlos Melo, 1670 – Centro – CEP: 65727-000 – Trizidela do Vale (MA). cplpmtv@outlook.com
ANEXOS: ANEXO I Projeto Básico ANEXO II – Modelo de Carta Credencial; ANEXO III – Modelo de Declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico ANEXO IV – Modelo de Declaração de Visita Técnica. ANEXO V - Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal; ANEXO VI – Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos; ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte; ANEXO VIII - Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta ANEXO IX – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do Edital; ANEXO X – Modelo da Carta Proposta; ANEXO XI – Minuta de Contrato.	



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 726
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

EDITAL Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404001/2022

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço GLOBAL.

Critério de Julgamento: Menor preço GLOBAL por lote.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Data, hora e local do Credenciamento: __/__/2022 das __ às __, na sala da sessão de Licitação, sito Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto – Trizidela do Vale (MA)

Data/Hora da Abertura: __/__/2022 às ____hs, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Trizidela do Vale (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada à Av. Dep. Carlos Melo, 1670, centro, Trizidela do Vale (MA), realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **menor preço**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem exclusão de outras aplicadas à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: __/__/2022

Horário: __ às __,

Local: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA

Critério de Julgamento: menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

Até às ____ horas, do dia __, mês __, ano 2022, no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670, centro, CEP 65.727-000, Trizidela do Vale (MA) para entrega dos Envelopes nº. 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

Até às ____ horas, do dia __, mês __, na sala CERTAME, localizado no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670, centro, CEP 65.727-000, Trizidela do Vale (MA) terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- **Site:** www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

2.1. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
CONCORRÊNCIA Nº XXX/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
CNPJ

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
CONCORRÊNCIA Nº XXX/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.2. Será admitido um único envelope de habilitação para os lotes que a licitante esteja interessada;

2.3. Quanto a proposta de preços a cada lote que a licitante deseja concorrer **será obrigatório um envelope contendo a proposta de preços especificando no envelope a que lote pertence**

2.4. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 728
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

4. OBJETO DA LICITAÇÃO:

4.1. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

4.2. A licitação será dividida em lotes, conforme consta do Projeto Básico – ANEXO I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

4.2.1. LOTE 01: ampliação de Unidade de Ensino SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada na Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale/MA, no valor estimado de R\$ 646.354,56 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

4.2.2. LOTE 02: ampliação de Unidade de Ensino SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada no povoado Sítio do Meio, zona rural do município de Trizidela do Vale/MA, no valor estimado de R\$ 393.559,96 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

4.2.3. LOTE 03: ampliação de Unidade de Ensino SANTOS DUMONT, localizada na Rua Oswaldo Cruz, Bairro Aeroporto, município de Trizidela do Vale/MA, no valor estimado de R\$ 412.835,14 (quatrocentos e doze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e catorze centavos).

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB.
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade.
PROJETO: 1.229 – Obras de construção, ampliação e reforma de escolas da educação fundamental VAAT.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 15420000 – Transferências do FUNDEB 30% complementação da União – VAAT.

5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

5.4. Com fulcro no art. 9º § 2º da lei 8.666/93, a elaboração do Projeto Executivo ficará a cargo do Contratado pelo preço previamente fixado pela Administração.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, que a empresa esteja interessada em participar, em uma das modalidades,

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certificado de regularidade da seguradora no BACEN.

6.2. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.3. Não poderão participar desta licitação:

6.3.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração impedido, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas;

6.3.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para o município de Trizidela do Vale, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela).

6.3.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);

6.3.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

6.3.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste certame;

6.3.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou à futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Trizidela do Vale;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, 7.1.5. mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.4.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "7.1.2.", "7.1.3." e "7.1.4." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 730
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

7.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.9. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.10. Também poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

7.1.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.2.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.3. Regularidades Fiscal e Trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 731
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (SE FOR O CASO - FICHA CADASTRAL OU SINTEGRA);

7.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- a). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- b). Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- a). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- b). Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

7.3.5. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.4. Qualificação Técnica.

- a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa.
- b). No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;

b.1) Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data da assinatura do contrato.

b.2) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

c) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica,

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

devidamente registrado no CRE/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) de características similares ao objeto da licitação compreendendo a parcela de maior relevância, discriminada no projeto básico referente ao lote que esteja concorrendo. (MÍNIMO de 10% (dez por cento) do quantitativo constante da DECLARAÇÃO PARCELAS DE VALOR E MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA).

d) A comprovação de que o profissional é integrante do quadro técnico da empresa será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA/CAU, devidamente atualizada ou contrato de prestação de serviços celebrado em conformidade com o Código Civil Brasileiro, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

d.1). É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

d.2). Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do CREA/CAU, devidamente atualizada.

e) Atestado (s) de capacidade técnica – operacional que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, compreendendo a parcela de maior relevância, discriminada no projeto básico referente ao lote que esteja concorrendo. (MÍNIMO de 10% (dez por cento) do quantitativo constante da DECLARAÇÃO PARCELAS DE VALOR E MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA).

f) Declaração formal e expressa da licitante, registrando a disponibilidade da equipe técnica, devendo constar o nome e a qualificação de cada membro indicado, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme modelo apresentado no ANEXO III - Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Instalações:

f.1) As instalações, os equipamentos e a equipe técnica disponível conforme declarados pela licitante nesta alínea estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale. Por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE;

g) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO IV – Declaração de Visita.

7.5. Qualificação Econômico – Financeira

7.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.5.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;



GPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
F.L.S. 733
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

7.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.5.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.5.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

Nota: A previsão do subitem acima decorre da disposição do Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário. Sobre a diferenciação entre Balanço Intermediário e Balanço Provisório, referido acórdão esclarece que: "Por outro lado, não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei."

7.5.5. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

7.5.6. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.5.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação.

7.5.8. As demais Sociedades e as Firms Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

7.5.9. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.023/2021

7.6. Outras comprovações:

7.6.1. Os licitantes, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

7.6.2. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO V, anexo deste edital;



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20 22
FLS. 734
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

7.6.3. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no ANEXO VI.

7.8. Comprovação da garantia de habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em uma das modalidades, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certidão de regularidade junto ao BACEN.

7.9. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

7.10. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo administrativo e não será devolvida à licitante.

7.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai executar os serviços objeto da presente licitação, com exceção da:

7.11.1. Certificado de Regularidade do FGTS, que poderá ser da sede da pessoa jurídica;

7.11.2. Certidão de Falência/Concordata/Recuperação Judicial e da Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que deverão ser da sede da pessoa jurídica.

7.12. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pela própria licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

7.13. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

7.14. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.15. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.16. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.17. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da proposta.

7.18. Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.19. Para facilitar a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, pelas demais licitantes e evitar o extravio de alguma folha, os documentos solicitados no item 7, deverão ser apresentados de preferência ordenados na sequência solicitada, numerados e encadernados de modo a não conterem folhas soltas, com uma página de abertura e outra de encerramento. O não atendimento destas recomendações não inabilita a licitante, desde que a documentação atenda às exigências do edital.

7.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20 22
FLS. 735
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

8. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 2)

8.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:

8.1.1. Resumo da Proposta, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

8.1.2. Planilha Orçamentária, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

8.1.3. Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital; (PROVISÓRIO)

8.1.4. O prazo de execução do objeto é de 6 MESES, a contar do recebimento da Ordem de Serviços, para o LOTE 01; LOTE 02 e LOTE 03, assim sucessivamente.

8.1.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

8.1.6. Composição de BDI, conforme modelo apresentado no Anexo I, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

a.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

a.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo I, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

a.3) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

a.3i) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

a.3ii) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

a.3iii) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

a.3iv) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

8.1.7. Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados, conforme Anexo I.

8.1.8. Composição de Encargos Sociais – conforme Anexo I.

a.1) Os itens constantes de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

a.2) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

8.1.8. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 7.7.3, do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

8.1.10. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

8.1.11. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

8.1.12. A licitante deverá apresentar uma proposta para cada lote que deseja concorrer.

8.1.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

8.1.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9- SESSÕES PÚBLICAS PARA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002 / 20 22
FLS. 737
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

9.3. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

a). Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO VIII a este edital.

a.1) A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

b). Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo ANEXO VII.

b.1) A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

b.2) A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

c). Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme modelo ANEXO IX a este edital,

9.4. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

9.5. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

9.6. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.

9.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

9.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

9.9. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

9.10. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.11. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 738
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

9.12. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

9.13. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9.14. Será considerado inabilitado o licitante que:

a). Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.

b). Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

c). Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

d). A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

e). A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será o menor preço por lote.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 739
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

10.7. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.9. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.10. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.11. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.12. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a). prestados por empresas brasileiras;
- b). prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.13. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.14. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

10.15. Será desclassificada a proposta que:

- a). não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- b). conter vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c). não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- d). conter oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- e). não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- f). Apresentar, na composição de seus preços: taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil; custo de insumos em desacordo com os preços de mercado; quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002/2022
FLS. 740
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

10.16. Também será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou desconto menor do que o mínimo exigido, tanto em custos unitários como no valor global, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

10.17. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

a). for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

b). apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes

10.18. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

10.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no subitem 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.20. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta

10.21. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.22. Será facultado ao licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação

10.23. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

10.24. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.25. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime

10.26. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.27. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2404001/20.22
FLS. 741
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

10.28. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.29. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.30 A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.31. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale (MA).

11.5. O recurso será dirigido a Secretária Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57 II, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 742
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

14.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico, ANEXO I.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, no Projeto Básico, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO I.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

17.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

- a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c). Indenizações e multas.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência do Contrato será:

- a). Para LOTE 01: prazo de vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data da ordem de serviço, sendo, 6 (seis) meses para execução dos serviços 1 (um) mês para recebimento provisório e 3 (três) dias para o recebimento definitivo;
- b). Para LOTE 02: prazo de vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data da ordem de serviço, sendo, 6 (seis) meses para execução dos serviços 1 (um) mês para recebimento provisório e 3 (três) dias para o recebimento definitivo;
- c). Para LOTE 03: prazo de vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data da ordem de serviço, sendo, 6 (seis) meses para execução dos serviços 1 (um) mês para recebimento provisório e 3 (três) dias para o recebimento definitivo.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 743
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

19.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos referente aos serviços prestados, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

19.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, acompanhada da solicitação de pagamento, e das certidões negativas de débito junto ao FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

19.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Trizidela do Vale/MA por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

19.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal, que será encaminhada ao Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

19.6. Além dos documentos exigidos no item 7.6, para a primeira medição, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a). Registro dos Serviços no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b). Uma cópia do Contrato;
- c). Uma cópia da planilha orçamentária;
- d). Uma cópia da ordem de serviço;

19.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

19.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

19.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

19.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 140-1001 / 20. 22
FLS. 744
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- a). não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b). apresentar documentação falsa;
- c). deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d). ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e). não mantiver a proposta;
- f). cometer fraude fiscal;
- g). comportar-se de modo inidôneo

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a). advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b). Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c). Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- d). Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores/Prestadores de Serviços.

20.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta CONCORRÊNCIA sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta CONCORRÊNCIA e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplpmtv@outlook.com ou por petição protocolada na Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, setor de Licitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 746
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Av. Deputado Carlos Melo, 1670, Bairro Aeroporto, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale (MA), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas, ou por e-mail: cplpmtv@outlook.com ou na página www.trizideladovale.ma.gov.br

23.14. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.

23.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Pedreiras, com exclusão de qualquer outro.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
F.L.S. 747
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico;

ANEXO II – Modelo de Carta Credencial;

ANEXO III – Modelo de Declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Visita Técnica.

ANEXO V - Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta

ANEXO IX – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do Edital;

ANEXO X – Modelo da Carta Proposta;

ANEXO XI – Minuta de Contrato.

Município de Trizidela do Vale (MA), XX de XXXXXXXX de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO I
(ANEXO EXTERNO)

PASTA TÉCNICA, contendo

1. Projeto Básico
2. Planilha Resumo
3. Planilha Orçamentária
4. Composição de Custos Unitários
5. Cronograma Físico-Financeiro
6. Curva ABC – Serviços
7. Composição de BDI
8. Composição de Encargos Sociais
9. Memorial descritivo/especificações técnica/Normas de execução.
10. Projeto Arquitetônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

RUB. _____
FLS. _____
PROC. _____
CPL - TRIZIDELA DO VALE - 712
PROC. 1404001 / 20. 22
FLS. 749
RUB. _____

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

CONCORRÊNCIA Nº ____/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa (*identificação da empresa*), vem, pela presente, informar a V. S^a. que o Sr. (*nome do representante*), carteira de Identidade n.º (*número da carteira de identidade*) é pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

(*nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a qualificação, RG e CPF*)



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 750
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

CONCORRÊNCIA Nº ____/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

CONCORRÊNCIA Nº ____/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale que:

() Declaro que o técnico desta empresa _____, visitou o local dos serviços constante da CONCORRÊNCIA Nº ____/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

OU

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

(identificação e assinatura do representante legal em papel timbrado da empresa)



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
F.L.S. 752
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

CONCORRÊNCIA Nº ____/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço, da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 753
RUB. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

CONCORRÊNCIA Nº ____/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

Razão social da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede (endereço completo), em cumprimento ao exigido na Concorrência nº _____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 754
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

CONCORRÊNCIA Nº ____/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

A empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no **Edital da CONCORRÊNCIA nº xx/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 2022
F.L.S. 755
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

CONCORRÊNCIA Nº ____/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

Eu _____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 756
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Assinatura do Representante da Empresa

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação.

MANOELA

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

CONCORRÊNCIA Nº ____/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

Senhor Presidente,

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO X
MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA

Ref: CONCORRÊNCIA Nº XXX/2022

Prezados Senhores,

Empresa, com sede na cidade de Estado do na Rua inscrita no CNPJ (MF) nº neste ato representada por, abaixo assinado propõe a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** à execução dos serviços de em epígrafe e nas seguintes condições:

- a) – Valor Total: R\$ (.....) para ___(xxx) meses.
- b) – Prazo de validade da Proposta.
- c) – Prazo para início da prestação dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.
- d) – Condições de Pagamento:
- e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo: _____ Estado Civil: _____
Nacionalidade: _____ CPF: _____ RG: _____
Qualificação Profissional: _____
Endereço: _____
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: _____

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
C.N.P.J: _____

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÃO:

Deverá acompanhar a proposta sob pena de desclassificação:

1. planilha orçamentária.
2. cronograma físico financeiro de desembolso
3. composição de encargos sociais
4. composição de B.D.I
5. composição de custo unitário.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 759
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO XI
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

CONCORRÊNCIA Nº ____/2022

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2022

TERMO DE CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

O município de Trizidela do Vale/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, com sede na cidade de _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr. _____, CPF _____, nomeado pela Portaria nº _____, de _____, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e o resultado final da **Concorrência nº _____**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidade de ensino _____ de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

Parágrafo único - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

A execução dos serviços será iniciada a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço – OS, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico

a). Para LOTE ____: prazo de vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data da ordem de serviço, sendo, 6 (seis) meses para execução dos serviços 1 (um) mês para recebimento provisório e 3 (três) dias para o recebimento definitivo.

Parágrafo único: Por se tratar de um contrato por objeto (por escopo), o prazo de vigência presente nesta cláusula fica estabelecido para efeitos de caracterização da mora para aplicação das sanções correspondentes, quando for o caso, de apuração das responsabilidades, não se extinguindo o contrato automaticamente pelo término do seu prazo, operando-se a extinção do mesmo apenas com a conclusão do seu objeto e o reconhecimento pela Administração.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

O valor total da contratação é de R\$ _____, conforme proposta de preços e planilhas orçamentárias apresentadas.

Parágrafo primeiro: nos preços estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra, materiais, EPI's, EPC's, alimentação, transporte, tributos, horas extras, adicionais (noturnos, insalubridades, periculosidades) e taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução dos serviços objeto do presente contrato.

Parágrafo segundo: o preço proposto para execução do contrato, objeto desta licitação será fixo e irrevogável, expresso em reais (R\$) e se referirão à data de apresentação das propostas, válidos por 60 (sessenta) dias.

Parágrafo terceiro: vinculam-se ao presente Contrato as demais disposições constantes no Projeto Básico relativas ao Valor do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO:
SUBFUNÇÃO:
PROGRAMA:
PROJETO:
NATUREZA DA DESPESA:
Fonte de Recursos:

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a). por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

b). amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

a). O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

b). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

c). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

d). Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O instrumento contratual pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

Parágrafo quarto: Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do município de Trizidela do Vale, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Trizidela do Vale (MA) ____ de _____ de 2022.

Contratante

Contratado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001/2022

FLS. 763

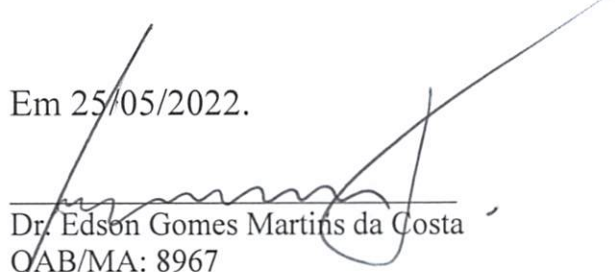
RUB F

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 1404001/2022, para análise e parecer da minuta do Edital, minuta do Contrato e anexos.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 25/05/2022.



Dr. Edson Gomes Martins da Costa
OAB/MA: 8967
Procurador Geral do Município
Portaria nº 29/2021-GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 764
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
F.L.S. 765
RUB. _____



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022

FLS. 766

RUB _____

PARECER JURÍDICO Nº 3105001/2022

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1404001/2022**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE CONCORRÊNCIA. TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL. CONCORRÊNCIA, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE (MA). ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

01. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Concorrência, Tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global no Critério de Julgamento Menor Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).
02. O processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022

FLS. 767

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.1 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

03. De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.
04. Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Assessoria atuar em substituição às suas duntas atribuições.

II.2 Da Modalidade de Licitação

05. Consoante demonstrado nos autos, a Comissão Permanente de Licitação optou pela Concorrência, a qual se encontra disciplina no âmbito da Administração Pública no art. 22, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
06. O dispositivo legal supracitado define tal modalidade da seguinte forma:

Art. 22 [...] § 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

07. A Concorrência é a modalidade mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado na realização de obras e serviços e na aquisição de qualquer tipo de produto, tanto que a Lei nº 8.666/1993 dispõe, em seu art. 22 §4º, que: "Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência."



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022

FLS. 768

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

08. Justamente por permitir a participação de qualquer licitante interessado é a modalidade que apresenta exigências mais rígidas para a fase de habilitação.
09. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a utilização da modalidade Concorrência.

II. 3. Do Edital e Anexos

10. Impede registrar, neste ponto, que conhecimentos peculiares para determinar dispositivos técnicos do edital devem ser aferidos pelos órgãos competentes do ente público interessado na licitação, que, no caso, é a Secretaria Requisitante mencionada no presente parecer jurídico, cumprindo a esta consignar que os mesmos não devem limitar a competição ou conferir preferências indevidamente.
11. A instrução do processo licitatório compete ao órgão responsável pela competição pública, devendo este observar as prescrições legais da lei federal nº 8.666/93, conforme mencionado anteriormente.
12. O preâmbulo traz informações claras e precisas acerca da licitação, no que tange ao nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, a modalidade e o tipo de licitação, a menção de que será regida pela lei geral de licitações, qual seja a lei 8.666/1993, bem como por decretos regulamentares, a indicação de local, dia e horário para exame e obtenção do edital, o credenciamento, o recebimento, o recebimento das propostas e sessão pública.
13. Foram numeradas todas as páginas da minuta do edital e de seus anexos, fazendo-se constar a referência nas minutas do edital ao respectivo número de processo administrativo.
14. A lei de licitações disciplina que o objeto deve conter descrição precisa, suficiente e clara, vedada especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. A descrição presente no Edital atende essas prescrições.

II. 4. Habilitação Jurídica

15. Constam na Minuta do edital, disposições sobre documentação de habilitação jurídica, e está em consonância no art. 28. Da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 769
RUB. f

16. O edital separou em tópicos distintos as matérias que tratem de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

II. 5. Regularidades Fiscal e Trabalhista

17. O edital exige, acertadamente, prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, FGTS, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal do domicílio da licitante.
18. Observa-se que o edital trata da regularidade trabalhista por força da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que alterou o art. 27 e art. 29 da Lei nº 8.666/93, ora em vigor, acerca da necessidade de apresentação de documentação relativa à Regularidade Trabalhista, mediante CERTIDÃO NEGATIVA perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

II. 6. Qualificação Econômica-Financeira

19. O Edital prevê a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, bem como certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

II. 7. Qualificação Técnica

20. Na comprovação de qualificação técnica o edital exige o registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação de capacitação técnico-operacional e declaração de que dispõe de instalações, aparelhamento e de pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual. Tais exigências encontram respaldo legal.

II. 8. Vedação do Trabalho Infantil

21. Consta na minuta item que trata do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, a fim de exigir de todas as licitantes o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001/2022

FLS. 770

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18 (dezoito) ou de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como anexo com modelo de declaração para tal fim, cujo descumprimento ensejará a rescisão do futuro contrato, exegese do art. 78. Inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.

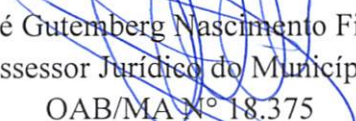
II. 9. Minuta de Contrato

22. A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deve estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra. Entre as exceções situam-se as contratações previstas no Plano Plurianual e os contratos de serviços contratuais.
23. As análises da minuta do contrato, conclui-se que o mesmo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos artigos 55, 56 e 57 do referido diploma legal.

III. CONCLUSÃO

24. Ante o exposto, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, Minuta do Contrato, e seus anexos.
25. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.
26. Este parecer contém 5 (cinco) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Trizidela do Vale (MA), em 31 de maio de 2022.


José Gutemberg Nascimento Filho
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 18.375



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 2022
FLS. 772
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 209/2021
PORTARIA Nº 209/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 773
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
nomeação: 209/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.**

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1465





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 774
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definido sendo CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido CONCORRÊNCIA originado deste processo.

Trizidela do Vale – MA, 02 de junho de 2022.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022

FLS. 775

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra.
Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação

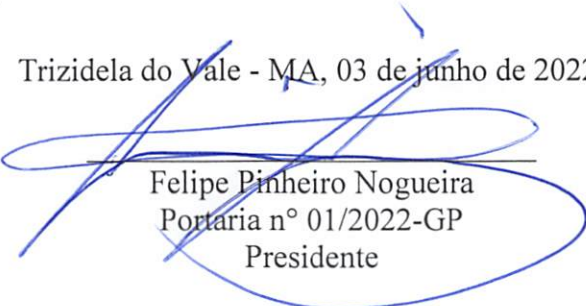
Nesta

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

Senhora Secretária,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Trizidela do Vale - MA, 03 de junho de 2022.


Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2022-GP
Presidente



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 776
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

RESUMO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº .006/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	
PROCESSO Nº 1404001/2022	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO:	13/07/2022 ÀS 09:20
LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: Av. Dep. Carlos Melo, 1670 – Centro – CEP: 65727-000 – Trizidela do Vale (MA). cplpmtv@outlook.com
ANEXOS: ANEXO I Projeto Básico ANEXO II – Modelo de Carta Credencial; ANEXO III – Modelo de Declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico ANEXO IV – Modelo de Declaração de Visita Técnica. ANEXO V - Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal; ANEXO VI – Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos; ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte; ANEXO VIII - Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta ANEXO IX – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do Edital; ANEXO X – Modelo da Carta Proposta; ANEXO XI – Minuta de Contrato.	



(CPL - TRIZIDELA DO VALE)
PROC. 1404001/2022
FLS. 777
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

EDITAL Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404001/2022

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço GLOBAL.

Critério de Julgamento: Menor preço GLOBAL por lote.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Data, hora e local do Credenciamento: 13/07/2022 das 09:00 às 09:20, na sala da sessão de Licitação, sito Av. Dep. Carlos Melo, 1670, Aeroporto – CEP 65727-000 – Trizidela do Vale/MA

Data/Hora da Abertura: 13/07/2022 às 09:20 hs, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Trizidela do Vale (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada à Av. Dep. Carlos Melo, 1670, centro, Trizidela do Vale (MA), realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **menor preço**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem exclusão de outras aplicadas à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13/07/2022

Horário: 09:20 horas

Local: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA

Critério de Julgamento: menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

Até às 09:20 horas, do dia 13, mês JULHO, ano 2022, no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670, centro, CEP 65.727-000, Trizidela do Vale (MA) para entrega dos Envelopes nº. 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

Às 09:20 horas, do dia 13, mês JULHO, ano 2022, na sala CERTAME, localizado no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670, centro, CEP 65.727-000, Trizidela do Vale (MA) terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

2.1. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- **Site:** www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 778
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
CNPJ

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.2. Será admitido **um único envelope de habilitação** para os lotes que a licitante esteja interessada;

2.3. Quanto a proposta de preços a cada lote que a licitante deseja concorrer **será obrigatório um envelope contendo a proposta de preços especificando no envelope a que lote pertence**

2.4. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO:

4.1. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 779
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

4.2. A licitação será dividida em lotes, conforme consta do Projeto Básico – ANEXO I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

4.2.1. LOTE 01: ampliação de Unidade de Ensino SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada na Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale/MA, no valor estimado de R\$ 646.354,56 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

4.2.2. LOTE 02: ampliação de Unidade de Ensino SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada no povoado Sítio do Meio, zona rural do município de Trizidela do Vale/MA, no valor estimado de R\$ 393.559,96 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

4.2.3. LOTE 03: ampliação de Unidade de Ensino SANTOS DUMONT, localizada na Rua Oswaldo Cruz, Bairro Aeroporto, município de Trizidela do Vale/MA, no valor estimado de R\$ 412.835,14 (quatrocentos e doze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e catorze centavos).

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB.
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade.
PROJETO: 1.229 – Obras de construção, ampliação e reforma de escolas da educação fundamental VAAT.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 15420000 – Transferências do FUNDEB 30% complementação da União – VAAT.

5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

5.4. Com fulcro no art. 9º § 2º da lei 8.666/93, a elaboração do Projeto Executivo ficará a cargo do Contratado pelo preço previamente fixado pela Administração.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, que a empresa esteja interessada em participar, em uma das modalidades, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certificado de regularidade da seguradora no BACEN.

6.2. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 780
F1B.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

6.3. Não poderão participar desta licitação:

6.3.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração impedido, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas;

6.3.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para o município de Trizidela do Vale, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela).

6.3.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);

6.3.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

6.3.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste certame;

6.3.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Trizidela do Vale;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, 7.1.5. mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.4.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "7.1.2.", "7.1.3." e "7.1.4." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 404001/20.22
FLS. 781
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

7.1.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.9. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.10. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

7.1.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.2.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.3. Regularidades Fiscal e Trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (SE FOR O CASO - FICHA CADASTRAL OU SINTEGRA);

7.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

a). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

b). Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

a). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

b). Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

7.3.5. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.4. Qualificação Técnica.

a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa.
b). No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;

b.1) Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data da assinatura do contrato.

b.2) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

c) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CRE/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) de características similares ao objeto da licitação compreendendo a parcela de maior relevância, discriminada no projeto básico referente ao lote que esteja concorrendo. (MÍNIMO de 10% (dez por cento) do quantitativo constante da DECLARAÇÃO PARCELAS DE VALOR E MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA).

d) A comprovação de que o profissional é integrante do quadro técnico da empresa será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

(FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA/CAU, devidamente atualizada ou contrato de prestação de serviços celebrado em conformidade com o Código Civil Brasileiro, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

d.1). É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

d.2). Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do CREA/CAU, devidamente atualizada.

e) Atestado (s) de capacidade técnica – operacional que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, compreendendo a parcela de maior relevância, discriminada no projeto básico referente ao lote que esteja concorrendo. (MÍNIMO de 10% (dez por cento) do quantitativo constante da DECLARAÇÃO PARCELAS DE VALOR E MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA).

f) Declaração formal e expressa da licitante, registrando a disponibilidade da equipe técnica, devendo constar o nome e a qualificação de cada membro indicado, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme modelo apresentado no ANEXO III - Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Instalações:

f.1) As instalações, os equipamentos e a equipe técnica disponível conforme declarados pela licitante nesta alínea estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale. Por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE;

g) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO IV – Declaração de Visita.

7.5. Qualificação Econômico – Financeira

7.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.5.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

7.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.5.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

7.5.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

Nota: A previsão do subitem acima decorre da disposição do Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário. Sobre a diferenciação entre Balanço Intermediário e Balanço Provisório, referido acórdão esclarece que: "Por outro lado, não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei."

7.5.5. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

7.5.6. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.5.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação.

7.5.8. As demais Sociedades e as Firms Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

7.5.9. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.023/2021

7.6. Outras comprovações:

7.6.1. Os licitantes, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

7.6.2. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO V, anexo deste edital;

7.6.3. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no ANEXO VI.

7.8. Comprovação da garantia de habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em uma das modalidades, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certidão de regularidade junto ao BACEN.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 785
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

- 7.9. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.
- 7.10. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo administrativo e não será devolvida à licitante.
- 7.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai executar os serviços objeto da presente licitação, com exceção da:
- 7.11.1. Certificado de Regularidade do FGTS, que poderá ser da sede da pessoa jurídica;
- 7.11.2. Certidão de Falência/Concordata/Recuperação Judicial e da Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que deverão ser da sede da pessoa jurídica.
- 7.12. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pela própria licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.
- 7.13. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 7.14. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 7.15. Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 7.16. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 7.17. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da proposta.
- 7.18. Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.19. Para facilitar a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, pelas demais licitantes e evitar o extravio de alguma folha, os documentos solicitados no item 7, deverão ser apresentados de preferência ordenados na sequência solicitada, numerados e encadernados de modo a não conterem folhas soltas, com uma página de abertura e outra de encerramento. O não atendimento destas recomendações não inabilita a licitante, desde que a documentação atenda às exigências do edital.
- 7.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

8. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 2)

- 8.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 786
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

8.1.1. Resumo da Proposta, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

8.1.2. Planilha Orçamentária, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

8.1.3. Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital; (PROVISÓRIO)

8.1.4. O prazo de execução do objeto é de 6 MESES, a contar do recebimento da Ordem de Serviços, para o LOTE 01; LOTE 02 e LOTE 03, assim sucessivamente.

8.1.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

8.1.6. Composição de BDI, conforme modelo apresentado no Anexo I, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

a.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

a.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo I, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

a.3) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

a.3i) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

a.3ii) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

a.3iii) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU

a.3iv) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 787
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

8.1.7. Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados, conforme Anexo I.

8.1.8. Composição de Encargos Sociais – conforme Anexo I.

a.1) Os itens constantes de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

a.2) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

8.1.8. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 7.7.3, do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

8.1.10. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

8.1.11. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

8.1.12. A licitante deverá apresentar uma proposta para cada lote que deseja concorrer.

8.1.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

8.1.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9- SESSÕES PÚBLICAS PARA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.3. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

a). Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO VIII a este edital.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 788
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

- a.1) A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.
- b). Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo ANEXO VII.
- b.1) A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- b.2) A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- c). Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme modelo ANEXO IX a este edital,
- 9.4. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- 9.5. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.
- 9.6. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.
- 9.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- 9.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- 9.9. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- 9.10. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.11. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 9.12. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 9.13. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 789
FMB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

9.14. Será considerado inabilitado o licitante que:

- a). Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.
- b). Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
- c). Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- d). A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- e). A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será o menor preço por lote.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.7. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 790
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

10.9. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.10. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.11. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.12. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a). prestados por empresas brasileiras;
- b). prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.13. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.14. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

10.15. Será desclassificada a proposta que:

- a). não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- b). conter vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c). não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- d). conter oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- e). não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- f). Apresentar, na composição de seus preços: taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil; custo de insumos em desacordo com os preços de mercado; quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços

10.16. Também será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou desconto menor do que o mínimo exigido, tanto em custos unitários como no valor global, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

10.17. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- a). for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 791
R'JB. _____
K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

b). apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes

10.18. O exame da inexecuibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

10.19. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no subitem 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.20. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecuibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta

10.21. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.22. Será facultado ao licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação

10.23. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

10.24. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.25. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime

10.26. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.27. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.28. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.29. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

10.30 A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.31. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale (MA).

11.5. O recurso será dirigido a Secretária Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57 II, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

14.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002/2022
FLS. 793
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico, ANEXO I.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, no Projeto Básico, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO I.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

17.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

- a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c). Indenizações e multas.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência do Contrato será:

- a). Para LOTE 01: prazo de vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data da ordem de serviço, sendo, 6 (seis) meses para execução dos serviços 1 (um) mês para recebimento provisório e 3 (três) dias para o recebimento definitivo;
- b). Para LOTE 02: prazo de vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data da ordem de serviço, sendo, 6 (seis) meses para execução dos serviços 1 (um) mês para recebimento provisório e 3 (três) dias para o recebimento definitivo;
- c). Para LOTE 03: prazo de vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data da ordem de serviço, sendo, 6 (seis) meses para execução dos serviços 1 (um) mês para recebimento provisório e 3 (três) dias para o recebimento definitivo.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

19.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos referente aos serviços prestados, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

19.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, acompanhada da solicitação de pagamento, e das certidões negativas de débito junto ao FGTS, Certidões Estaduais e Municipais,



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
F.L.S. 794
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

19.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Trizidela do Vale/MA por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

19.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal, que será encaminhada ao Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

19.6. Além dos documentos exigidos no item 7.6, para a primeira medição, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a). Registro dos Serviços no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b). Uma cópia do Contrato;
- c). Uma cópia da planilha orçamentária;
- d). Uma cópia da ordem de serviço;

19.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

19.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

19.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

19.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- a). não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

- b). apresentar documentação falsa;
- c). deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d). ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e). não manter a proposta;
- f). cometer fraude fiscal;
- g). comportar-se de modo inidôneo

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a). advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b). Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c). Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- d). Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2404001 / 20 22
F.L.S. 796
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores/Prestadores de Serviços.

20.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta CONCORRÊNCIA sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta CONCORRÊNCIA e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplpmtv@outlook.com ou por petição protocolada na Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, setor de Licitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
F.L.S. 797
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Av. Deputado Carlos Melo, 1670, Bairro Aeroporto, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale (MA), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas, ou por e-mail: cplpmtv@outlook.com ou na página www.trizideladovale.ma.gov.br

23.14. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.

23.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Pedreiras, com exclusão de qualquer outro.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico;

ANEXO II – Modelo de Carta Credencial;

ANEXO III – Modelo de Declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Visita Técnica.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20. 22
FLS. 798
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO V - Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta

ANEXO IX – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do Edital;

ANEXO X – Modelo da Carta Proposta;

ANEXO XI – Minuta de Contrato.

Município de Trizidela do Vale, 7 de junho de 2022.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ANEXO I
(ANEXO EXTERNO)

PASTA TÉCNICA, contendo

- 1. Projeto Básico**
- 2. Planilha Resumo**
- 3. Planilha Orçamentária**
- 4. Composição de Custos Unitários**
- 5. Cronograma Físico-Financeiro**
- 6. Curva ABC – Serviços**
- 7. Composição de BDI**
- 8. Composição de Encargos Sociais**
- 9. Memorial descritivo/especificações técnica/Normas de execução.**
- 10. Projeto Arquitetônico.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20 22
FLS. 800
RUB. _____

PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 801
RUB. _____

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DA JUSTIFICATIVA	3
3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	4
4. PREÇO	5
5. PRAZO DE EXECUÇÃO	5
6. VIGÊNCIA CONTRATUAL	6
7. REQUISITOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO DO CERTAME	6
8. REAJUSTE	10
9. REGIME DE EXECUÇÃO	11
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	11
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	14
12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	15
13. PAGAMENTO	15
14. GARANTIA CONTRATUAL	16
15. FISCALIZAÇÃO	16
16. DAS PENALIDADES	16
17. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	18
18. DAS CORREÇÕES E SERVIÇOS IMPUGNADOS	20
19. DO RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRAS	20
20. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	20
21. DOS TRIBUTOS E DESPESAS	20
22. DA PUBLICAÇÃO	21
23. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA	21
24. DA RESCISÃO CONTRATUAL	21
25. DISPOSIÇÕES GERAIS	23


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111909002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 802
RUB. _____

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidades de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

1.1. A licitação será dividida em lotes, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

1.1.1. LOTE 01: ampliação de Unidade de Ensino SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada na Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale/MA, no valor estimado de R\$ 646.354,56 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

1.1.2. LOTE 02: ampliação de Unidade de Ensino SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada no povoado Sítio do Meio, zona rural do município de Trizidela do Vale/MA, no valor estimado de R\$ 393.559,96 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e novena e seis centavos).

1.1.3. LOTE 03: ampliação de Unidade de Ensino SANTOS DUMONT, localizada na Rua Oswaldo Cruz, Bairro Aeroporto, município de Trizidela do Vale/MA, no valor estimado de R\$ 412.835,14 (quatrocentos e doze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e catorze centavos).

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de obra de engenharia.

1.3. As especificações, quantidades e exigências para a referida obra seguem em seus anexos.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

2. DA JUSTIFICATIVA

Sabemos que uma educação constitui um dos fatores que permitem a melhoria da qualidade de vida da população. Para tanto, ofertar uma educação de qualidade requer um ambiente de ensino e aprendizagem atrativo e dinâmico, que estimule a convivência mútua, o respeito às diferenças, o resgate da autoestima e o desenvolvimento tecnológico necessário à construção do conhecimento, ao desenvolvimento das habilidades e das competências de nossos educandos.

Dentro dessa política de investimento e desenvolvimento social, em cotejo com o Plano Plurianual 2022 – 2025, a ampliação e melhoria de espaços educacionais se faz mister. Assim,


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidcladovale.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
F.LS. 803
RUB. _____

uma das ações propostas consiste na retomada das obras de ampliação de escolas da rede municipal de ensino.

Considerando as vantagens que a ampliação destas escolas trará a rede física escolar de Trizidela do Vale, tanto no acréscimo material (edifícios padronizados) como nos ganhos imateriais, traduzidos pela oportunidade de uma educação de excelência ofertada às crianças deste município. A ampliação das Unidades de Ensino: SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada na Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale/MA; SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada no povoado Sítio do Meio, zona rural do município de Trizidela do Vale/MA e Unidade de Ensino SANTOS DUMONT, localizada na Rua Oswaldo Cruz, Bairro Aeroporto, município de Trizidela do Vale/MA, se torna fundamental para o aprimoramento da rede física escolar, implementando conforto, segurança e ampliação de vagas e oportunidades às crianças e famílias usuárias deste serviço.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A CONTRATADA realizará os serviços objeto deste Projeto Básico, conforme Especificações e Planilhas Orçamentárias, documentos estes em anexo.

As Especificações Técnicas a que se refere este Projeto Básico visam atender aos requisitos mínimos para garantir a melhor execução das obras.

Características técnicas:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ampliação de Unidade de Ensino SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada na Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale/MA	646.354,56
2	ampliação de Unidade de Ensino SANTO ANTONIO DE PÁDUA, localizada no povoado Sítio do Meio, zona rural do município de Trizidela do Vale/MA	393.559,96
3	ampliação de Unidade de Ensino SANTOS DUMONT, localizada na Rua Oswaldo Cruz, Bairro Aeroporto, município de Trizidela do Vale/MA	412.835,14
BASE DE DADOS = ORSE SE 02/2022 – SBC MA 02/2022 – SEINFRA CE 028 – SINAPI MA 03/2022		

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

MM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 804
RUB. F

4. PREÇO

O preço total estimado da contratação deste serviço é R\$ 1.452.749,66 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

4.1. Nos preços estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra, materiais, EPI's, EPC's, alimentação, transporte, tributos, horas extras, adicionais (noturnos, insalubridades, periculosidades) e taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução dos serviços objeto do presente Projeto Básico.

4.2. O preço proposto para a execução do Contrato resultante deste Projeto Básico, objeto desta licitação será fixo e irrevogável, pelo período de um ano, a contar da data da elaboração do projeto básico, expresso em reais (R\$) e se referirão à data de apresentação das propostas, válidos por 60 (sessenta) dias.

4.3. Na composição dos preços unitários, a licitante deverá utilizar 2 (duas) casa decimais para evitar correções futuras nas Propostas de Preços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução dos serviços iniciará a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço – OS, emitida pela CONTRATANTE autorizando o início das atividades pelo prazo de 6 (seis) meses. Os prazos previstos para a execução dos serviços, objeto do Contrato resultante deste Projeto Básico, serão de acordo com os cronogramas físico-financeiro apresentado na assinatura do Contrato resultante deste Projeto Básico.

5.2. Deverá ser apresentado pela CONTRATADA, planejamento detalhado, com objetivo de permitir que a fiscalização tenha a visão geral dos serviços, levando em conta a produtividade de sua equipe.

5.3. Os serviços terão início a partir da assinatura da Ordem de Serviço, com prazo de mobilização de no máximo 10 (dez) dias corridos a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

5.4. O prazo de início e término do serviço poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, se comprovadamente ocorrerem às circunstâncias a seguir descritas:

a. Alteração do projeto ou especificações, pela CONTRATANTE;


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 805
RUB. _____

- b. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato resultante deste Projeto Básico;
- c. Interrupção da execução do Contrato resultante deste Projeto Básico ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e interesse da CONTRATANTE;
- d. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.
- e. Impedimento de execução do Contrato resultante deste Projeto Básico por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f. Omissão ou atraso de providências a cargo da CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato resultante deste Projeto Básico, sem prejuízo as sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

5.5. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Art, 57, I, da Lei n 8.666/93.

6.2. Por se tratar de um contrato por objeto (por escopo), o prazo de vigência presente no item 6.1 fica estabelecido para efeitos de caracterização da mora para a aplicação das sanções correspondentes, quando for o caso, de apuração das responsabilidades, não se extinguindo o contrato automaticamente pelo término do seu prazo, operando-se a extinção do mesmo apenas com a conclusão do seu objeto e o recebimento pela Administração.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

7.1. Capacidade Técnico-Operacional

7.1.1. Atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços, devendo nele(s) constar quantidades, prazos e características dos serviços, como segue:


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20 22
F.L.S. 806
RUB. _____

a. Atestado (s) de capacidade técnica – operacional que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, compreendendo a parcela de maior relevância, discriminada no projeto básico referente ao lote que esteja concorrendo. (MÍNIMO de 10% (dez por cento) do quantitativo constante da DECLARAÇÃO PARCELAS DE VALOR E MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA).

7.1.3. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão automaticamente inabilitadas.

7.2. Qualificação Técnica – Profissional

7.2.1. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, ao tempo do início do Contrato resultante deste Projeto Básico, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL(s) ou ARQUITETO(s) apto(s) a executarem tais serviços de maiores relevâncias, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissionais(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) a:

Ter executado satisfatoriamente os serviço(s) de características similares ao objeto da licitação compreendendo a parcela de maior relevância, discriminada no projeto básico referente ao lote que esteja concorrendo. (MÍNIMO de 10% (dez por cento) do quantitativo constante da DECLARAÇÃO PARCELAS DE VALOR E MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA).

7.2.2. Não será aceito atestado de obra inacabada, executada parcialmente ou em andamento, exceto para as que estão de acordo com a art. 50, parágrafo único da Resolução CONFEA nº 1.025 de 30 de outubro de 2009.

7.2.3. A comprovação de vínculo do profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro da empresa no CREA ou CAU em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou ART/RRT de Cargo/Função ou declaração de futura disponibilidade, desde que apresentada a anuência do profissional a ser contratado, ou ainda que o profissional responsável técnico configure como sócio da empresa licitante.

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidela.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
F.L.S. 807
RUB. _____

7.2.4. Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, devem participar do serviço objeto deste Projeto Básico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.3. Qualificação Econômico – Financeira

7.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

7.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.3.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.3.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

Nota: A previsão do subitem acima decorre da disposição do Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário. Sobre a diferenciação entre Balanço Intermediário e Balanço Provisório, referido acórdão esclarece que: “Por outro lado, não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei.”

7.3.5. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Ativo Total}}$$

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 808
RUB. _____

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$
$$\text{Passivo Circulante}$$

7.3.6. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.3.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação.

7.3.8. As demais Sociedades e as Firms Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

7.3.9. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.023/2021.

7.4. Da Documentação Complementar

Será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1 Planilha Orçamentária

7.4.2 Cronograma Físico-Financeiro

7.4.3 Composição de Custos Unitários

7.4.4 Planilha de Encargos

7.4.5. Planilha de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI

7.4.6. Os documentos exigidos nos itens “7.4.1”, “7.4.2”, “7.4.3”, “7.4.4” e “7.4.5”, deverão necessariamente ser assinados por técnico registrado no CREA ou CAU, com identificação e número do registro devidamente indicados.


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 809
RUB. _____

7.4.7. A não apresentação de qualquer das planilhas (inclusive cronograma físico-financeiro) citadas no item anterior acarretará a desclassificação do Licitante.

7.4.8. O BDI que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha sintética, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

7.4.9. Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro;

7.4.10. Na composição da taxa de BDI, não deverão ser alocados os percentuais relativos ao IRPJ e CSLL, consoante Acórdão 325/2007 – TCU/Plenário

7.4.11. Os tributos Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e contribuição social sobre Lucro Líquido – CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssimas que oneram pessoalmente o(s) contratado(s), não devendo ser repassado à contratante.

Onde:

$$\text{BDI} = [(1+(AC+S+R+G).(1+DF).(1+L) - 1)/(1-i) \times 100]$$

AC – É a taxa de rateio da Administração Central;

S – É uma taxa representativa de Seguros;

R – Corresponde aos riscos e imprevistos;

G – É a taxa representativa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF – É a taxa representativa das despesas financeiras;

L – Corresponde ao lucro bruto;

I – É a taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).

8. REAJUSTE

8.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais: ORSE SE 02/2022 – SBC MA 02/2022 – SEINFRA CE 028 – SINAPI MA 03/2022.

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL, TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 810
RUB. _____

8.2. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir. Poderá ser solicitada o reajuste conforme item subsequentes.

8.3 Dentro do prazo de vigência do Contrato resultante deste Projeto Básico e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

Considerando-se que se trata de serviço de engenharia, a Administração deve avaliar a pertinência de eleger o Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do Contrato resultante deste Projeto Básico.

8.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço GLOBAL.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA apresentará um Gestor ou Preposto para a execução dos serviços objeto do Contrato resultante deste Projeto Básico, indicando à FISCALIZAÇÃO os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica, ao qual lhe compete:

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 811
RUB. _____

10.1.1 Coordenar as relações da empresa com o gestor do Contrato resultante deste Projeto Básico;

10.1.2 Gerenciar os serviços;

10.1.3 Receber as notificações do gestor do Contrato resultante deste Projeto Básico e da autoridade máxima do órgão ou entidade;

10.2 A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

10.3 É condição para início do Contrato resultante deste Projeto Básico a indicação do representante, por parte do contratado.

10.4 Será necessário que o preposto esteja no local da execução.

10.5 Refazer os serviços eventualmente executados com vícios ou defeitos, em virtude da ação, omissão negligência, imperícia, emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores.

10.6 Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Projeto Básico, assim como, horas extras, adicionais (noturnos, insalubridades, periculosidades).

10.7 A CONTRATADA deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de execução dos serviços objeto desde Projeto Básico, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da Ordem de Serviço.

10.8 A CONTRATADA deverá executar os serviços rigorosamente em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Projeto Básico.

10.9. Fornecer os equipamentos de segurança individuais (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's) adequados e compatíveis com o tipo de exposição ao risco, a todos os profissionais que executarão os serviços, objeto deste projeto básico.

10.10. Responder perante o Contratante e terceiros pela cobertura dos riscos e acidente de trabalho dos seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução dos serviços contratados, como estabelecido na lei.


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovalc.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
• CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002/20 22
FLS. 812
RUB. _____

10.11. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial a que se refere o objeto do Projeto Básico, nos termos previstos pela Lei, caso seja necessária a aplicação dessa condição.

10.12. Realizar os serviços solicitados por esta Secretaria, com a observância dos prazos por ela determinados.

10.13. Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salário, seguro de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo ou vantagens decorrentes de convenção coletiva.

10.14. Responder pelos danos causados diretamente a esta Secretaria ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo em razão da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a FISCALIZAÇÃO ou o acompanhamento desta Secretaria.

10.15. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade desta Secretaria, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços ora contratados.

10.16. Manter os seus técnicos sujeitos às normas procedimentais desta Secretaria, porém sem qualquer vínculo com a CONTRATANTE.

10.17. Responsabilizar-se pela observância das normas técnicas indicadas neste Projeto Básico, inclusive atendendo aos critérios e prescrições estabelecidas nas normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ISO – International Organization for Standardization.

10.18. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de serviços pela FISCALIZAÇÃO, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

10.19. Responsabilizar-se por todo o transporte necessário a prestação de serviços contratados, quando requerido pela FISCALIZAÇÃO ou esteja previsto neste Projeto Básico.

10.20. Executar os serviços constantes do objeto em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pela FISCALIZAÇÃO por esta Secretaria.

10.21. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados.

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 813
RUB. _____

10.22 Comunicar à FISCALIZAÇÃO desta Secretaria qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.23. Manter, por si e por técnicos e/ou prepostos, em total e irrestrita confidencialidade, todas as condições, o escopo e as informações recebidas em razão dos serviços e durante a execução dos trabalhos, as quais constarão exclusivamente dos arquivos e dos relatórios que vierem a ser emitidos.

10.24. Não utilizar e/ou divulgar a terceiros, por si e por seus técnicos e/ou prepostos, o escopo do trabalho contratado, as informações que venham a obter junto a esta Secretaria, assim como os resultados dos serviços.

10.25. Cumprir o cronograma estabelecido e aprovado e condições especificadas e acordadas.

10.26. Manter informado o técnico responsável da FISCALIZAÇÃO/ Secretaria, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias.

10.27. As inconsistências ou dúvidas verificadas na documentação entregue terão prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da diligência pela CONTRATADA, para serem formalmente esclarecidas.

10.28. As licenças para execução dos serviços, dependentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco da Contratada.

10.29. A CONTRATADA deverá mobilizar para a execução das obras o quantitativo de pessoal necessário para o atendimento do cronograma, ficando sob sua responsabilidade o dimensionamento dos turnos e equipes para execução dos serviços.

10.30 O descumprimento reiterado das disposições destas obrigações e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão do Contrato resultante deste Projeto Básico, sem prejuízo da aplicação das penalidades nele previstas e demais cominações legais.

10.31 A Contratada deverá manter todas as condições do conforto e segurança em relação aos seus funcionários e para os usuários das vias inclusas no objeto deste Projeto Básico, respeitando as NR's: 06, 08, 12, 18, 24 e 26.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11199002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL, TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 814
RUB. _____

- 11.1. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objeto do Contrato resultante deste Projeto Básico;
- 11.2. O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;
- 11.3. Cumprir com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;
- 11.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 11.5. Aplicar as penalidades à CONTRATADA, quando for o caso;
- 11.6. Fiscalizar a execução do Contrato resultante deste Projeto Básico, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Projeto Básico e seus anexos;
- 11.8. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 11.9. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Projeto Básico e no Contrato resultante dele a ser firmado.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições serão realizadas mensalmente ou em periodicidade menor ou maior, a critério da administração, contados a partir do início efetivo dos serviços.

13. PAGAMENTO

- 13.1. O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal, conforme boletim de medição, previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, no máximo de 30 (trinta) dias.
- 13.2. O pagamento dos serviços será efetuado mediante o Boletim de Medição (modelo Contratante), devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da Contratante.
- 13.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante Contratada.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
F.L.S. 815
RUB. _____

13.4. O pagamento da medição final dos serviços estará condicionado além das observações anteriores, à análise e aprovação, da Fiscalização dos serviços realizados pela Contratada.

14. GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. Os serviços serão fiscalizados por representante do Setor de Engenharia que ficará responsável pela comprovação da execução dos serviços exigidos neste Termo e em atestar a Nota Fiscal, devendo este ser substituído, no caso de seu impedimento, por outro funcionário indicado pela mesma fonte, a seu exclusivo juízo.

15.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor do Contrato resultante deste Projeto Básico devem ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

15.3. A atuação ou a eventual omissão da FISCALIZAÇÃO durante a realização dos serviços não poderão ser invocadas para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços.

15.4. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

15.5. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, entre outros.

15.6. A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

15.7. As reuniões realizadas serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões, datas das ações e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Ricardo Pinto Barbosa 16
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002 / 20.22
FLS. 816
RUB. _____

- a). não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b). apresentar documentação falsa;
- c). deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d). ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e). não mantiver a proposta;
- f). cometer fraude fiscal;
- g). comportar-se de modo inidôneo

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a). advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b). Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c). Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- d). Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

17





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 817
RUB. _____

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores/Prestadores de Serviços.

16.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico

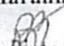
17. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

17.1. Executado o Contrato resultante deste Projeto Básico, o seu objeto deve ser recebido:

17.1.1. Provisoriamente, pelo gestor do Contrato resultante deste Projeto Básico em se tratando de serviços, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

a. Nesta primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada a FISCALIZAÇÃO fará a vistoria "in loco", para registrar anomalias construtivas aparentes.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br


Ricardo Pinto Barbosa 18
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 318
RUB. _____

b. Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Provisório, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

c. Na segunda etapa, após a conclusão das correções, e complementações e nova solicitação oficial da Contratada, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO, será realizado o Recebimento Provisório.

d. O recebimento provisório transfere para a administração a responsabilidade civil pela verificação da qualidade, quantidade e conformidade do serviço com a proposta e consequente aceitação.

17.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e até 90 dias corridos da comunicação escrita do contratado ou recebimento provisório.

a. O Recebimento Definitivo somente será efetuado pelo Contratante após a comprovação pela Contratada de pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o objeto do Contrato resultante deste Projeto Básico e correções eventuais que não poderem ser detectadas durante vistoria, para isso o prazo será de 90 dias, a contar da data do recebimento provisório.

b. Se o recebimento não ocorrer nos prazos estabelecidos, o contratado notificará a Administração para fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual se caracterizará o recebimento tácito, reputando-se como realizado satisfatoriamente o objeto do Contrato resultante deste Projeto Básico

c. A Administração deve rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o Contrato resultante deste Projeto Básico.

d. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato resultante deste Projeto Básico dentro dos limites estabelecidos por Lei ou pelo Contrato resultante deste Projeto Básico.

e. Salvo disposições em contrário constantes do edital ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a boa execução do objeto do Contrato resultante deste Projeto Básico, correm por conta do contratado.

f. Em caso de atraso em relação a alguma etapa do Plano de Execução dos Serviços, à Contratada será aplicada multa conforme previsto em Contrato resultante deste Projeto Básico, sendo para tanto considerado o prazo da etapa em questão e o tempo decorrido para a apresentação.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 111999002-5

19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14104006/20 22
FLS. 819
RUB. _____

g. Quaisquer modificações no decorrer do serviço em questão serão processadas através do Termo Aditivo pertinente, devidamente justificado pela FISCALIZAÇÃO e dentro dos previstos na Lei.

18. DAS CORREÇÕES E SERVIÇOS IMPUGNADOS

18.1. A CONTRATADA deverá corrigir ou substituir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela Comissão de Fiscalização nos serviços executados, por sua conta e riscos, no todo ou em parte, dentro do prazo estabelecido na respectiva Notificação.

18.1.1. Em caso de rejeição total/parcial dos serviços executados, ou na hipótese de descumprimento de outras obrigações contratuais, avaliados nas medições mensais, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções administrativas fixadas neste Contrato resultante deste Projeto Básico.

18.1.2. A concessão do prazo estabelecido para correção de serviços impugnados e/ou cumprimento das determinações não impede a aplicação das sanções administrativas.

19. DO RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRAS

19.1. A CONTRATADA deverá fornecer e manter na obra o respectivo RDO – Relatório Diário de Obras, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo funcionário responsável da empresa e pela Comissão de Fiscalização, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências diárias decorrentes do andamento dos serviços, bem como especificados detalhadamente os serviços em execução e registradas outras ocorrências julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato resultante deste Projeto Básico.

19.2. A abertura do livro RDO – Relatório Diário de Obras deverá ser feita juntamente com a Comissão de Fiscalização no dia de início dos serviços, a quem caberá confirmar ou retificar os registros.

20. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

20.1. Na interpretação do Contrato decorrente deste Projeto Básico será aplicada a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a legislação complementar.

21. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

21.1. Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributo, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização do Contrato resultante deste Projeto Básico e da execução do seu objeto.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Ricardo Pinto Barbosa 20
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
F.L.S. 820
RUB. _____

22. DA PUBLICAÇÃO

22.1 O Contrato decorrente deste Projeto Básico será publicado no Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale/MA em conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, ocorrendo as despesas por parte da CONTRATANTE.

23. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

23.1 O Contrato decorrente deste Projeto Básico não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, além do limite de 30% estipulado em item 25.2.1.

24. DA RESCISÃO CONTRATUAL

24.1. Constituem motivos para a rescisão do Contrato decorrente deste Projeto Básico:

- a. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- d. O atraso injustificado no início de execução dos serviços;
- e. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f. A subcontratação total ou a subcontratação parcial que ultrapasse 30% (trinta por cento) do seu objetivo. A associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g. O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, assim como as da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- h. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j. A dissolução da CONTRATADA;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br


Ricardo Pinto Barbosa 21
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14041001 / 20.22
FLS. 821
RUB. _____

k. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução do Contrato decorrente deste Projeto Básico;

l. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

m. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato decorrente deste Projeto Básico;

n. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que se refere o Contrato decorrente deste Projeto Básico;

o. A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato decorrente deste Projeto Básico além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos de §2º do art. 65 da referida Lei;

p. A supressão da execução do Contrato decorrente deste Projeto Básico, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

q. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

24.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

24.3. A rescisão do Contrato decorrente deste Projeto Básico poderá ser:

a. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'n' desta cláusula;

b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

22





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002/20.22
FLS. 822
RUB. _____

c. Judicialmente, nos termos da Legislação.

24.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “m” a “q” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato decorrente deste Projeto Básico até a data da rescisão.

24.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato resultante deste Projeto Básico, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Outras condições específicas

25.1.1. Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicada o serviço, o termo FISCALIZAÇÃO define o fiscal ou equipe que representa a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, perante a CONTRATADA e a quem este último deverá se reportar e o termo CONTRATANTE define esta Secretaria.

25.1.2. Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do edital, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

25.1.3. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos não poderão constituir pretexto para o CONTRATADO cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á o Contratado como altamente especializado nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as máquinas, equipamentos e aparelhos utilizados durante a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico.

25.1.4. Para a prestação dos serviços contratados neste escopo, a CONTRATADA deverá atender as Normas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou Normas Estrangeiras pertinentes.

25.2 Subcontratação

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 823
RUB. _____

25.2.1. A licitante vencedora poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), desde que não implique em alterações substanciais nas cláusulas pactuadas;

25.2.2. No caso de subcontratação deverá ficar demonstrado e documentado que esta abrangerá apenas reforçará a capacidade técnica da contratada e que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados;

25.2.3. A assinatura do Contrato resultante deste Projeto Básico caberá à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a SEMED, mesmo que a subcontratação tenha sido autorizada pela SEMED;

25.2.4. A SEMED se reserva o direito de, antes do início dos serviços e durante a execução dos mesmos, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da empresa contratada e suas subcontratadas se submetam à comprovação de suficiência técnica para a realização dos serviços e determinar a substituição de qualquer membro da equipe caso não satisfaça os quesitos técnicos requeridos ou que não esteja apresentando o rendimento desejado;

25.2.5. Somente serão permitidas subcontratação regularmente autorizadas pela SEMED, sendo causa de rescisão contratual aquela não devidamente formalizada por aditamento;

25.2.6. A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

25.3. Não será admitida a participação de consórcios.

25.4 Vistoria

25.4.1. Será facultada a Licitante a realização de vistoria no local de execução dos serviços, com o objetivo de conhecer sua localização, particularidades e demais questões pertinentes ao desenvolvimento dos serviços contratados.

25.4.2. A vistoria deverá ser agendada junto ao Setor de Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura, através do e-mail: cplpmtv@outlook.com

25.4.3. A licitante que não realizar a vistoria deverá aceitar as disposições do Edital e informar através de declaração, não podendo alegar desconhecimento ou desinformação.

ANEXOS:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.6320/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 824
RUB. _____

1. Projeto Básico
2. Planilha Resumo
3. Planilha Orçamentária
4. Composição de Custos Unitários
5. Cronograma Físico-Financeiro
6. Curva ABC – Serviços
7. Composição de BDI
8. Composição de Encargos Sociais
9. Memorial descritivo/especificações técnica/Normas de execução.
10. Projeto Arquitetônico.

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO

Trizidela do Vale/MA, 17/05/2022

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, N°1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
F.L.S. 825
RUB. _____

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA

ENDEREÇO: Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027
DATA BASE: - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	ENCARGOS	112,90%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	SOCIAIS:	70,87%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	BDI	22,47%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA	R\$ 646.354,56	100,00%
TOTAL	R\$ 646.354,56	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Cronograma Físico-Financeiro
Cotações de Mercado
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Declaração "Parcelas de Maior Relevância Técnica"
Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução
Relatório Fotográfico
Projeto Arquitetônico

TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO
2022


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111990002-5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404002 / 2022 Página 1/2

FLS. 826

RIB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220527400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220524173

1. Responsável Técnico

RICARDO PINTO BARBOSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119990025

Registro: 1119990025MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO

Complemento:

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

Bairro: AEROPORTO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

Nº: 1670

CEP: 65727000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 646.354,56

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Nova Brasília

Complemento:

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

Data de Início: 18/04/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65727000

Previsão de término: 05/05/2022

Coordenadas Geográficas: -4.571794, -44.615361

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	302,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	51,80	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	239,22	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	40,80	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	11,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	350,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #4.3.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	11,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	11,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	11,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	408,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	408,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	250,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	250,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	12,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	302,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	51,80	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	239,22	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: zd709
Impresso em: 10/05/2022 às 15:09:07 por: ip: 200.14.58.37

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001 / 2022
Página 2/2

FLS. 827

RUB.

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220527400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220524173

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	40,60	m³
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	11,00	m³
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	350,00	m²
80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	11,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	11,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	11,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	408,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	408,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	250,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	250,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	12,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Projeto Básico e Elaboração de Orçamento da Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antônio de Pádua - Trizidela do Vale - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO PINTO BARBOSA - CPF: 614.809.263-88

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - CNPJ:
01.558.070/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/05/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zdf09
Impresso em: 10/05/2022 às 15:09:07 por: , ip: 200.14.58.37

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22


Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP:65. 727-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 828
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	Adequação da Via de Acesso ao Povoado	115,66%
		BDI:	23,50%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.298,24	1,59%
2.0	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTES	R\$ 1.746,82	0,27%
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 30.636,27	4,74%
4.0	FUNDAÇÕES	R\$ 59.414,95	9,19%
5.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 196.424,68	30,39%
6.0	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 37.633,34	5,82%
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 19.475,00	3,01%
8.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 51.003,25	7,89%
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 10.551,99	1,63%
10.0	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 69.158,86	10,70%
11.0	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 41.707,19	6,45%
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 20.302,52	3,14%
13.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 12.944,26	2,00%
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 25.781,55	3,99%
15.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 1.630,36	0,25%
16.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 8.532,04	1,32%
17.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 2.086,88	0,32%
18.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R\$ 29.399,43	4,55%
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 11.816,23	1,83%
20.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 5.810,70	0,90%
TOTAL		R\$ 646.354,56	100,00%


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroportos - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001/2022
FLS. 829
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 10.298,24	1,59%
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	R\$ 189,40	R\$ 1.894,00	0,29%
1.2	SINAPI	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UND	1,00	R\$ 1.570,08	R\$ 1.570,08	0,24%
1.3	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1,00	R\$ 2.075,93	R\$ 2.075,93	0,32%
1.4	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00	R\$ 1.269,76	R\$ 1.269,76	0,20%
1.5	SEINFRA	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	1,00	R\$ 289,27	R\$ 289,27	0,04%
1.6	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GARBITO	M2	240,00	R\$ 8,08	R\$ 1.939,20	0,30%
1.7	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	240,00	R\$ 5,25	R\$ 1.260,00	0,19%
2.0			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTES				R\$ 1.746,82	0,27%
2.1			DEMOLIÇÕES				R\$ 1.418,85	0,22%
2.1.1	ORSE	S00017	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	87,00	R\$ 8,85	R\$ 753,42	0,12%
2.1.2	ORSE	S00006	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M3	1,53	R\$ 29,25	R\$ 44,75	0,01%
2.1.3	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	100,00	R\$ 0,56	R\$ 56,00	0,01%
2.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	R\$ 0,55	R\$ 2,75	0,00%
2.1.5	ORSE	S03262	REMOÇÃO DE LAVATORIO	UND	1,00	R\$ 12,55	R\$ 12,55	0,00%
2.1.6	ORSE	S02095	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	1,00	R\$ 12,55	R\$ 12,55	0,00%
2.1.7	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10,00	R\$ 0,40	R\$ 4,00	0,00%
2.1.8	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20,00	R\$ 0,40	R\$ 8,00	0,00%
2.1.9	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36	R\$ 7,81	R\$ 26,24	0,00%
2.1.10	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,24	R\$ 29,58	R\$ 7,10	0,00%
2.1.11	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4,00	R\$ 1,10	R\$ 4,40	0,00%
2.1.12	SBC	022061	RETIRADA/DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO COM REMOÇÃO ENSACADA	M2	22,24	R\$ 17,65	R\$ 392,54	0,06%
2.1.13	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	21,94	R\$ 4,31	R\$ 94,56	0,01%
2.2			RETIRADAS E TRANSPORTE				R\$ 327,96	0,05%
2.2.1	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,42	R\$ 29,00	R\$ 215,18	0,03%

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
2.2.2	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M ³ XKM). AF 07/2020	M ³ XKM	37,10	R\$ 3,04	R\$ 112,78	0,02%
3.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 30.836,27	4,74%
3.1			FUNDAÇÃO				R\$ 18.917,31	2,93%
3.1.1	SINAPI	94319	ATERRO AFILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	M3	50,63	R\$ 44,78	R\$ 2.267,21	0,35%
3.1.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M3	159,43	R\$ 71,36	R\$ 11.376,92	1,76%
3.1.3	SINAPI	101616	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M2	35,71	R\$ 5,39	R\$ 192,48	0,03%
3.1.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	141,93	R\$ 28,51	R\$ 4.046,42	0,63%
3.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	23,40	R\$ 29,00	R\$ 678,60	0,10%
3.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M ³ XKM). AF 07/2020	M ³ XKM	117,00	R\$ 3,04	R\$ 355,68	0,06%
3.2			ATERRO DE TERRENO				R\$ 11.718,96	1,81%
3.2.1	SEINFRA	C3179	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 4001 A 5000 METROS	M3	312,00	R\$ 23,39	R\$ 7.297,68	1,13%
3.2.2	SEINFRA	C3214	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	312,00	R\$ 11,94	R\$ 3.725,28	0,58%
3.2.3	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DE SOLO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M2	240,00	R\$ 2,90	R\$ 696,00	0,11%
4.0			FUNDAÇÕES				R\$ 89.414,95	9,19%
4.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS				R\$ 24.825,99	3,84%
4.1.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	33,37	R\$ 28,16	R\$ 939,70	0,15%
4.1.2	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	62,00	R\$ 153,69	R\$ 9.528,78	1,47%
4.1.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	182,00	R\$ 19,22	R\$ 3.498,04	0,54%
4.1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	142,00	R\$ 16,19	R\$ 2.298,98	0,36%
4.1.5	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	26,00	R\$ 13,03	R\$ 338,78	0,05%
4.1.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	41,00	R\$ 20,32	R\$ 833,12	0,13%
4.1.7	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	11,00	R\$ 671,69	R\$ 7.388,59	1,14%

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES				R\$ 34.688,96	5,35%
4.2.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM VIGAS BALDRAME, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	20,02	R\$ 28,16	R\$ 563,76	0,09%
4.2.2	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	182,00	R\$ 92,51	R\$ 16.836,82	2,60%
4.2.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	1,00	R\$ 19,22	R\$ 19,22	0,00%
4.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,00	R\$ 18,06	R\$ 5.363,82	0,83%
4.2.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,00	R\$ 16,19	R\$ 744,74	0,12%
4.2.6	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,00	R\$ 13,70	R\$ 328,80	0,05%
4.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	148,00	R\$ 20,32	R\$ 3.007,36	0,47%
4.2.8	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	11,50	R\$ 671,69	R\$ 7.724,44	1,20%
5.0			SUPERESTRUTURA				R\$ 196.424,80	30,39%
5.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS				R\$ 65.660,24	10,16%
5.1.1	SINAPI	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	325,00	R\$ 89,99	R\$ 29.246,75	4,52%
5.1.2	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	252,00	R\$ 18,06	R\$ 4.551,12	0,70%
5.1.3	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	327,00	R\$ 16,12	R\$ 5.271,24	0,82%
5.1.4	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	272,00	R\$ 20,35	R\$ 5.535,20	0,86%
5.1.5	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	21,00	R\$ 699,69	R\$ 14.483,49	2,24%

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
5.1.6	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	409,00	R\$ 13,58	R\$ 5.546,04	0,86%
5.1.7	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,00	R\$ 12,83	R\$ 1.026,40	0,16%
5.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES				R\$ 128.190,73	19,83%
5.2.1	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS DE PILARES EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	40,00	R\$ 2,24	R\$ 89,60	0,01%
5.2.2	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	161,00	R\$ 56,25	R\$ 9.056,25	1,40%
5.2.3	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	592,00	R\$ 16,12	R\$ 9.543,04	1,48%
5.2.4	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	154,00	R\$ 13,58	R\$ 2.088,24	0,32%
5.2.5	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,00	R\$ 12,83	R\$ 858,61	0,13%
5.2.6	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,30	R\$ 671,69	R\$ 5.575,03	0,86%
5.2.7	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,00	R\$ 20,35	R\$ 4.192,10	0,65%
5.2.8	SINAPI	101963	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF_11/2020	M2	349,20	R\$ 221,43	R\$ 77.323,36	11,96%
5.2.9	SBC	040402	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA O196 10x10cm 5,0mm HORIZONTAL	M2	350,00	R\$ 55,61	R\$ 19.463,50	3,01%

Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA/131999002-5




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 833
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
5.3			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS				R\$ 2.573,71	0,40%
5.3.1	SINAPI	93183	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	36,60	R\$ 70,32	R\$ 2.573,71	0,40%
6.0			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL				R\$ 37.633,34	5,82%
6.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				R\$ 37.633,34	5,82%
6.1.1	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANJAL. AF_12/2021	M2	302,00	R\$ 117,57	R\$ 35.506,14	5,49%
6.1.2	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIPO LO MACIÇO. AF 03/2016	M	80,00	R\$ 26,59	R\$ 2.127,20	0,33%
7.0			ESQUADRIAS				R\$ 19.475,00	3,01%
7.1			PORTAS DE MADEIRA				R\$ 6.940,20	1,07%
7.1.1	PRÓPRIA	COMP-4191	PORTA COM VISOR DE VIDRO, EM VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM - ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, COM FECHADURA	UND	2,00	R\$ 1.091,59	R\$ 2.183,18	0,34%
7.1.2	SINAPI	90943	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	2,00	R\$ 1.040,54	R\$ 2.081,08	0,32%
7.1.3	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	3,36	R\$ 796,41	R\$ 2.675,94	0,41%
7.2			PORTAS DE ALUMÍNIO				R\$ 447,72	0,07%
7.2.1	ORSE	S01845	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO E = 3/16" - 80X80 CM	M2	0,64	R\$ 699,57	R\$ 447,72	0,07%
7.3			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				R\$ 513,98	0,08%
7.3.1	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019	UND	3,00	R\$ 79,70	R\$ 239,10	0,04%
7.3.2	PRÓPRIA	COMP-0204	CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14SSG 1,95MM	M2	0,80	R\$ 343,44	R\$ 274,75	0,04%
7.4			JANELAS DE ALUMÍNIO				R\$ 11.573,23	1,79%
7.4.1	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE 3 FOLHAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,96	R\$ 778,47	R\$ 3.082,74	0,48%


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.556.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 834
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
7.4.2	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,48	R\$ 406,74	R\$ 7.516,56	1,16%
7.4.3	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,50	R\$ 406,74	R\$ 610,11	0,09%
7.4.4	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	3,42	R\$ 106,39	R\$ 363,02	0,06%
8.0			SISTEMAS DE COBERTURA				R\$ 51.003,25	7,89%
8.1			COBERTURA CERÂMICA				R\$ 38.979,55	6,03%
8.1.1	SINAPI	92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	2,00	R\$ 2.560,57	R\$ 5.121,14	0,79%
8.1.2	SINAPI	92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	1,00	R\$ 3.420,38	R\$ 3.420,38	0,53%
8.1.3	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	176,00	R\$ 95,86	R\$ 16.871,36	2,61%
8.1.4	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	176,00	R\$ 49,74	R\$ 8.754,24	1,35%
8.1.5	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	R\$ 24,67	R\$ 493,40	0,08%
8.1.6	SEINFRA	C1876	APLICAÇÃO DE CUPINICIDA 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS DE TELHADO	M2	176,00	R\$ 24,54	R\$ 4.319,04	0,67%
8.2			FORRO				R\$ 12.023,69	1,86%
8.2.1	SINAPI	95109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P	M2	203,00	R\$ 42,29	R\$ 8.584,87	1,33%
8.2.2	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO/FORRO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	203,00	R\$ 16,94	R\$ 3.438,82	0,53%
9.0			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 10.551,99	1,63%
9.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2018	M2	143,22	R\$ 44,11	R\$ 6.317,43	0,96%

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 3404001 / 20 22
 FLS. 835
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
9.2	SINAPI	99557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE LAJE PRÉ MOLDADA DO RESERVATÓRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	96,00	R\$ 44,11	R\$ 4.234,56	0,66%
10.0			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				R\$ 69.158,96	10,70%
10.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	890,10	R\$ 4,35	R\$ 3.871,94	0,60%
10.2	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	890,10	R\$ 28,84	R\$ 25.670,48	3,97%
10.3	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	890,10	R\$ 27,51	R\$ 24.486,65	3,79%
10.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	41,40	R\$ 80,59	R\$ 3.336,43	0,52%
10.5	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	130,95	R\$ 90,06	R\$ 11.793,36	1,82%
11.0			SISTEMAS DE PISOS				R\$ 41.707,19	6,45%
11.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				R\$ 36.808,94	5,69%
11.1.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	11,20	R\$ 134,02	R\$ 1.501,02	0,23%
11.1.2	SINAPI	99546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2016	M2	30,00	R\$ 105,24	R\$ 3.157,20	0,49%
11.1.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	224,00	R\$ 36,31	R\$ 8.133,44	1,26%

Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA 111999002-5




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 836
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRONOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
11.1.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	224,00	R\$ 62,09	R\$ 13.908,16	2,15%
11.1.5	SINAPI	98669	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,80	R\$ 130,10	R\$ 754,58	0,12%
11.1.6	SEINFRA	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	26,00	R\$ 359,79	R\$ 9.354,54	1,45%
11.2			PAYMENTAÇÃO EXTERNA				R\$ 4.898,26	0,76%
11.2.1	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	51,70	R\$ 0,61	R\$ 31,54	0,00%
11.2.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	2,59	R\$ 134,02	R\$ 347,11	0,05%
11.2.3	SEINFRA	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	51,70	R\$ 13,80	R\$ 713,46	0,11%
11.2.4	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	51,70	R\$ 49,40	R\$ 2.553,98	0,40%
11.2.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	8,00	R\$ 156,52	R\$ 1.252,16	0,19%
12.0			PINTURAS E ACABAMENTOS				R\$ 20.302,92	3,14%
12.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	614,05	R\$ 2,36	R\$ 1.449,16	0,22%
12.2	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	614,05	R\$ 17,68	R\$ 10.856,40	1,68%
12.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	528,55	R\$ 15,13	R\$ 7.996,96	1,24%
13.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				R\$ 12.944,26	2,00%
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				R\$ 6.803,16	1,05%
13.1.1	ORSE	S02484	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	136,00	R\$ 9,71	R\$ 1.320,56	0,20%
13.1.2	SEINFRA	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	50,00	R\$ 8,83	R\$ 512,14	0,08%
13.1.3	SEINFRA	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	78,00	R\$ 13,83	R\$ 1.078,74	0,17%
13.1.4	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	58,00	R\$ 10,39	R\$ 602,62	0,09%


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA/11999002-6




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aereport - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 837
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,96%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
13.1.5	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,00	R\$ 13,45	R\$ 26,90	0,00%
13.1.6	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	71,00	R\$ 19,37	R\$ 1.375,27	0,21%
13.1.7	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,00	R\$ 22,27	R\$ 111,35	0,02%
13.1.8	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	32,00	R\$ 5,89	R\$ 188,48	0,03%
13.1.9	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	28,00	R\$ 12,99	R\$ 363,72	0,06%
13.1.10	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	R\$ 15,39	R\$ 61,56	0,01%
13.1.11	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	R\$ 16,13	R\$ 112,91	0,02%
13.1.12	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	15,00	R\$ 11,89	R\$ 178,35	0,03%
13.1.13	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	11,00	R\$ 20,69	R\$ 227,59	0,04%
13.1.14	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 24,71	R\$ 24,71	0,00%
13.1.15	SINAPI	89419	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	R\$ 4,89	R\$ 14,67	0,00%
13.1.16	SINAPI	89426	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	9,00	R\$ 8,67	R\$ 79,83	0,01%
13.1.17	SINAPI	90375	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UND	9,00	R\$ 9,28	R\$ 83,52	0,01%
13.1.18	SBC	052147	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC 40x25mm	UND	8,00	R\$ 15,20	R\$ 121,60	0,02%
13.1.19	SBC	052410	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50x40mm	UND	2,00	R\$ 15,30	R\$ 30,60	0,00%
13.1.20	SINAPI	89579	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 12,82	R\$ 12,82	0,00%


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-72
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
13.1.21	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00	R\$ 27,76	R\$ 27,76	0,00%
13.1.22	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,00	R\$ 13,56	R\$ 217,26	0,03%
13.1.23	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	6,00	R\$ 5,03	R\$ 30,18	0,00%
13.2			REGISTROS E OUTROS				R\$ 6.141,10	0,95%
13.2.1	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	5,00	R\$ 107,34	R\$ 536,70	0,08%
13.2.2	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R\$ 130,94	R\$ 130,94	0,02%
13.2.3	SINAPI	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	R\$ 3,99	R\$ 39,90	0,01%
13.2.4	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	R\$ 6,09	R\$ 12,18	0,00%
13.2.5	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/27 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	19,00	R\$ 9,48	R\$ 180,12	0,03%
13.2.6	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00	R\$ 23,42	R\$ 46,84	0,01%
13.2.7	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	11,00	R\$ 35,36	R\$ 388,96	0,06%

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA 11990002-5



PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
13.2.8	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UND	2,00	R\$ 49,54	R\$ 99,08	0,02%
13.2.9	ORSE	S01448	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UND	3,00	R\$ 1.168,71	R\$ 3.506,13	0,54%
13.2.10	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	6,00	R\$ 64,92	R\$ 389,52	0,06%
13.2.11	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	1,00	R\$ 66,80	R\$ 66,80	0,01%
13.2.12	ORSE	S02082	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1159C39, 1/2" OU SIMILAR	UND	4,00	R\$ 65,88	R\$ 263,52	0,04%
13.2.13	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	3,00	R\$ 48,11	R\$ 144,33	0,02%
13.2.14	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UND	1,00	R\$ 154,96	R\$ 154,96	0,02%
13.2.15	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2"), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UND	1,00	R\$ 181,12	R\$ 181,12	0,03%
14.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				R\$ 25.781,55	3,99%
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				R\$ 5.718,18	0,88%
14.1.1	SEINFRA	C0278	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J. SOLDADA DN 40mm	M	61,00	R\$ 2,05	R\$ 125,05	0,02%
14.1.2	SEINFRA	C0279	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J. SOLDADA DN 50mm	M	48,00	R\$ 2,05	R\$ 98,40	0,02%
14.1.3	SEINFRA	C0275	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J. SOLDADA DN 100mm	M	16,00	R\$ 2,11	R\$ 33,76	0,01%
14.1.4	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	61,00	R\$ 20,18	R\$ 1.230,98	0,19%
14.1.5	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	48,00	R\$ 30,80	R\$ 1.478,40	0,23%
14.1.6	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	16,00	R\$ 59,08	R\$ 945,28	0,15%

Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11199002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001 / 2022


FLS. 840

RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,65%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
14.1.7	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	23,00	R\$ 7,40	R\$ 207,20	0,03%
14.1.8	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00	R\$ 9,06	R\$ 45,30	0,01%
14.1.9	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	6,00	R\$ 22,08	R\$ 132,48	0,02%
14.1.10	ORSE	501672	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UND	18,00	R\$ 16,91	R\$ 304,38	0,05%
14.1.11	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	23,00	R\$ 10,94	R\$ 251,62	0,04%
14.1.12	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	R\$ 8,23	R\$ 57,61	0,01%
14.1.13	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00	R\$ 27,56	R\$ 82,68	0,01%
14.1.14	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	11,00	R\$ 17,81	R\$ 195,91	0,03%
14.1.15	SEINFRA	12008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	UND	2,00	R\$ 19,36	R\$ 38,72	0,01%
14.1.16	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	R\$ 18,43	R\$ 55,29	0,01%
14.1.17	ORSE	501572	TUBO DE LIGAÇÃO PVC PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO, DIÂM = 100MM	UND	3,00	R\$ 26,40	R\$ 79,20	0,01%
14.1.18	ORSE	501212	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UND	23,00	R\$ 6,59	R\$ 151,57	0,02%
14.1.19	ORSE	503404	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UND	9,00	R\$ 4,69	R\$ 42,21	0,01%
14.1.20	ORSE	501594	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UND	1,00	R\$ 11,56	R\$ 11,56	0,00%
14.1.21	ORSE	501645	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM	UND	2,00	R\$ 75,29	R\$ 150,58	0,02%


 Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA/11199002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 841
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Padua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
14.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS				R\$ 20.063,37	3,10%
14.2.1	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UND	1,00	R\$ 636,44	R\$ 636,44	0,10%
14.2.2	SINAPI	86882	SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	15,00	R\$ 23,91	R\$ 358,65	0,06%
14.2.3	SINAPI	00006158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UND	15,00	R\$ 5,11	R\$ 76,65	0,01%
14.2.4	SINAPI	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UND	1,00	R\$ 5.771,59	R\$ 5.771,59	0,89%
14.2.5	SINAPI	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UND	1,00	R\$ 4.586,54	R\$ 4.586,54	0,71%
14.2.6	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UND	2,00	R\$ 3.638,24	R\$ 7.276,48	1,13%
14.2.7	ORSE	S12897	RALO SECO LINEAR PVC SANITÁRIO D=90 COM GRELHA ALUMINIO	UND	5,00	R\$ 104,69	R\$ 523,45	0,08%
14.2.8	ORSE	S04717	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM	UND	1,00	R\$ 416,02	R\$ 416,02	0,06%
14.2.9	SBC	053493	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100x140x50mm	UND	5,00	R\$ 83,51	R\$ 417,55	0,06%
15.0			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 1.830,36	0,25%
16.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				R\$ 851,58	0,15%
15.1.1	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	12,00	R\$ 59,08	R\$ 708,96	0,11%
15.1.2	ORSE	S01212	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UND	4,00	R\$ 6,59	R\$ 26,36	0,00%
15.1.3	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	2,00	R\$ 27,56	R\$ 55,12	0,01%
15.1.4	SEINFRA	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UND	2,00	R\$ 30,57	R\$ 61,14	0,01%
15.2			ACESSÓRIOS				R\$ 778,78	0,12%
15.2.1	SEINFRA	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UND	2,00	R\$ 389,39	R\$ 778,78	0,12%

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 842
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
16.0			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				R\$ 8.532,04	1,32%
16.1	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UND	3,00	R\$ 287,66	R\$ 862,98	0,13%
16.2	ORSE	S12292	LAVATORIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,50X0,80, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE BODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	2,00	R\$ 1.799,10	R\$ 3.598,20	0,56%
16.3	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R\$ 348,68	R\$ 348,68	0,05%
16.4	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	11,00	R\$ 131,57	R\$ 1.447,27	0,22%
16.5	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	R\$ 84,91	R\$ 339,64	0,05%
16.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00	R\$ 82,03	R\$ 246,09	0,04%
16.7	ORSE	S04287	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UND	4,00	R\$ 54,71	R\$ 218,84	0,03%
16.8	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00	R\$ 96,22	R\$ 481,10	0,07%
16.9	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00	R\$ 41,31	R\$ 123,93	0,02%
16.10	SEINFRA	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UND	1,00	R\$ 565,31	R\$ 565,31	0,13%
17.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				R\$ 2.088,68	0,32%
17.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	2,00	R\$ 347,61	R\$ 695,22	0,11%
17.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	2,00	R\$ 65,23	R\$ 130,46	0,02%
17.3	ORSE	S12884	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGENCIA - PLACA S2	UND	18,00	R\$ 27,45	R\$ 494,10	0,08%
17.4	ORSE	S12888	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA F5	UND	2,00	R\$ 19,07	R\$ 38,14	0,01%
17.5	ORSE	S11867	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SIMILAR	UND	4,00	R\$ 182,24	R\$ 728,96	0,11%

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11999002-5




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401004 / 20.22
FLS. 843
RUB. _____

PROFONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
18.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				R\$ 29.399,43	4,55%
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				R\$ 2.294,40	0,35%
18.1.1	ORSE	S12226	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 961,63	R\$ 961,63	0,15%
18.1.2	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	R\$ 186,51	R\$ 186,51	0,03%
18.1.3	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	7,00	R\$ 12,09	R\$ 84,63	0,01%
18.1.4	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	4,00	R\$ 13,77	R\$ 55,09	0,01%
18.1.5	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND	1,00	R\$ 185,03	R\$ 185,03	0,03%
18.1.6	SEINFRA	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	1,00	R\$ 131,74	R\$ 131,74	0,02%
18.1.7	ORSE	S08001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, SKA	UND	1,00	R\$ 118,21	R\$ 118,21	0,02%
18.1.8	ORSE	S08077	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.SSM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UND	1,00	R\$ 216,11	R\$ 216,11	0,03%
18.1.9	SINAPI	96966	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UND	2,00	R\$ 177,73	R\$ 355,46	0,05%
18.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				R\$ 12.389,63	1,92%
18.2.1	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	350,00	R\$ 5,92	R\$ 2.072,00	0,32%
18.2.2	ORSE	S02485	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 2 1/2" 4"	M	350,00	R\$ 14,94	R\$ 5.229,00	0,81%
18.2.3	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	234,00	R\$ 10,61	R\$ 2.482,74	0,38%
18.2.4	SINAPI	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	18,00	R\$ 9,75	R\$ 175,50	0,03%
18.2.5	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	73,00	R\$ 16,88	R\$ 1.232,24	0,19%
18.2.6	SINAPI	91859	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	25,00	R\$ 11,39	R\$ 284,75	0,04%
18.2.7	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	23,00	R\$ 18,76	R\$ 431,48	0,07%


Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 151990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 844
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	- SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
16.2.8	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00	R\$ 18,76	R\$ 112,56	0,02%
18.2.9	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	27,00	R\$ 13,68	R\$ 368,36	0,06%
18.3			CABOS E FIOS CONDUTORES				R\$ 9.238,73	1,43%
18.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.267,00	R\$ 4,83	R\$ 6.216,21	0,96%
18.3.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	164,00	R\$ 18,43	R\$ 3.022,52	0,47%
18.4			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES				R\$ 5.476,67	0,85%
18.4.1	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	R\$ 26,27	R\$ 26,27	0,00%
18.4.2	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	R\$ 42,19	R\$ 126,57	0,02%
18.4.3	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	13,00	R\$ 37,64	R\$ 489,32	0,08%
18.4.4	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	R\$ 29,45	R\$ 29,45	0,00%
18.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	R\$ 48,55	R\$ 145,65	0,02%
18.4.6	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	R\$ 49,75	R\$ 99,50	0,02%
18.4.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00	R\$ 24,81	R\$ 173,67	0,03%
18.4.8	ORSE	597592S	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	8,00	R\$ 40,66	R\$ 325,44	0,05%
18.4.9	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	7,00	R\$ 175,44	R\$ 1.228,08	0,19%
18.4.10	ORSE	S11867	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OUSI	UND	4,00	R\$ 188,82	R\$ 755,28	0,12%

Ricardo Filho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11980002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.079/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 845
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Padua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	115,88%
	SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	23,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
18.4.11	SEINFRA	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UND	12,00	R\$ 173,12	R\$ 2.077,44	0,32%
19.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 11.818,23	1,83%
19.1			GERAL				R\$ 2.518,03	0,39%
19.1.1	ORSE	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	5,28	R\$ 476,52	R\$ 2.518,03	0,39%
19.2			GRADIL METÁLICO				R\$ 9.300,20	1,44%
19.2.1	SEINFRA	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00	R\$ 332,15	R\$ 9.300,20	1,44%
20.0			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 5.910,70	0,90%
20.1	ORSE	S11986	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND	1,00	R\$ 1.389,67	R\$ 1.389,67	0,22%
20.2	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	300,75	R\$ 14,70	R\$ 4.421,03	0,68%
Custo TOTAL com BDI incluso							R\$ 646.354,56	100,00%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 646.354,56 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Trzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).								

Handwritten signature/initials

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:		Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA									
OBJETO:		Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Pádua - Trizidela do Vale - MA									
ENDEREÇO:		Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA									
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:		112,80%	
								BDE:		22,47%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO											
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2							10,00
			PLACAS PADRÃO DE OBRA					10,00			10,00
1.2	SINAPI	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P	UND							1,00
			ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P		1,00						1,00
1.3	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND							1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA		1,00						1,00
1.4	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND							1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA		1,00						1,00
1.5	SEINFRA	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND							1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO		1,00						1,00
1.6	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2							240,00
			LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO					240,00			240,00
1.7	SEINFRA	G2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2							240,00
			RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO					240,00			240,00
2.0			DEMOLIÇÕES, RETRADAS E TRANSPORTES								
2.1			DEMOLIÇÕES								
2.1.1	ORSE	S00017	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2							87,00
			DEMOLIÇÃO DE REBOCO					87,00			87,00
2.1.2	ORSE	S00006	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M3							1,53

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 846
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1570 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Padua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valbras Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA							1,53	1,53
2.1.3	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M							100,00
			REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			100,00					100,00
2.1.4	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND							5,90
			REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		5,00						5,00
2.1.5	ORSE	503262	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UND							1,00
			REMOÇÃO DE LAVATÓRIO		1,00						1,00
2.1.6	ORSE	502095	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND							1,00
			REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO		1,00						1,00
2.1.7	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M							10,00
			REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			10,00					10,00
2.1.8	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M							20,00
			REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			20,00					20,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMI
CREA - MA 111909002-5

GP1 - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 847



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
2.1.9	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2							3,36
			REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017					3,36			3,36
2.1.10	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2							0,24
			REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017					0,24			0,24
2.1.11	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND							4,00
			REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017		4,00						4,00
2.1.12	SBC	022081	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO COM REMOCAO ENSACADA	M2							22,24
			RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO COM REMOCAO ENSACADA					22,24			22,24
2.1.13	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2							21,94
			REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017					21,94			21,94
2.2			RETIRADAS E TRANSPORTE								
2.2.1	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3							7,42
			CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							7,42	7,42
2.2.2	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM							37,10
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020							37,10	37,10

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 131999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14040001/2022
FLS. 848
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.658.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:		Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA										
Objeto:		Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA										
Endereço:		Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA										
Base de Preços / Data Base:		ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:		112,90%	
									BDI:		22,47%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL	
3.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
3.1			FUNDAÇÃO									
3.1.1	SINAPI	94319	ATERRO APOILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	M3							50,63	
			ATERRO APOILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)							50,63	50,63	
3.1.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M3							159,43	
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M							159,43	159,43	
3.1.3	SINAPI	101816	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M2							35,71	
			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS				35,71				35,71	
3.1.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3							141,93	
			REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA							141,93	141,93	
3.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3							23,40	
			CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							23,40	23,40	
3.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM							117,00	
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020							117,00	117,00	
3.2			ATERRO DE TERRENO									

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

CPIL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14040001/2022
FLS. 849
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.556.973/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,60%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.1	SEINFRA	03179	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 4001 A 5000 METROS	M3							312,00
			ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 4001 A 5000 METROS							312,00	312,00
3.2.2	SEINFRA	03214	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3							312,00
			ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA							312,00	312,00
3.2.3	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DE SOLO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M2							240,00
			COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DE SOLO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					240,00			240,00
4.0			FUNDAÇÕES								
4.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS								
4.1.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017	M2							33,37
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017					33,37			33,37
4.1.2	SINAPI	96635	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2							62,00
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017					62,00			62,00
4.1.3	SINAPI	96644	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG							182,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017		182,00						182,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5

CPIL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 850
RUB.

MM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
	BDE: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
4.1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							142,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		142,00						142,00
4.1.5	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							26,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		26,00						26,00
4.1.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							41,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		41,00						41,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 131999002-5

CPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14040001/2022
FIS. 851
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
4.1.7	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3							11,00
			CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022							11,00	11,00
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES								
4.2.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM VIGAS BALDRAME, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2							20,02
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM VIGAS BALDRAME, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017					20,02			20,02
4.2.2	SINAPI	96642	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2							182,00
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017					182,00			182,00
4.2.3	SINAPI	96644	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							1,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		1,00						1,00
4.2.4	SINAPI	96645	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							297,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		297,00						297,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 852
RUB.

MM



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:		Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA										
OBJETO:		Contratação da Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA										
ENDEREÇO:		Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		ORBE 5E 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:		112,90%	
									BDI:		22,47%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL	
4.2.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							46,00	
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		46,00						46,00	
4.2.6	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							24,00	
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		24,00						24,00	
4.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							148,00	
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		148,00						148,00	
4.2.8	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3							11,50	
			CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022							11,50	11,50	
5.0			SUPERESTRUTURA									
5.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS									
5.1.1	SINAPI	92484	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2							325,00	

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CMI
 CREA - MA 111999002-5

CPIL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001/2022
 FLS. 853
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1570 - Aeroporto - CEP: 85727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					325,00			325,00
5.1.2	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							252,00
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		252,00						252,00
5.1.3	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							327,00
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		327,00						327,00
5.1.4	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							272,00
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		272,00						272,00
5.1.5	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3							21,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001/2022
 FLS. 854
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa. PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022							21,00	21,00
5.1.6	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG							409,00
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015		409,00						409,00
5.1.7	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG							80,00
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015		80,00						80,00
5.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES								
5.2.1	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS DE PILARES EM GABARITO OU CAVALETE, AF_19/2018	UN							40,00
			MARCAÇÃO DE PONTOS DE PILARES EM GABARITO OU CAVALETE, AF_10/2018		40,00						40,00
5.2.2	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2							161,00
			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020					161,00			161,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 1999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001/2022
 FIS. 855



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDF: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
5.2.3	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG							692,00
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015		592,00						592,00
5.2.4	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG							154,00
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 12/2015		154,00						154,00
5.2.5	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG							67,00
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015		67,00						67,00
5.2.6	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3							8,30
			CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022							8,30	8,30

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 856
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:		Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA										
OBJETO:		Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Padua - Trizidela do Vale - MA										
ENDEREÇO:		Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SIGRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:		112,80%	
									BDI:		22,47%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL	
5.2.7	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG							206,00	
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015		206,00						206,00	
5.2.8	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	M2							349,20	
			LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020					349,20			349,20	
5.2.9	SBC	040402	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q196 10x10cm 5,0mm HORIZONTAL	M2							350,00	
			TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q196 10x10cm 5,0mm HORIZONTAL					350,00			350,00	
5.3			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS									
5.3.1	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M							36,60	
			VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016			36,60					36,60	
6.0			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL									
6.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
6.1.1	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2							302,00	

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11909002-5

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001/2022
 FL. 857
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.556.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021					302,00			302,00
6.1.2	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M							80,00
			FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016			80,00					80,00
7.0			ESQUADRIAS								
7.1			PORTAS DE MADEIRA								
7.1.1	PRÓPRIA	COMP-4191	PORTA COM VISOR DE VIDRO, EM VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM - ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, COM FECHADURA	UND							2,00
			PORTA COM VISOR DE VIDRO, EM VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM - ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, COM FECHADURA		2,00						2,00
7.1.2	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND							2,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5

CPM - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 858
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		2,00						2,00
7.1.3	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2							3,36
			PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					3,36			3,36
7.2			PORTAS DE ALUMÍNIO								
7.2.1	ORSE	501845	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO E = 3/16" - 80X80 CM	M2							0,64
			ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO E = 3/16" - 80X80 CM					0,64			0,64
7.3			FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
7.3.1	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UND							3,00
			TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019		3,00						3,00
7.3.2	PRÓPRIA	COMP-0204	CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GSG 1,95MM	M2							0,80
			CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GSG 1,95MM					0,80			0,80
7.4			JANELAS DE ALUMÍNIO								
7.4.1	SINAPI	94669	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE 3 FOLHAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2							3,96

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1104001/2022
 FLS. 859
 RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE 3 FOLHAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019					3,96			3,96
7.4.2	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2							18,48
			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019					18,48			18,48
7.4.3	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2							1,50
			JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019					1,50			1,50
7.4.4	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M							3,42
			PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm								3,42
8.0			SISTEMAS DE COBERTURA								
8.1			COBERTURA CERÂMICA								
8.1.1	SINAPI	92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	UND							2,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401002/2022
RUB. 860
FLS. 120/22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n.º 1970 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROponente:		Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA										
Objeto:		Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA										
Endereço:		Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA										
Base de Preços / Data Base:		ORSE SE 02/2022 - B5C 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:		112,00%	
									BDI:		22,47%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL	
			FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019		2,00						2,00	
8.1.2	SINAPI	92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019	UND							1,00	
			FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019		1,00						1,00	
8.1.3	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M2							176,00	
			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019					176,00			176,00	
8.1.4	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M2							176,00	
			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019					176,00			176,00	
8.1.5	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M							20,00	

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 191999002-5

CPIL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404801/2022
FLS. 861
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.073/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019			20,00					20,00
8.1.6	SEINFRA	C1876	APLICAÇÃO DE CUPINICIDA 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS DE TELHADO	M2							176,00
			APLICAÇÃO DE CUPINICIDA 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS DE TELHADO					176,00			176,00
8.2			FORRO								
8.2.1	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_05/2017_P	M2							203,00
			FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_05/2017_P					203,00			203,00
8.2.2	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO/FORRO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2							203,00
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO/FORRO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014					203,00			203,00
9.0			IMPERMEABILIZAÇÃO								
9.1	SINAPI	98657	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018	M2							143,22
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018					143,22			143,22
9.2	SINAPI	98657	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE LAJE PRÉ MOLDADA DO RESERVATÓRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2							96,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE LAJE PRÉ MOLDADA DO RESERVATÓRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018					96,00			96,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5

CPM - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11040001/2022
FLS. 862
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
10.0			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO								
10.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2							890,10
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					890,10			890,10
10.2	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2							890,10
			EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					890,10			890,10
10.3	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2							890,10
			MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					890,10			890,10

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1401001 / 2022
 FLS. 863
 RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
	BDE: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
10.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2							41,40
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014					41,40			41,40
10.5	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2							130,95
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					130,95			130,95
11.0			SISTEMAS DE PISOS								
11.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
11.1.1	SINAPI	98822	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3							11,20
			LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017							11,20	11,20
11.1.2	SINAPI	98846	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2							30,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018					30,00			30,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 24040001/2022
FLS. 864

Handwritten signature/initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antônio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,80%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
11.1.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	M2							224,00
			CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021					224,00			224,00
11.1.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2							224,00
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014					224,00			224,00
11.1.5	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF 09/2020	M							5,80
			SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2.0 CM. AF 09/2020			5,80					5,80
11.1.6	SEINFRA	C4823	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2							26,00
			PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)					26,00			26,00
11.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
11.2.1	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RÁDIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2021	M2							51,70

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001/2022
 FLS. 865
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Padua - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RÁDIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021					51,70			51,70
11.2.2	SINAPI	86622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_09/2017	M3							2,59
			LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017							2,59	2,59
11.2.3	SEINFRA	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2				51,70			51,70
			ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92								51,70
11.2.4	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2							51,70
			PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020					51,70			51,70
11.2.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2							8,00
			PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)					8,00			8,00
12.0			PINTURAS E ACABAMENTOS								
12.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2							614,05
			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014					614,05			614,05

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 131999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 866



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1570 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROPOSTANTE:		Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA										
OBJETO:		Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA										
ENDEREÇO:		Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:		112,90%	
									BDI:		22,47%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	FORNEC.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL	
12.2	SINAPI	98130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2							614,05	
			APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017					614,05			614,05	
12.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2							528,55	
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					528,55			528,55	
13.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
13.1.1	ORSE	S02484	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M							136,00	
			ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"			136,00					136,00	
13.1.2	SEINFRA	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M							58,00	
			RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")			58,00					58,00	
13.1.3	SEINFRA	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M							78,00	
			RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")			78,00					78,00	
13.1.4	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M							58,00	
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			58,00					58,00	

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-8

RUB.
 FLS. 867
 PROC. 1404001/2022
 CPL - TRIZIDELA DO VALE

M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:		Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA										
OBJETO:		Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA										
ENDEREÇO:		Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		ORSE 6E 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:		112,80%	
									BDI:		22,47%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL	
13.1.5	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M							2,00	
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			2,00					2,00	
13.1.6	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M							71,00	
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			71,00					71,00	
13.1.7	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M							5,00	
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			5,00					5,00	
13.1.8	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							32,00	
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		32,00						32,00	
13.1.9	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							28,00	
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		28,00						28,00	

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 111999002-6

CPA - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1040001/2022
FIS. 868

M



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
13.1.10	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							4,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		4,00						4,00
13.1.11	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							7,00
			JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		7,00						7,00
13.1.12	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							15,00
			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		15,00						15,00
13.1.13	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							11,00
			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		11,00						11,00
13.1.14	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							1,00
			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,00						1,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11909002-5

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001/2022
 FLS. 869
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.556.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1870 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal da Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
13.1.15	SINAPI	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UND							3,00
			LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		3,00						3,00
13.1.16	SINAPI	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UND							9,00
			LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		9,00						9,00
13.1.17	SINAPI	90375	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2015	UND							9,00
			BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2015		9,00						9,00
13.1.18	SBC	052147	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC 40x25mm	UND							8,00
			BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC 40x25mm		8,00						8,00
13.1.19	SBC	052410	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50x40mm	UND							2,00
			BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50x40mm		2,00						2,00
13.1.20	SINAPI	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UND							1,00
			LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		1,00						1,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5

CPM - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14041009/2022
FLS. 870
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.073/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 85727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
13.1.21	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UND							1,00
			CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016		1,00						1,00
13.1.22	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M							16,00
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			16,00					16,00
13.1.23	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							6,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		6,00						6,00
13.2			REGISTROS E OUTROS								
13.2.1	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND							5,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		5,00						5,00
13.2.2	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND							1,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenharia Civil
 CREA - MA 11969002-5

OP.L. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1401001/2022
 FLS. 871
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDE: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORNECEDOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00						1,00
13.2.3	SINAPI	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							10,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		10,00						10,00
13.2.4	SINAPI	89563	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND							2,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		2,00						2,00
13.2.5	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							19,00
			ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		19,00						19,00
13.2.6	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UND							2,00
			ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016		2,00						2,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 131909002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 872
RUB. _____

Mm



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 05/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
13.2.7	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND							11,00
			ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		11,00						11,00
13.2.8	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND							2,00
			ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		2,00						2,00
13.2.9	ORSE	501448	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UND							3,00
			CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS		3,00						3,00
13.2.10	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND							6,00
			REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		6,00						6,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-6

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404009/120.22
 FLS. 873
 RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ 01.555.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, n° 1870 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Padua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - 6BC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,50%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORNECEDOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
13.2.11	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND							1,00
			REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00						1,00
13.2.12	ORSE	S02082	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UND							4,00
			TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR		4,00						4,00
13.2.13	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND							3,00
			TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		3,00						3,00
13.2.14	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND							1,00
			CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016		1,00						1,00
13.2.15	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2"), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UND							1,00
			KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2"), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016		1,00						1,00
14.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA								
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC								
14.1.1	SEINFRA	C0278	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 40mm	M							61,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5

CPIL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404802/2022
 FIS. 874
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP 55727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 40mm			61,00					61,00
14.1.2	SEINFRA	C0279	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	M							48,00
			ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm			48,00					48,00
14.1.3	SEINFRA	C0275	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm	M							16,00
			ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm			16,00					16,00
14.1.4	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M							61,00
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			61,00					61,00
14.1.5	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M							48,00
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			48,00					48,00
14.1.6	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M							16,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 875
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0031-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDE: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			16,00					16,00
14.1.7	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND							28,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		28,00						28,00
14.1.8	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND							5,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		5,00						5,00
14.1.9	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND							6,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		6,00						6,00
14.1.10	ORSE	801872	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UND							18,00
			JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM		18,00						18,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 140100212022
FLS. 876
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 06 02/2022 - BBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
14.1.11	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND							23,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014		23,00						23,00
14.1.12	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND							7,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014		7,00						7,00
14.1.13	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND							3,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014		3,00						3,00
14.1.14	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND							11,00
			LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014		11,00						11,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenharia Civil
 CREA - MA 11909002-5

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404009/2022
 FLS. 877
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Rua Nova Brasíla, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
14.1.15	SEINFRA	12008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	UND							2,00
			TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM		2,00						2,00
14.1.16	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UND							3,00
			TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014		3,00						3,00
14.1.17	ORSE	S01572	TUBO DE LIGAÇÃO PVC PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO, DIÂM = 100MM	UND							3,00
			TUBO DE LIGAÇÃO PVC PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO, DIÂM = 100MM		3,00						3,00
14.1.18	ORSE	S01212	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UND							23,00
			ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM		23,00						23,00
14.1.19	ORSE	S03404	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UND							9,00
			ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM		9,00						9,00
14.1.20	ORSE	S01594	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UND							1,00
			TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM		1,00						1,00
14.1.21	ORSE	S01646	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM	UND							2,00
			JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM		2,00						2,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMI
CREA - MA 111909002-5

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 878



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
14.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS								
14.2.1	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UND							1,00
			CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020		1,00						1,00
14.2.2	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND							15,00
			SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020		15,00						15,00
14.2.3	SINAPI	00006159	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UND							15,00
			VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO		15,00						15,00
14.2.4	SINAPI	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UND							1,00
			TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020		1,00						1,00
14.2.5	SINAPI	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UND							1,00
			FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF 12/2020		1,00						1,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 1404001/2022
FLS. 879
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal da Trizidela do Vale - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Padua - Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
	BDE: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
14.2.6	SINAPI	99062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND							2,00
			SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020		2,00						2,00
14.2.7	ORSE	S12897	RALO SECO LINEAR PVC SANITÁRIO D=90 COM GRELHA ALUMÍNIO	UND							5,00
			RALO SECO LINEAR PVC SANITÁRIO D=90 COM GRELHA ALUMÍNIO		5,00						5,00
14.2.8	ORSE	S04717	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM	UND							1,00
			CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM		1,00						1,00
14.2.9	SBC	053493	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL COM GRELHA BRANCA PVC 100x140x50mm	UND							5,00
			CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL COM GRELHA BRANCA PVC 100x140x50mm		5,00						5,00
15.0			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS								
15.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC								
15.1.1	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M							12,00
			TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			12,00					12,00
15.1.2	ORSE	S01212	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UND							4,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111909002-5

OP. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110710081/2022
FLS. 880
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:		Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA										
OBJETO:		Contratação da Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA										
ENDEREÇO:		Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração							ENCARGOS SOCIAIS:		112,80%	
									BDI:		22,47%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL	
			ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM		4,00						4,00	
15.1.3	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND							2,00	
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014		2,00						2,00	
15.1.4	SEINFRA	C175B	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UND							2,00	
			LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")		2,00						2,00	
15.2			ACESSÓRIOS									
15.2.1	SEINFRA	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UND							2,00	
			CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO		2,00						2,00	
16.0			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS									
16.1	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UND							3,00	
			VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016		3,00						3,00	

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14041001/2022
FLS. 881
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n.º 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDE: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
16.2	ORSE	312292	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,50X0,80, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIÁ 10 CM, ASSENTADA	UND							2,00
			LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,50X0,80, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIÁ 10 CM, ASSENTADA		2,00						2,00
16.3	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND							1,00
			VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00						1,00
16.4	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							11,00
			CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		11,00						11,00
16.5	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							4,00
			TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		4,00						4,00
16.6	SINAPI	95644	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND							3,00
			PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		3,00						3,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA - MA 111999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14041001/2022
FLS. 882
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SGC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
16.7	ORSE	504287	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UND							4,00
			DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA		4,00						4,00
16.8	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND							5,00
			SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020		5,00						5,00
16.9	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND							3,00
			ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020		3,00						3,00
16.10	SEINFRA	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UND							1,00
			MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA		1,00						1,00
17.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
17.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UND							2,00
			EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P		2,00						2,00
17.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND							2,00
			SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR		2,00						2,00
17.3	ORSE	512884	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UND							18,00
			PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2		18,00						18,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11909002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FS. 883
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Paçus - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - BNC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,60%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
17.4	ORSE	512888	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACAS	UND							2,00
			PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACAS		2,00						2,00
17.5	ORSE	511867	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SIMILAR	UND							4,00
			LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SIMILAR		4,00						4,00
18.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V								
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								
18.1.1	ORSE	512226	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND							1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES		1,00						1,00
18.1.2	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND							1,00
			QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00						1,00
18.1.3	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND							7,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		7,00						7,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 111999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FIS. 884
RUB.

mm



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, n° 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORNECEDOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
18.1.4	SINAPI	93555	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UND							4,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020		4,00						4,00
18.1.5	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND							1,00
			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V		1,00						1,00
18.1.6	SEINFRA	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND							1,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A		1,00						1,00
18.1.7	ORSE	S08001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA	UND							1,00
			DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA		1,00						1,00
18.1.8	ORSE	S08077	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UND							1,00
			DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR		1,00						1,00
18.1.9	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UND							2,00
			HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017		2,00						2,00
18.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111909002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 24040001/2022
 FLS. 885
 RUB. _____

M



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.556.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,00%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
18.2.1	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M							350,00
			RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015			350,00					350,00
18.2.2	ORSE	S02485	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 2 1/2" A 4"	M							350,00
			ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 2 1/2" A 4"			350,00					350,00
18.2.3	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							234,00
			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			234,00					234,00
18.2.4	SINAPI	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							18,00
			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			18,00					18,00
18.2.5	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							73,00
			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			73,00					73,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5

CPM - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001/2022
 FLS. 886
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
18.2.6	SINAPI	91859	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M							25,00
			ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			25,00					25,00
18.2.7	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND							23,00
			CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		23,00						23,00
18.2.8	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND							6,00
			CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		6,00						6,00
18.2.9	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND							27,00
			CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		27,00						27,00
19.3			CABOS E FIOS CONDUTORES								
18.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M							1.267,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			1.267,00					1.267,00
18.3.2	SINAPI	91832	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M							164,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11909002-5

CPA - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14040001/2022
FLS. 887
RUB.

MM



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP 55727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
OBJETO:	Contratação da Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA	BDI:	22,47%
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 6E 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			164,00					164,00
18.4			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES								
18.4.1	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND							1,00
			TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		1,00						1,00
18.4.2	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND							3,00
			TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		3,00						3,00
18.4.3	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND							13,00
			TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		13,00						13,00
18.4.4	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND							1,00
			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		1,00						1,00
18.4.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND							3,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404005/2022
 FLS. 888
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015		3,00						3,00
18.4.6	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND							2,00
			INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015		2,00						2,00
18.4.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND							7,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015		7,00						7,00
18.4.8	ORSE	5975925	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	UND							8,00
			LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020		8,00						8,00
18.4.9	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	UND							7,00
			LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020		7,00						7,00
18.4.10	ORSE	611867	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	UND							4,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-6

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14040001/2022
FLS. 889
RUB.

MM



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,00%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI		4,00						4,00
18.4.11	SEINFRA	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UND							12,00
			LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA		12,00						12,00
19.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
19.1			GERAL								
19.1.1	ORSE	S10758	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2				5,28			5,28
			BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM								5,28
19.2			GRADIL METÁLICO								
19.2.1	SEINFRA	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M							28,00

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 14040091/2022
 FLS. 890
 FIB: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,00%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
			CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			28,00					28,00
20.0			SERVIÇOS FINAIS								
20.1	ORSE	S11986	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO COM ACRILICO, 80X80CM.COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND							1,00
			PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO COM ACRILICO, 80X80CM.COM LOGOMARCA E MOLDURA		1,00						1,00
20.2	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2							300,75
			LIMPEZA GERAL DA OBRA					300,75			300,75

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11900002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2404001/2022
FLS. 891
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.556.070/0001-23
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1.670 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 2022
FLS. 892
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,54228848	R\$ 18,52	R\$ 28,56
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 28,56
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	0,78857222	R\$ 51,72	R\$ 40,88
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,77114924	R\$ 30,95	R\$ 23,87
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,47017158	R\$ 17,00	R\$ 58,99
11725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,11612776	R\$ 21,96	R\$ 2,55
TOTAL MATERIAL:						R\$ 126,09
VALOR:						R\$ 154,65
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 135,19
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 19,46
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 154,65
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 34,75
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 1.894,00

1.2. 101489 - ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, MONOFASICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P(UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,20	R\$ 15,20
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,80	R\$ 1,60
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,80
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,87	R\$ 44,87
00039806	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 97,37	R\$ 97,37
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,08	R\$ 29,08
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	SINAPI	UN	0,05132563	R\$ 56,10	R\$ 2,88
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,82	R\$ 6,82
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 10,49	R\$ 31,47
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,62
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,14234309	R\$ 4,94	R\$ 0,70
TOTAL MATERIAL:						R\$ 231,41
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 460,23	R\$ 460,23
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33335999	R\$ 15,63	R\$ 5,21
91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	9,40969942	R\$ 16,15	R\$ 151,97

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 893
RUB.

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	M	1,66808308	R\$ 59,38	R\$ 99,05
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,82	R\$ 15,82
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,83	R\$ 13,83
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,95	R\$ 19,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00066760	R\$ 19,91	R\$ 59,74
91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	5,17533468	R\$ 13,83	R\$ 71,57
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 145,12	R\$ 145,12
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,11	R\$ 8,11
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 1.050,60
					VALOR:	R\$ 1.282,01
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.161,89
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 120,12
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.282,01
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 288,07
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 1.570,08

1.3. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

MATERIAL	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,69	
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 10,14	
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,14	
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 4,30	
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 8,37	
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,10	
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,72	
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,90	
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 604,74	
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,40	
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 1.695,05
					VALOR:	R\$ 1.695,05
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.695,05
					VALOR ENCARGOS:	R\$ -
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.695,05
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 380,88
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 2.075,93

1.4. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,47388528	R\$ 25,01	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,47388528	R\$ 18,52	
					TOTAL MAO DE OBRA:	R\$ 281,81
MATERIAL	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,11	
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 90,58	
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	8,09114301	R\$ 8,24	
110268	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMP	SEINFRA	UN	0,40461783	R\$ 476,13	
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	0,09235660	R\$ 29,30	
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	4,04617830	R\$ 14,53	

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 894
RFB. [assinatura]

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRÓ NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Base: Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 196UN/KG)	SEINFRA	KG	0,40461783	R\$ 19,50	R\$ 7,89
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	3,23694264	R\$ 9,18	R\$ 29,72
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 704,52
SERVICO	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,10115446	R\$ 498,85	R\$ 50,46
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 50,46
					VALOR:	R\$ 1.036,79
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 837,97
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	R\$ 198,82
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.036,79
					VALOR BDI (22.47%):	R\$ 232,97
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 1.269,76

1.5. C2849 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

MATERIAL	FOENTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 236,20	
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 236,20
					VALOR:	R\$ 236,20
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 236,20
					VALOR ENCARGOS:	R\$ -
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 236,20
					VALOR BDI (22.47%):	R\$ 53,07
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 289,27

1.6. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA	FOENTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0488	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,11302111	R\$ 25,01	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11302111	R\$ 18,52	
					TOTAL MAO DE OBRA:	R\$ 4,92
MATERIAL	FOENTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,01738786	R\$ 29,97	
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,03477573	R\$ 17,00	
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01043272	R\$ 22,97	
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00782454	R\$ 41,68	
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 1,68
					VALOR:	R\$ 6,60
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3,35
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	R\$ 3,25
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 6,60
					VALOR BDI (22.47%):	R\$ 1,48
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 1.939,20

1.7. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

MAO DE OBRA	FOENTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23164147	R\$ 18,52	
					TOTAL MAO DE OBRA:	R\$ 4,29
					VALOR:	R\$ 4,29
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,37
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	R\$ 2,92
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,29
					VALOR BDI (22.47%):	R\$ 0,86
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 1.260,00

2.1.1. S00017 - DEMOLIÇÃO DE REBOCO (m2)

MAO DE OBRA	FOENTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,46123522	R\$ 11,73	
					TOTAL MAO DE OBRA:	R\$ 5,41
SERVICO	Encargos Correlacionados - Servente	ORSE	h	0,46123522	R\$ 3,59	
					TOTAL:	R\$ 1,66

[assinatura]

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3404002/2022
FLS. 895
R/E.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	1,66
VALOR:	R\$	7,07
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	4,20
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	2,87
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	7,07
VALOR BDI (22,47%):	R\$	1,59
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	753,42

2.1.2. S00006 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA (m3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,13927734	R\$ 14,75	R\$ 2,05
I06111S Servente de obras	ORSE	h	1,39277345	R\$ 11,73	R\$ 16,34
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 18,39

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,13927734	R\$ 3,50	R\$ 0,49
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,39277345	R\$ 3,59	R\$ 5,00
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 5,49
VALOR:					R\$ 23,88
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 14,13
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 9,75
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 23,88
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 5,37
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 44,75

2.1.3. 97661 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00969375	R\$ 19,91	R\$ 0,19
68316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	R\$ 15,21	R\$ 0,27
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 0,46
VALOR:					R\$ 0,46
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,27
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,19
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 0,46
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,10
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 56,00


2.1.4. 97660 - REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00906696	R\$ 19,91	R\$ 0,18
68316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01786696	R\$ 15,21	R\$ 0,27
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 0,45
VALOR:					R\$ 0,45
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,26
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,19
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 0,45
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,10
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 2,75

2.1.5. S03262 - REMOÇÃO DE LAVATÓRIO (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,09306569	R\$ 14,75	R\$ 1,37
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,55839416	R\$ 11,73	R\$ 6,55
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 7,92

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,09306569	R\$ 3,50	R\$ 0,33
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,55839416	R\$ 3,59	R\$ 2,00
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 2,33
VALOR:					R\$ 10,25
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,05
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 4,20
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,25
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,30
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 12,55


Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 121989002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2404001/2022
 FLS. 896
 RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Base: Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

2.1.6. S02096 - REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ID47505 Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,09306569	R\$ 14,75	R\$ 1,37
ID6111S Servente de obras	ORSE	h	0,55839416	R\$ 11,73	R\$ 6,55
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 7,92

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,09306569	R\$ 3,50	R\$ 0,33
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,55839416	R\$ 3,59	R\$ 2,00
TOTAL SERVICO:					R\$ 2,33
VALOR:					R\$ 10,25
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,05
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 4,20
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,25
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,30
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 12,55

2.1.7. 97662 - REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00668235	R\$ 19,07	R\$ 0,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01317647	R\$ 15,21	R\$ 0,20
TOTAL SERVICO:					R\$ 0,33
VALOR:					R\$ 0,33
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,19
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,14
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 0,33
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,07
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 4,00

2.1.8. 97662 - REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00668235	R\$ 19,07	R\$ 0,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01317647	R\$ 15,21	R\$ 0,20
TOTAL SERVICO:					R\$ 0,33
VALOR:					R\$ 0,33
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,19
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,14
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 0,33
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,07
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 8,00

2.1.9. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12887000	R\$ 19,68	R\$ 2,54
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25237854	R\$ 15,21	R\$ 3,84
TOTAL SERVICO:					R\$ 6,38
VALOR:					R\$ 6,38
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3,63
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 2,75
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 6,38
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 1,43
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 26,24

2.1.10. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954 CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,00840000	R\$ 62,16	R\$ 6,12
TOTAL MATERIAL:					R\$ 6,12

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1570 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 897
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,36430000 R\$ 19,68	R\$ 7,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,71560000 R\$ 15,21	R\$ 10,88
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 18,05
VALOR:				R\$ 24,15
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 16,41
VALOR ENCARGOS (112,90%):				R\$ 7,74
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 24,15
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 5,43
VALOR TOTAL COM BDI:				R\$ 7,10

2.1.11. 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,01830000 R\$ 19,91	R\$ 0,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,03590000 R\$ 15,21	R\$ 0,55
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 0,91
VALOR:				R\$ 0,90
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 0,52
VALOR ENCARGOS (112,90%):				R\$ 0,38
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 0,90
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 0,20
VALOR TOTAL COM BDI:				R\$ 4,40

2.1.12. 022081 - RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO COM REMOCAO ENSACADA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050	PEDREIRO	SBC H	0,24800000 R\$ 15,35	R\$ 3,78
1099900	SERVENTE	SBC H	0,75800000 R\$ 10,81	R\$ 8,19
TOTAL MAO DE OBRA:				R\$ 11,97
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1006447	SACO RECICLADO 30x50cm PARA ENTULHO (CAP. ate 30,0Kgf)	SBC UN	4,00000000 R\$ 0,61	R\$ 2,44
TOTAL MATERIAL:				R\$ 2,44
VALOR:				R\$ 14,41
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 8,06
VALOR ENCARGOS (112,90%):				R\$ 6,35
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 14,41
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 3,24
VALOR TOTAL COM BDI:				R\$ 392,54

2.1.13. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 (M2)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,07130000 R\$ 19,56	R\$ 1,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,14010000 R\$ 15,21	R\$ 2,13
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 3,52
VALOR:				R\$ 3,52
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 2,01
VALOR ENCARGOS (112,90%):				R\$ 1,51
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 3,52
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 0,79
VALOR TOTAL COM BDI:				R\$ 94,56

2.2.1. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,61875000 R\$ 18,52	R\$ 11,46
TOTAL MAO DE OBRA:				R\$ 11,46
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA H	0,20625000 R\$ 59,28	R\$ 12,22

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2404001/20.22
FLS. 898
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MATERIAL:	R\$	12,22
VALOR:	R\$	23,68
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	12,53
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	11,15
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	23,68
VALOR BDI (22,47%):	R\$	5,32
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	215,18

2.2.2. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00565649 R\$ 45,35	R\$ 0,26
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01310420 R\$ 169,71	R\$ 2,22

TOTAL SERVIÇO:	R\$	2,48
VALOR:	R\$	2,48
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	2,32
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	0,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	2,48
VALOR BDI (22,47%):	R\$	0,56
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	112,78

3.1.1. 94319 - ATERRO APOIADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO (ENTRE BALDRAMES) (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,66694540 R\$ 33,94	R\$ 23,31

TOTAL MATERIAL: R\$ 23,31

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00184120 R\$ 51,94	R\$ 0,10
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00329734 R\$ 303,41	R\$ 1,00
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13958731 R\$ 18,84	R\$ 2,60
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,15057843 R\$ 26,86	R\$ 4,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36215761 R\$ 15,21	R\$ 5,51

TOTAL SERVIÇO:	R\$	13,26
VALOR:	R\$	36,56
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	31,81
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	4,75
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	36,56
VALOR BDI (22,47%):	R\$	8,22
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	2.267,21

3.1.2. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,83103222 R\$ 15,21	R\$ 58,27

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1504001 / 20.22
FLS. 899
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Base: Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDC:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	58,27
VALOR:	R\$	58,27
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	33,71
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	24,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	58,27
VALOR BDI (22,47%):	R\$	13,09
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	11.376,92

3.1.3. 101616 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00351946	R\$ 18,64	R\$ 0,07
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00351946	R\$ 26,86	R\$ 0,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09971812	R\$ 19,68	R\$ 1,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14967494	R\$ 15,21	R\$ 2,28

TOTAL SERVIÇO:	R\$	4,40
VALOR:	R\$	4,40
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	2,52
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	1,88
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	4,40
VALOR BDI (22,47%):	R\$	0,99
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	192,48

3.1.4. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,24555445	R\$ 18,64	R\$ 4,58
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,26486944	R\$ 26,86	R\$ 7,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62838736	R\$ 15,21	R\$ 9,56
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	0,96674979	R\$ 2,10	R\$ 2,03

TOTAL SERVIÇO:	R\$	23,28
VALOR:	R\$	23,28
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	14,92
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	8,36
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	23,28
VALOR BDI (22,47%):	R\$	5,23
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	4.046,42

3.1.5. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61875000	R\$ 18,52	R\$ 11,46
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 11,46	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,20525000	R\$ 59,26	R\$ 12,22
TOTAL MATERIAL:					R\$ 12,22	
VALOR:					R\$ 23,68	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 12,53	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 11,15	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 23,68	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 5,32	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 678,60	

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP. 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002/2022
FLS. 900
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Novo Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

3.1.6. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM).
AF 07/2020 (M3XKM)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
67827	SINAPI	CHI	0,00565649	R\$ 45,35	R\$ 0,26
67826	SINAPI	CHP	0,01310420	R\$ 169,71	R\$ 2,22
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 2,48
VALOR:					R\$ 2,48
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2,32
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,16
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 2,48
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,56
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 355,68

3.2.1. C3179 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 4001 A 5000 METROS (M3)


MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,02235434	R\$ 18,52	R\$ 0,41
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 0,41
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	SEINFRA	H	0,00469441	R\$ 64,47	R\$ 0,30
10688	SEINFRA	H	0,06236662	R\$ 213,67	R\$ 13,33
10596	SEINFRA	H	0,00014903	R\$ 125,17	R\$ 0,02
10710	SEINFRA	H	0,00730242	R\$ 387,58	R\$ 2,83
10666	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 94,48	R\$ -
10779	SEINFRA	H	0,00745145	R\$ 297,00	R\$ 2,21
TOTAL MATERIAL:					R\$ 18,69
VALOR:					R\$ 19,10
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 17,48
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,62
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 19,10
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 4,29
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 7,297,68

3.2.2. C3214 - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,04371806	R\$ 18,52	R\$ 0,81
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 0,81
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10569	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 27,37	R\$ -
10683	SEINFRA	H	0,01748722	R\$ 37,78	R\$ 0,66
10590	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 65,88	R\$ -
10698	SEINFRA	H	0,02623083	R\$ 216,66	R\$ 5,68
10666	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 94,48	R\$ -
10779	SEINFRA	H	0,00874361	R\$ 297,00	R\$ 2,60
TOTAL MATERIAL:					R\$ 8,94
VALOR:					R\$ 9,75
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 8,40
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,35
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 9,75
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,19
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 3,725,28

3.2.3. 97083 - COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DE SOLO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95265	SINAPI	CHI	0,04061728	R\$ 0,74	R\$ 0,03


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11909002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1570 - Aeroporto - CEP: 65.707 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 2022
FLS. 901
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF 09/2016	SINAPI	CHP	0,02417695	R\$ 7,15	R\$ 0,17
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04351852	R\$ 19,68	R\$ 0,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08806896	R\$ 15,21	R\$ 1,31
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 2,37
VALOR:						R\$ 2,37
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,44
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 0,93
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 2,37
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 0,53
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 696,00

4.1.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	SINAPI	M3	0,05567589	R\$ 281,94	R\$ 15,70
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30606959	R\$ 19,68	R\$ 6,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08346456	R\$ 15,21	R\$ 1,27
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 22,99
VALOR:						R\$ 22,99
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 18,43
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 4,56
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 22,99
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 5,17
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 939,70

4.1.2. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01563631	R\$ 8,42	R\$ 0,13
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01845066	R\$ 26,78	R\$ 0,49
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04322980	R\$ 24,37	R\$ 1,05
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01258766	R\$ 29,50	R\$ 0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,21764877	R\$ 3,69	R\$ 15,56
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,17548262	R\$ 35,06	R\$ 41,21
TOTAL MATERIAL:						R\$ 68,81
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99888429	R\$ 15,27	R\$ 15,25
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54224939	R\$ 19,44	R\$ 49,42
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,03587154	R\$ 17,83	R\$ 0,64
91892	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,07266285	R\$ 18,89	R\$ 1,37
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 65,68
VALOR:						R\$ 125,49
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 86,16
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 29,34
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 125,49
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 28,20
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 9.628,78

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 2022
FLS. 902
RUB. _____


PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

4.1.3. 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (KG)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02628143	R\$ 19,65	R\$ 0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,22677187	R\$ 0,22	R\$ 0,27
TOTAL MATERIAL:						R\$ 0,79
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05051414	R\$ 14,72	R\$ 0,74
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15566601	R\$ 19,56	R\$ 3,04
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03090073	R\$ 10,79	R\$ 11,12
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 14,90
VALOR:						R\$ 15,69
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,66
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 2,03
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 15,69
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 3,53
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 3.498,04

4.1.4. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (KG)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02592229	R\$ 19,65	R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48267308	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL MATERIAL:						R\$ 0,62
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03006986	R\$ 14,72	R\$ 0,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09228336	R\$ 19,56	R\$ 1,81
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03589068	R\$ 9,99	R\$ 10,35
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 12,60
VALOR:						R\$ 13,22
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 12,13
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 1,09
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 13,22
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 2,97
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 2.298,98

4.1.5. 96548 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (KG)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02597847	R\$ 19,65	R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,20522994	R\$ 0,22	R\$ 0,05
TOTAL MATERIAL:						R\$ 0,56
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01662622	R\$ 14,72	R\$ 0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05143738	R\$ 19,56	R\$ 1,01
92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03913894	R\$ 8,50	R\$ 8,83


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 131989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 903
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	10,08
VALOR:	R\$	10,64
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	10,07
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	0,57
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	10,64
VALOR BDI (22,47%):	R\$	2,39
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	338,78

4.1.6. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02561805	R\$ 19,65	R\$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,01511558	R\$ 0,22	R\$ 0,44
TOTAL MATERIAL:						R\$ 0,94

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06506984	R\$ 14,72	R\$ 0,96
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19930841	R\$ 19,56	R\$ 3,90
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,02472188	R\$ 10,53	R\$ 10,79
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 15,65
VALOR:						R\$ 16,59
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,72
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 2,87
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 16,59
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 3,73
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 833,12

4.1.7. 103672 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 470,61	R\$ 518,08
TOTAL MATERIAL:						R\$ 518,08

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 19,44	R\$ 4,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 19,68	R\$ 4,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 15,21	R\$ 20,46
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,21	R\$ 0,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,49	R\$ 0,06
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 29,39
VALOR:						R\$ 548,45
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 535,96
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 12,49
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 548,45
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 123,24
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 7.388,59

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111990002-5

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

4.2.1. 96819 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM VIGAS BALDRAME, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 (M2)						
SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,05567589	R\$ 281,94	R\$ 15,70
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30606959	R\$ 19,68	R\$ 6,02
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08346456	R\$ 15,21	R\$ 1,27
TOTAL SERVIÇO:					R\$	22,99
VALOR:					R\$	22,99
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$	18,43
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$	4,56
VALOR COM ENCARGOS:					R\$	22,99
VALOR BDI (22,47%):					R\$	5,17
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$	563,78

4.2.2. 96542 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017 (M2)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,29561599	R\$ 57,71	R\$ 17,06
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00938463	R\$ 8,42	R\$ 0,08
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,14304848	R\$ 10,55	R\$ 12,06
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00375385	R\$ 26,47	R\$ 0,10
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,01783081	R\$ 24,37	R\$ 0,43
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00938463	R\$ 29,50	R\$ 0,28
00004517	SARRAFÓ 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,87757061	R\$ 3,60	R\$ 2,50
TOTAL MATERIAL:					R\$	32,51
SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58038600	R\$ 15,27	R\$ 10,39
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64085617	R\$ 19,44	R\$ 31,90
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,02721544	R\$ 17,83	R\$ 0,49
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,01313849	R\$ 18,89	R\$ 0,25
TOTAL SERVIÇO:					R\$	43,83
VALOR:					R\$	75,54
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$	56,61
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$	18,93
VALOR COM ENCARGOS:					R\$	75,54
VALOR BDI (22,47%):					R\$	16,97
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$	16.836,82

4.2.3. 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 06/2017 (KG)						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02628143	R\$ 19,65	R\$ 0,52
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,22677187	R\$ 0,22	R\$ 0,27
TOTAL MATERIAL:					R\$	0,79
SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05051414	R\$ 14,72	R\$ 0,74


Ricardo Fialho Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002/2022
FLS. 905
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%


COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15566601	R\$ 19,56	R\$ 3,04
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03090073	R\$ 10,79	R\$ 11,12
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 14,90
					VALOR:	R\$ 16,69
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 13,68
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 2,03
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 15,69
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 3,53
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 19,22

4.2.4. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (KG)						
MATERIAL		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02586025	R\$ 19,65	R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74891293	R\$ 0,22	R\$ 0,16
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 0,67
SERVICO		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03879038	R\$ 14,72	R\$ 0,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11947437	R\$ 19,56	R\$ 2,34
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03441012	R\$ 10,80	R\$ 11,17
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 14,08
					VALOR:	R\$ 14,75
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 13,26
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,49
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,75
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 3,31
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 5.363,82

4.2.5. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (KG)						
MATERIAL		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02592229	R\$ 19,65	R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48267308	R\$ 0,22	R\$ 0,11
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 0,62
SERVICO		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03006986	R\$ 14,72	R\$ 0,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09228336	R\$ 19,56	R\$ 1,81
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03589068	R\$ 9,99	R\$ 10,35
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 12,60
					VALOR:	R\$ 13,22
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,13
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,09
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,22
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 2,97
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 744,74

4.2.6. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (KG)						
MATERIAL		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02595172	R\$ 19,65	R\$ 0,51


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2404001/2022
 FLS. 906
 RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31764902	R\$ 0,22	R\$ 0,07	
						TOTAL MATERIAL:	R\$ 0,59
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02283751	R\$ 14,72	R\$ 0,34	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07058867	R\$ 19,56	R\$ 1,38	
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03690184	R\$ 8,57	R\$ 8,89	
						TOTAL SERVIÇO:	R\$ 10,61
						VALOR:	R\$ 11,19
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,39
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 0,80
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,19
						VALOR BDI (22,47%):	R\$ 2,51
						VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 328,80

4.2.7. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (KG)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02561805	R\$ 19,65	R\$ 0,50	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,01511558	R\$ 0,22	R\$ 0,44	
						TOTAL MATERIAL:	R\$ 0,94
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06506984	R\$ 14,72	R\$ 0,96	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18930841	R\$ 19,56	R\$ 3,90	
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,02472188	R\$ 10,53	R\$ 10,79	
						TOTAL SERVIÇO:	R\$ 15,65
						VALOR:	R\$ 16,89
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 13,72
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 2,87
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 16,59
						VALOR BDI (22,47%):	R\$ 3,73
						VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 3.007,36

4.2.8. 103672 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 (M3)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 470,61	R\$ 519,08	
						TOTAL MATERIAL:	R\$ 519,08
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 19,44	R\$ 4,35	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 19,65	R\$ 4,41	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 15,21	R\$ 20,46	
90566	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 05/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,21	R\$ 0,11	
90567	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,49	R\$ 0,06	


 Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 907
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	29,39
VALOR:	R\$	548,45
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	535,96
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	12,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	548,45
VALOR BDI (22,47%):	R\$	123,24
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	7.724,44

5.1.1. 92464 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,44951653	R\$ 2,50 R\$ 1,12
00040339	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	SINAPI	MES	1,12473967	R\$ 2,50 R\$ 2,81
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	1,12473967	R\$ 4,58 R\$ 5,15
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,33761157	R\$ 10,00 R\$ 3,36
TOTAL EQUIPAMENTO:					R\$ 12,46

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02135995	R\$ 8,42 R\$ 0,18
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,28071074	R\$ 10,55 R\$ 2,96
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03129545	R\$ 29,50 R\$ 0,92
TOTAL MATERIAL:					R\$ 4,06

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24277686	R\$ 15,27 R\$ 3,71
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32021128	R\$ 19,44 R\$ 25,66
92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF 09/2020	SINAPI	M2	0,22380992	R\$ 123,27 R\$ 27,59

TOTAL SERVIÇO:	R\$	69,98
VALOR:	R\$	73,48
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	67,99
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	15,58
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	73,48
VALOR BDI (22,47%):	R\$	16,51
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	29.246,75

5.1.2. 92777 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02586025	R\$ 19,85 R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,76856672	R\$ 0,22 R\$ 0,17
TOTAL MATERIAL:					R\$ 0,68

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02161917	R\$ 14,72 R\$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13219761	R\$ 19,56 R\$ 2,59
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03348419	R\$ 10,80 R\$ 11,16

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 908
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Base: Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	14,07
VALOR:	R\$	14,76
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	13,26
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	1,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	14,75
VALOR BDI (22,47%):	R\$	3,31
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	4.551,12

5.1.3. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02590766	R\$ 19,65 R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,58271428	R\$ 0,22 R\$ 0,12

TOTAL MATERIAL: R\$ 0,63

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01616638	R\$ 14,72 R\$ 0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09907088	R\$ 19,56 R\$ 1,94
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03630623	R\$ 9,99 R\$ 10,35

TOTAL SERVIÇO: R\$ 12,53

VALOR: R\$ 13,16

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 12,10

VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 1,06

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 13,16

VALOR BDI (22,47%): R\$ 2,96

VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 5.271,24

5.1.4. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02563233	R\$ 19,65 R\$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,22009871	R\$ 0,22 R\$ 0,27

TOTAL MATERIAL: R\$ 0,77

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03762825	R\$ 14,72 R\$ 0,55
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23017829	R\$ 19,56 R\$ 4,50
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	SINAPI	KG	1,02529303	R\$ 10,53 R\$ 10,80

TOTAL SERVIÇO: R\$ 15,05

VALOR: R\$ 16,62

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 13,66

VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 2,96

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 16,62

VALOR BDI (22,47%): R\$ 3,73

VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 5.535,20

5.1.5. 103674 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 470,61 R\$ 519,08

TOTAL MATERIAL: R\$ 519,08


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001/2022

FLS. 909

RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,18600000	R\$ 19,44	R\$ 3,62
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	1,11900000	R\$ 19,68	R\$ 22,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	1,19200000	R\$ 15,21	R\$ 18,13
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI CHP	0,19400000	R\$ 1,21	R\$ 0,23
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI CHI	0,17900000	R\$ 0,49	R\$ 0,09
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 44,09
VALOR:				R\$ 563,15
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 544,17
VALOR ENCARGOS (112,90%):				R\$ 18,98
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 563,15
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 126,54
VALOR TOTAL COM BDI:				R\$ 14.483,49

5.1.6. 92779 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI KG	0,02591463	R\$ 19,65	R\$ 0,51
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI UN	0,38042683	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL MATERIAL:				R\$ 0,59

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,01249642	R\$ 14,72	R\$ 0,18
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,07235366	R\$ 19,56	R\$ 1,42
92795 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI KG	1,03658537	R\$ 8,57	R\$ 8,89
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 10,48
VALOR:				R\$ 11,07
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 10,33
VALOR ENCARGOS (112,90%):				R\$ 0,74
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 11,07
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 2,49
VALOR TOTAL COM BDI:				R\$ 5.546,04

5.1.7. 92780 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI KG	0,02599404	R\$ 19,65	R\$ 0,51
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI UN	0,22042942	R\$ 0,22	R\$ 0,05
TOTAL MATERIAL:				R\$ 0,56

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,00800616	R\$ 14,72	R\$ 0,12
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,04918072	R\$ 19,56	R\$ 0,96
92795 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI KG	1,03978143	R\$ 8,50	R\$ 8,84

Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 910
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - 8BC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	9,92
VALOR:	R\$	10,48
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	9,99
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	0,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	10,48
VALOR BDI (22,47%):	R\$	2,35
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	1.026,40

5.2.1. 99062 - MARCAÇÃO DE PONTOS DE PILARES EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00381824	R\$ 23,91	R\$ 0,09
TOTAL MATERIAL:						R\$ 0,09
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03230000	R\$ 15,27	R\$ 0,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06450000	R\$ 19,44	R\$ 1,25
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 1,74
VALOR:						R\$ 1,83
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,08
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 0,75
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,83
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 0,41
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 89,60

5.2.2. 92427 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)						
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,18296787	R\$ 6,50	R\$ 1,19
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,73280500	R\$ 2,50	R\$ 1,83
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,36686926	R\$ 10,00	R\$ 3,67
TOTAL EQUIPAMENTO:						R\$ 6,69
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00633510	R\$ 8,42	R\$ 0,08
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01773666	R\$ 28,50	R\$ 0,52
TOTAL MATERIAL:						R\$ 0,60
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11855571	R\$ 15,27	R\$ 1,81
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64878914	R\$ 19,44	R\$ 12,61
92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,14002643	R\$ 172,96	R\$ 24,22
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 38,64
VALOR:						R\$ 45,93
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 37,53
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 8,40
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 45,93
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 10,32
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 9.056,26

Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2404002/2022
FLS. 932
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

5.2.3. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02590766	R\$ 19,65	R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,56271428	R\$ 0,22	R\$ 0,12
TOTAL MATERIAL:					R\$ 0,63	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01616638	R\$ 14,72	R\$ 0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09907088	R\$ 19,56	R\$ 1,94
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03630623	R\$ 9,99	R\$ 10,35
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 12,53	
VALOR:					R\$ 13,16	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 12,10	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,06	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 13,16	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,96	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 9,543,04	

5.2.4. 92779 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02591463	R\$ 19,65	R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,38042683	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL MATERIAL:					R\$ 0,59	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01249542	R\$ 14,72	R\$ 0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07235366	R\$ 19,56	R\$ 1,42
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,03658537	R\$ 8,57	R\$ 6,66
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 10,49	
VALOR:					R\$ 11,07	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 10,33	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,74	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 11,07	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,49	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 2,089,24	

5.2.5. 92780 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02599404	R\$ 19,65	R\$ 0,51
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,22042942	R\$ 0,22	R\$ 0,05
TOTAL MATERIAL:					R\$ 0,56	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800616	R\$ 14,72	R\$ 0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04918072	R\$ 19,56	R\$ 0,96

Mu

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 912
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino - Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,03976143	R\$ 8,50	R\$ 8,64	
						TOTAL SERVIÇO:	R\$ 9,92
						VALOR:	R\$ 10,48
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,99
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 0,49
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,48
						VALOR BDI (22,47%):	R\$ 2,35
						VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 859,61

5.2.6. 103672 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 470,61	R\$ 519,08
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 519,08

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 19,44	R\$ 4,35
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 19,68	R\$ 4,41
86316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 15,21	R\$ 20,46
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,21	R\$ 0,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,49	R\$ 0,06

TOTAL SERVIÇO:	R\$ 29,39
VALOR:	R\$ 548,45
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 535,96
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 12,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 548,45
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 123,24
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 5.575,03

5.2.7. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02563233	R\$ 19,65	R\$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,22009871	R\$ 0,22	R\$ 0,27
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 0,77

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03762825	R\$ 14,72	R\$ 0,55
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23017829	R\$ 19,56	R\$ 4,50
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,02529303	R\$ 10,53	R\$ 10,80

TOTAL SERVIÇO:	R\$ 15,35
VALOR:	R\$ 16,62
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 13,86
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 2,96
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 16,62
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 3,73
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 4.192,10


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

5.2.8. 101963 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF 11/2020 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743 LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,92588609	R\$ 67,51	R\$ 62,51
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03703544	R\$ 29,50	R\$ 1,09
00006193 TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,73099067	R\$ 24,02	R\$ 41,58
TOTAL MATERIAL:					R\$ 105,18

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92783 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,12062847	R\$ 16,14	R\$ 18,09
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46386893	R\$ 19,44	R\$ 9,02
103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,04999785	R\$ 563,15	R\$ 28,16
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLS. AF 09/2020	SINAPI	M	0,89810951	R\$ 17,10	R\$ 15,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32776368	R\$ 15,21	R\$ 4,99

TOTAL SERVICOS:	R\$ 76,62
VALOR:	R\$ 180,80
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 169,63
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 11,17
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 180,80
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 40,63
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 221,43

5.2.9. 040402 - TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q196 10x10cm 5,0mm HORIZONTAL (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099807 AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	0,03690056	R\$ 11,43	R\$ 0,42
1099300 ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	0,03690056	R\$ 47,33	R\$ 1,75
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 2,17

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000396 DISTANCIADOR PARA MALHA E AMARRACAO DE AÇO	SBC	UN	6,00000000	R\$ 0,32	R\$ 1,92
1008518 PINO PARA FIXACAO DE TELAS DE AÇO	SBC	UN	4,00000000	R\$ 0,44	R\$ 1,76
1006251 TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-196 10x10cm 5,0mm(3,11kg/m2)	SBC	M2	1,01962065	R\$ 38,80	R\$ 39,56

TOTAL MATERIAL:	R\$ 43,24
VALOR:	R\$ 45,41
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 44,26
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,15
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 45,41
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 10,20
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 55,61

5.3.1. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF 03/2016 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002682 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00620812	R\$ 8,42	R\$ 0,05
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL MATERIAL:					R\$ 1,37

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA/11090002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002 / 20 22
FLS. 914
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE 5E 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
67294	SINAPI	M3	0,00168506	R\$ 398,48	R\$ 0,67
94970	SINAPI	M3	0,02128498	R\$ 342,61	R\$ 7,29
92793	SINAPI	KG	0,70063071	R\$ 10,60	R\$ 7,57
92270	SINAPI	M2	0,19245173	R\$ 197,76	R\$ 38,06
88309	SINAPI	H	0,06030745	R\$ 19,68	R\$ 1,19
68316	SINAPI	H	0,08336619	R\$ 15,21	R\$ 1,27
				TOTAL SERVIÇO:	R\$ 56,95
				VALOR:	R\$ 57,42
				VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 53,68
				VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 3,74
				VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 57,42
				VALOR BDI (22,47%):	R\$ 12,90
				VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 2.573,71


6.1.1. 103333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,76	R\$ 28,68
00034557	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 3,03	R\$ 1,76
00037395	SINAPI	CENT O	0,00690000	R\$ 40,78	R\$ 0,28
				TOTAL MATERIAL:	R\$ 30,72

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 502,18	R\$ 5,27
88309	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 19,68	R\$ 43,30
88318	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 15,21	R\$ 16,73
				TOTAL SERVIÇO:	R\$ 65,30
				VALOR:	R\$ 96,00
				VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 69,04
				VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 26,96
				VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 96,00
				VALOR BDI (22,47%):	R\$ 21,57
				VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 35.508,14

6.1.2. 93202 - FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF 03/2016 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	SINAPI	UN	10,97246046	R\$ 0,72	R\$ 7,90
				TOTAL MATERIAL:	R\$ 7,90


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11969002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2404001/2022
FLS. 915
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NÓVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	SINAPI	M3	0,00509436	R\$ 398,48	R\$ 2,03
58309	SINAPI	H	0,51825282	R\$ 19,68	R\$ 10,20
58316	SINAPI	H	0,10384650	R\$ 15,21	R\$ 1,56
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 13,81
VALOR:					R\$ 21,71
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 16,34
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 5,37
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 21,71
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 4,88
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 2.127,20

7.1.1. COMP-4191 - PORTA COM VISOR DE VIDRO, EM VERNIZ SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM - ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, COM FECHADURA (UND)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1069449	SBC	H	1,80000000	R\$ 11,43	R\$ 20,57
1099360	SBC	H	1,60000000	R\$ 15,35	R\$ 24,56
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 45,14

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1012721	SBC	UN	1,00000000	R\$ 104,90	R\$ 104,90
1031309	SBC	UN	1,00000000	R\$ 629,86	R\$ 629,86
1068119	SBC	M2	0,16000000	R\$ 110,44	R\$ 17,67
TOTAL MATERIAL:					R\$ 752,43

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110215	SBC	M2	0,12800000	R\$ 732,37	R\$ 93,74
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 93,74
VALOR:					R\$ 891,31
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 861,68
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 29,63
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 891,31
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 200,29
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 2.183,18

7.1.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	SINAPI	M	11,99104015	R\$ 9,33	R\$ 111,68
90806	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 317,08	R\$ 317,08
90830	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 145,06	R\$ 145,06
90822	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 275,61	R\$ 275,61

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 111990002-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 916
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	849,63
VALOR:	R\$	849,63
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	756,22
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	93,41
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	849,63
VALOR BDI (22,47%):	R\$	190,91
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	2.081,08

7.1.3. 81341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (M2)


MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	5,08259091	R\$ 0,61 R\$ 3,10
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	7,22829353	R\$ 24,30 R\$ 175,65
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,57752398	R\$ 729,63 R\$ 421,38
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,93165708	R\$ 42,01 R\$ 39,14
TOTAL MATERIAL:					R\$ 639,27
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40372862	R\$ 19,68 R\$ 7,95
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20154774	R\$ 15,21 R\$ 3,07
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 11,02
VALOR:					R\$ 650,29
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 645,46
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 4,83
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 650,29
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 145,12
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 2.575,94

7.2.1. S01845 - ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO E = 3/16" - 80X80 CM (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,12403803	R\$ 14,75 R\$ 16,58
I06111S	Serveante de obras	ORSE	h	0,71938434	R\$ 11,73 R\$ 8,44
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 25,02
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00346100	R\$ 112,50 R\$ 0,39
I00582	Chapa xadrez 3/16" - 4,75mm - (38,00kg/m2)	ORSE	kg	28,10095075	R\$ 19,16 R\$ 538,41
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	1,31512450	R\$ 0,68 R\$ 0,89
TOTAL MATERIAL:					R\$ 539,69
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,12403803	R\$ 3,50 R\$ 3,93
S10549	Encargos Complementares - Serveante	ORSE	h	0,71938434	R\$ 3,59 R\$ 2,58
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 6,51
VALOR:					R\$ 571,22
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 667,95
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 13,27
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 571,22
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 128,35
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 447,72

7.3.1. 100705 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,37 R\$ 50,37


Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002/2022
FLS. 927
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55858351	R\$ 18,70	R\$ 10,46
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27940167	R\$ 15,21	R\$ 4,25
TOTAL MATERIAL:					R\$ 50,37	
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 14,71	
VALOR:					R\$ 65,08	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 68,67	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 6,41	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 65,08	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 14,62	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 239,10	

7.3.2. COMP-0204 - CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GSG 1,95MM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	SINAPI	KG	17,16000000	R\$ 15,30	R\$ 262,55
TOTAL MATERIAL:					R\$ 262,56	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
85316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33333333	R\$ 15,21	R\$ 5,07
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66666666	R\$ 19,22	R\$ 12,81
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 17,88	
VALOR:					R\$ 290,43	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 272,60	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 7,83	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 280,43	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 63,01	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 274,75	

7.4.1. 94669 - JANELA DE ALUMINIO TIPO BASCULANTE 3 FOLHAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,22837093	R\$ 244,06	R\$ 543,86
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	26,04646632	R\$ 0,19	R\$ 4,95
00039981	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,33351415	R\$ 27,76	R\$ 37,02
TOTAL MATERIAL:					R\$ 585,83	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,82586722	R\$ 19,68	R\$ 35,93
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81238879	R\$ 15,21	R\$ 13,88
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 49,81	
VALOR:					R\$ 635,64	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 613,87	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 21,77	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 635,64	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 142,83	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 3.082,74	

7.4.2. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,88452808	R\$ 331,42	R\$ 296,46

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 2022
FLS. 918
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,87598509	R\$ 0,19	R\$ 1,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66909799	R\$ 27,76	R\$ 18,57
TOTAL MATERIAL:						R\$ 316,91
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55713438	R\$ 19,68	R\$ 10,96
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27668791	R\$ 15,21	R\$ 4,24
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 15,20
VALOR:						R\$ 332,11
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 325,47
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 6,64
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 332,11
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 74,63
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 7.516,56

7.4.3. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BOCA DE LOBO COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,89452808	R\$ 331,42	R\$ 296,46
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,87598509	R\$ 0,19	R\$ 1,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66909799	R\$ 27,76	R\$ 18,57
TOTAL MATERIAL:						R\$ 316,91
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55713438	R\$ 19,68	R\$ 10,96
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27668791	R\$ 15,21	R\$ 4,24
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 15,20
VALOR:						R\$ 332,11
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 325,47
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 6,64
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 332,11
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 74,63
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 610,11

7.4.4. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,42964576	R\$ 25,01	R\$ 10,75
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,21482288	R\$ 18,52	R\$ 3,98
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 14,73
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	0,85916822	R\$ 81,11	R\$ 69,69
TOTAL MATERIAL:						R\$ 69,69
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00322234	R\$ 757,87	R\$ 2,44
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 2,44
VALOR:						R\$ 86,86
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 76,82
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 10,04
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 86,86
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 19,52
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 363,92

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404002 / 2022

FLS. 919

RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

8.1.1. 92550 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,03573180	R\$ 27,05 R\$ 136,22
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUCOS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	0,83928860	R\$ 134,86 R\$ 113,19
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,35 R\$ 35,35
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 21,23 R\$ 84,92
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	2,01429264	R\$ 23,88 R\$ 48,10
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,35715440	R\$ 6,42 R\$ 21,55
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,51766580	R\$ 24,02 R\$ 60,48
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	8,39288600	R\$ 35,96 R\$ 301,81
00004472	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,55359740	R\$ 44,92 R\$ 339,31
TOTAL MATERIAL:					R\$ 1.140,93

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,62024462	R\$ 15,27 R\$ 55,40
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,72355752	R\$ 19,44 R\$ 305,67
92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 588,77 R\$ 588,77

TOTAL SERVIÇO:	R\$ 949,84
VALOR:	R\$ 2.090,77
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.848,08
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 242,69
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2.090,77
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 469,80
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 5.121,14

8.1.2. 92554 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 07/2019 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,68408457	R\$ 27,05 R\$ 261,95
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUCOS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	0,84216846	R\$ 134,86 R\$ 113,57
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,35 R\$ 35,35
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 21,23 R\$ 84,92
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,28416781	R\$ 23,88 R\$ 78,43

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - Nº 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.556.070/0001-72

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002 / 20.22
FLS. 920
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	SINAPI	M	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,26303741	R\$ 6,42	R\$ 59,47
00006193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,52628293	R\$ 24,02	R\$ 60,68
00004425	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	12,21036750	R\$ 35,96	R\$ 439,08
00004472	VIGA NAO APARELHADA 6 X 16" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,94722603	R\$ 44,92	R\$ 491,75
TOTAL MATERIAL:						R\$ 1.625,20

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09719686	R\$ 15,27	R\$ 77,63
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,08729166	R\$ 19,44	R\$ 429,38
92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 660,42	R\$ 660,42
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 1.167,63	
VALOR:					R\$ 2.792,83	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2.453,90	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					R\$ 338,93	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 2.792,83	
VALOR BDI (22.47%):					R\$ 627,55	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 3.420,38	

8.1.3. 92541 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO 5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,94865941	R\$ 17,00	R\$ 33,13
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,05838305	R\$ 26,47	R\$ 1,55
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,04170932	R\$ 23,88	R\$ 1,00
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,02502559	R\$ 24,08	R\$ 0,60
00004408	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,14327516	R\$ 3,24	R\$ 6,94
00004425	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,61312700	R\$ 35,96	R\$ 22,05
TOTAL MATERIAL:					R\$ 65,27	

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33534293	R\$ 15,27	R\$ 5,12
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33367456	R\$ 19,44	R\$ 6,49
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,04763204	R\$ 16,53	R\$ 0,79
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03436848	R\$ 17,38	R\$ 0,60
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 13,00	
VALOR:					R\$ 78,27	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 72,60	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					R\$ 5,67	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 78,27	
VALOR BDI (22.47%):					R\$ 17,59	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 16.871,38	

Ricardo Brito Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 2670 - Aeroporto - CEP: 55.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002 / 2022
FLS. 921
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

8.1.4. 94445 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02884554	R\$ 1.040,00	R\$ 30,00

TOTAL MATERIAL: R\$ 30,00

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05410667	R\$ 16,53	R\$ 0,89
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03900713	R\$ 17,38	R\$ 0,68
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41838295	R\$ 15,21	R\$ 6,36
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13946098	R\$ 19,22	R\$ 2,88

TOTAL SERVIÇO: R\$ 10,61

VALOR: R\$ 40,61

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 38,05

VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 4,56

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 40,61

VALOR BDI (22,47%): R\$ 9,13

VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 8.754,24

8.1.5. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,69	R\$ 8,07

TOTAL MATERIAL: R\$ 8,07

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,01250502	R\$ 402,16	R\$ 5,03
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00929860	R\$ 16,53	R\$ 0,15
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00673347	R\$ 17,38	R\$ 0,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22336024	R\$ 15,21	R\$ 3,40
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17528402	R\$ 19,22	R\$ 3,37

TOTAL SERVIÇO: R\$ 12,07

VALOR: R\$ 20,14

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 16,60

VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 3,54

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 20,14

VALOR BDI (22,47%): R\$ 4,53

VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 493,40

8.1.6. C1876 - APLICAÇÃO DE CUPINICIDA 2 DEMAOS APLICADO EM MADEIRAS DE TELHADO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,31449731	R\$ 19,06	R\$ 5,99
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35942549	R\$ 25,01	R\$ 8,99

TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 14,98

Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002 / 20 22
FLS. 922
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04452819	R\$ 18,90	R\$ 0,65
11613	CUPINICIDA (PENTOX OU SIMILAR) P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,14377020	R\$ 29,27	R\$ 4,21
TOTAL MATERIAL:					R\$ 5,08	
VALOR:					R\$ 20,04	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 10,27	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 9,77	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 20,04	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 4,50	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 4.319,04	

8.2.1. 96109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 B/WG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02424796	R\$ 28,03	R\$ 0,68
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,96642676	R\$ 0,79	R\$ 0,76
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENT O	0,02987349	R\$ 28,28	R\$ 0,84
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,99833708	R\$ 11,11	R\$ 11,09
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00808865	R\$ 19,11	R\$ 0,15
TOTAL MATERIAL:					R\$ 13,52	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77341299	R\$ 19,56	R\$ 15,13
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36670649	R\$ 15,21	R\$ 5,88
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 21,01	
VALOR:					R\$ 34,53	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 26,35	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 9,18	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 34,53	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 7,76	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 8.594,87	

8.2.2. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO/FORRO, DUAS DEMAOS, AF 06/2014 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,32253183	R\$ 23,43	R\$ 7,56
TOTAL MATERIAL:					R\$ 7,56	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23847808	R\$ 20,75	R\$ 4,95
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08698586	R\$ 15,21	R\$ 1,32
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 6,27	
VALOR:					R\$ 13,83	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 11,21	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 2,62	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 13,83	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 3,11	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 3.438,82	

9.1. 98567 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF 06/2018 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,42089964	R\$ 18,92	R\$ 26,88
TOTAL MATERIAL:					R\$ 26,88	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050631	R\$ 15,78	R\$ 1,27

Ricardo Faria Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 111999002-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20.22
FLS. 923
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39969016	R\$ 19,68	R\$ 7,87
TOTAL SERVIÇO: R\$ 9,14						
VALOR: R\$ 38,02						
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 31,99						
VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 4,03						
VALOR COM ENCARGOS: R\$ 36,02						
VALOR BDI (22,47%): R\$ 8,09						
VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 6.317,43						

9.2. 96557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE LAJE PRÉ MOLDADA DO RESERVATÓRIO COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMASOS AF 06/2018 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,42069964	R\$ 18,92 R\$ 26,88
TOTAL MATERIAL:					R\$ 26,88

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050631	R\$ 15,78 R\$ 1,27
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39969016	R\$ 19,68 R\$ 7,87
TOTAL SERVIÇO: R\$ 9,14					
VALOR: R\$ 36,02					
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 31,99					
VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 4,03					
VALOR COM ENCARGOS: R\$ 36,02					
VALOR BDI (22,47%): R\$ 8,09					
VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 4.234,56					

10.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 06/2019	SINAPI	M3	0,00424814	R\$ 483,06 R\$ 2,05
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07080229	R\$ 19,68 R\$ 1,39
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00708023	R\$ 15,21 R\$ 0,11

TOTAL SERVIÇO: R\$ 3,55				
VALOR: R\$ 3,55				
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 2,59				
VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 0,96				
VALOR COM ENCARGOS: R\$ 3,55				
VALOR BDI (22,47%): R\$ 0,80				
VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 3.871,94				

10.2. 87535 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03706443	R\$ 420,03 R\$ 15,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31544198	R\$ 19,68 R\$ 6,21
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11631923	R\$ 15,21 R\$ 1,77

Ricardo Filho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111909002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1.670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 924
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,80%
Base:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	23,55
VALOR:	R\$	23,55
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	18,71
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	4,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	23,55
VALOR BDI (22,47%):	R\$	5,29
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	25.670,48

10.3. 87843 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 (M2)

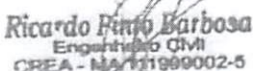
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,01007086	R\$ 1.848,25	R\$ 18,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17824534	R\$ 19,68	R\$ 3,51
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02228067	R\$ 15,21	R\$ 0,34
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 22,46	
VALOR:					R\$ 22,46	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 20,42	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 2,04	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 22,46	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 5,05	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 24.486,65	

10.4. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 08/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,28601249	R\$ 0,86	R\$ 5,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22757022	R\$ 5,05	R\$ 1,15
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,10744194	R\$ 36,45	R\$ 40,37
TOTAL MATERIAL:					R\$ 46,93	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67677007	R\$ 19,60	R\$ 13,26
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36914731	R\$ 15,21	R\$ 5,61
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 18,87	
VALOR:					R\$ 65,80	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 57,57	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 8,23	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 65,80	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 14,79	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 3.336,43	

10.5. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,36330419	R\$ 0,86	R\$ 5,47
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22998133	R\$ 5,05	R\$ 1,16
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,12964195	R\$ 36,45	R\$ 41,16
TOTAL MATERIAL:					R\$ 47,81	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94309557	R\$ 19,60	R\$ 18,48
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47672963	R\$ 15,21	R\$ 7,25


Ricardo Faria Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1570 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404002 / 20.22

FLS. 925

RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	25,73
VALOR:	R\$	73,54
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	62,31
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	11,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	73,54
VALOR BDI (22,47%):	R\$	16,52
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	11.793,36

11.1.1. 96622 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718 PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 70,02	R\$ 79,12
TOTAL MATERIAL:					R\$ 79,12

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21700000	R\$ 19,68	R\$ 23,95
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 15,21	R\$ 5,99
91277 PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	R\$ 11,38	R\$ 0,36
91278 PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R\$ 0,61	R\$ 0,02

TOTAL SERVIÇO:	R\$	39,32
VALOR:	R\$	109,43
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	96,32
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	13,11
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	109,43
VALOR BDI (22,47%):	R\$	24,59
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	1.501,02

11.1.2. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000511 PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	R\$ 16,55	R\$ 10,16
00004014 MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	R\$ 46,08	R\$ 51,82
00004226 GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	R\$ 8,77	R\$ 2,28
TOTAL MATERIAL:					R\$ 64,28

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	R\$ 15,78	R\$ 3,03
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	R\$ 19,68	R\$ 18,66

TOTAL SERVIÇO:	R\$	21,69
VALOR:	R\$	85,93
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	76,41
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	9,52
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	85,93
VALOR BDI (22,47%):	R\$	19,31
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	3.157,20

11.1.3. 87630 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,60	R\$ 0,30
00007334 ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 15,32	R\$ 3,22
TOTAL MATERIAL:					R\$ 3,52

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 141990002-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404002/2022

FLS. 926

RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade do Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 451,46	R\$ 19,46
88309	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 19,68	R\$ 4,82
88316	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 15,21	R\$ 1,87
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 26,15
VALOR:					R\$ 29,65
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 26,07
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 4,58
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 29,65
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 6,66
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 8.133,44

11.1.4. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001267	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 35,00	R\$ 37,10
00001381	SINAPI	KG	6,14000000	R\$ 0,86	R\$ 5,28
00034357	SINAPI	KG	0,19000000	R\$ 5,05	R\$ 0,96
TOTAL MATERIAL:					R\$ 43,34
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	SINAPI	H	0,26000000	R\$ 19,60	R\$ 5,10
88316	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 15,21	R\$ 2,28
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 7,38
VALOR:					R\$ 50,70
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 47,50
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 3,20
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 50,70
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 11,39
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 13.908,15

11.1.5. 98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020232	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 87,96	R\$ 87,96
00037595	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 2,64	R\$ 3,41
TOTAL MATERIAL:					R\$ 91,37
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 19,60	R\$ 10,72
88316	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 15,21	R\$ 4,15
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 14,87
VALOR:					R\$ 106,23
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 99,74
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 6,49
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 106,23
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 23,87
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 754,58

11.1.6. C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 25,01	R\$ 12,51
12543	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 18,52	R\$ 11,30
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 23,81

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001 / 20.22
 FLS. 927
 RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,80%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000 R\$ 29,59	R\$ 3,55
18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000 R\$ 242,20	R\$ 266,42
TOTAL MATERIAL:					R\$ 269,97
VALOR:					R\$ 293,78
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 278,02
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 15,76
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 293,78
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 66,01
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 359,79

11.2.1. 97084 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021 (M2)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000 R\$ 19,68	R\$ 0,18
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000 R\$ 15,21	R\$ 0,29
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000 R\$ 11,38	R\$ 0,06
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 0,53
VALOR:					R\$ 0,50
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,33
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,17
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 0,50
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,11
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 31,64

11.2.2. 96622 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "6 CM". AF 08/2017 (M3)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,13000000 R\$ 70,02	R\$ 79,12
TOTAL MATERIAL:					R\$ 79,12
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21700000 R\$ 19,68	R\$ 23,95
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000 R\$ 15,21	R\$ 5,99
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000 R\$ 11,38	R\$ 0,36
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000 R\$ 0,61	R\$ 0,02
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 30,32
VALOR:					R\$ 109,43
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 96,32
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 13,11
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 109,43
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 24,59
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 347,11

11.2.3. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000 R\$ 19,08	R\$ 0,57
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000 R\$ 25,01	R\$ 0,75
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 1,32
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000 R\$ 9,95	R\$ 9,95

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenharia Civil
 CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/20-22
FLS. 928
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antônio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRÓ NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MATERIAL:	R\$	9,95
VALOR:	R\$	11,27
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	10,41
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	0,88
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	11,27
VALOR BDI (22,47%):	R\$	2,53
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	713,45

11.2.4. 101749 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,60 R\$ 0,30
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,10 R\$ 1,84

TOTAL MATERIAL: R\$ 2,14

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	R\$ 506,14 R\$ 26,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41800000	R\$ 19,68 R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 15,21 R\$ 3,18

TOTAL SERVIÇO: R\$ 38,24

VALOR:	R\$	40,34
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	33,51
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	6,83
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	40,34
VALOR BDI (22,47%):	R\$	9,06
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	2.553,98

11.2.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 25,01 R\$ 40,02
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,52 R\$ 23,15

TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 63,17

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 94,79 R\$ 1,73
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 1,33 R\$ 3,63
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,59 R\$ 1,65
10623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,38 R\$ 57,62

TOTAL MATERIAL: R\$ 64,63


VALOR:	R\$	127,80
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	86,23
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	41,57
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	127,80
VALOR BDI (22,47%):	R\$	28,72
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	1.252,16

12.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,14490566	R\$ 6,95 R\$ 1,01

TOTAL MATERIAL: R\$ 1,01

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03532075	R\$ 20,75 R\$ 0,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01267925	R\$ 15,21 R\$ 0,19


Ricardo Brito Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1570 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 929
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	0,92
VALOR:	R\$	1,93
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	1,55
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	0,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	1,93
VALOR BDI (22,47%):	R\$	0,43
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	1,449,16

12.2. 96130 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI UN	0,05748837	R\$ 0,81	R\$ 0,05
00043651 MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI KG	0,99705768	R\$ 4,31	R\$ 4,30
TOTAL MATERIAL:				R\$ 4,35

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,41104186	R\$ 20,75	R\$ 8,53
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,10252093	R\$ 15,21	R\$ 1,56

TOTAL SERVIÇO:	R\$	10,09
VALOR:	R\$	14,44
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	10,21
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	4,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	14,44
VALOR BDI (22,47%):	R\$	3,24
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	10.856,40

12.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI L	0,32191304	R\$ 23,43	R\$ 7,54
TOTAL MATERIAL:				R\$ 7,54

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,18241739	R\$ 20,75	R\$ 3,79
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,06730909	R\$ 15,21	R\$ 1,02

TOTAL SERVIÇO:	R\$	4,81
VALOR:	R\$	12,35
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	10,33
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	2,02
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	12,35
VALOR BDI (22,47%):	R\$	2,78
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	7.996,96

13.1.1. S02484 - Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2" (m)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505 Pedreiro (horista)	ORSE h	0,30000000	R\$ 14,75	R\$ 4,43
TOTAL MAO DE OBRA:				R\$ 4,43

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE m3	0,00500000	R\$ 490,28	R\$ 2,45
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE h	0,30000000	R\$ 3,50	R\$ 1,05

TOTAL SERVIÇO:	R\$	3,50
VALOR:	R\$	7,93
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	5,46
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	2,47
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	7,93
VALOR BDI (22,47%):	R\$	1,78
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	1.320,56

13.1.2. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,25000000	R\$ 19,06	R\$ 4,77
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,10000000	R\$ 24,44	R\$ 2,44

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11909002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 55.737 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 930
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antônio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS


TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$	7,21
VALOR:	R\$	7,21
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	2,49
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	4,72
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	7,21
VALOR BDI (22,47%):	R\$	1,62
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	512,14

13.1.3. C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)						
MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000000	R\$ 19,06	R\$	7,62
12320	ENCANADOR	H	0,1500000	R\$ 24,44	R\$	3,67
					TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 11,29
					VALOR:	R\$ 11,29
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3,89
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 7,40
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,29
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 2,54
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 1.078,74

13.1.4. 89402 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (M)						
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009668	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0610000	R\$ 4,33	R\$	4,59
00038393	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0380000	R\$ 1,83	R\$	0,07
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 4,66
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1130000	R\$ 14,85	R\$	1,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1130000	R\$ 19,07	R\$	2,15
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 3,83
					VALOR:	R\$ 8,49
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,78
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,70
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,48
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 1,91
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 602,62

13.1.5. 89447 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (M)						
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009669	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0610000	R\$ 9,72	R\$	10,31
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 10,31
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$ 14,85	R\$	0,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$ 19,07	R\$	0,38
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 0,68
					VALOR:	R\$ 10,99
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,68
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 0,29
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,96
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 2,47
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 28,90

13.1.6. 89448 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (M)						
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009674	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0610000	R\$ 14,15	R\$	15,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0080000	R\$ 1,88	R\$	0,02
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 15,03


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 02.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1570 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404002 / 20 22
 FLS. 931
 RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	R\$ 14,85	R\$ 0,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	R\$ 19,07	R\$ 0,46
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 0,82	
VALOR:					R\$ 15,82	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 15,48	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,34	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 15,82	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 3,55	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 1.375,27	

13.1.7. 89449 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009675	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5643)	SINAPI	M	1,06100000	R\$ 16,21	R\$ 17,20
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 1,88	R\$ 0,02
TOTAL MATERIAL:					R\$ 17,22	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 14,85	R\$ 0,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,07	R\$ 0,55
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 0,98	
VALOR:					R\$ 18,18	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 17,76	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,42	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 18,18	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 4,09	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 111,35	

13.1.8. 89408 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 54,86	R\$ 0,38
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 82,15	R\$ 0,50
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	R\$ 1,88	R\$ 0,06
TOTAL MATERIAL:					R\$ 1,79	
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 14,85	R\$ 1,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 19,07	R\$ 1,72
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 3,06	
VALOR:					R\$ 4,81	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3,48	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,33	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 4,81	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 1,08	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 189,48	

13.1.9. 89497 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 54,86	R\$ 0,66
00003535	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,05	R\$ 6,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 82,15	R\$ 0,87

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737 - 000

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 2022
FLS. 932
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS


00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 1,89	R\$ 0,04
						TOTAL MATERIAL: R\$ 7,62
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 14,85	R\$ 1,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 19,07	R\$ 1,70
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 3,02
						VALOR: R\$ 10,64
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 9,29
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 1,32
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 10,61
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 2,38
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 363,72

13.1.10. 89501 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 54,86	R\$ 0,99
00003540	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,54	R\$ 6,54
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	R\$ 62,15	R\$ 1,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	R\$ 1,89	R\$ 0,05
						TOTAL MATERIAL: R\$ 8,95
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	R\$ 14,85	R\$ 1,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	R\$ 19,07	R\$ 2,06
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 3,66
						VALOR: R\$ 12,67
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 10,88
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 1,89
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 12,67
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 2,82
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 61,56

13.1.11. 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 54,86	R\$ 0,38
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 62,15	R\$ 0,50
00020147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,13	R\$ 7,13
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 1,89	R\$ 0,09
						TOTAL MATERIAL: R\$ 8,10
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 14,85	R\$ 2,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 19,07	R\$ 2,86
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 5,09
						VALOR: R\$ 13,17
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 10,92
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 2,26
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 13,17
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 2,96
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 112,91


Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 933
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

13.1.12. 89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 54,86 R\$ 0,60
00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5645)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,45 R\$ 1,45
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 62,15 R\$ 0,75
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 1,88 R\$ 0,14
TOTAL MATERIAL:					R\$ 2,94
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 14,85 R\$ 2,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 19,07 R\$ 3,81
TOTAL SERVICOS:					R\$ 6,78
VALOR:					R\$ 9,71
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,69
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 3,02
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 9,71
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,18
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 178,35

13.1.13. 89623 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 54,86 R\$ 0,99
00007141	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5645)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,54 R\$ 10,54
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 62,15 R\$ 1,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	R\$ 1,88 R\$ 0,06
TOTAL MATERIAL:					R\$ 12,90
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 14,85 R\$ 1,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 19,07 R\$ 2,27
TOTAL SERVICOS:					R\$ 4,04
VALOR:					R\$ 16,89
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 15,13
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,76
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 16,89
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 3,80
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 227,59

13.1.14. 89625 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02800000	R\$ 54,86 R\$ 1,43
00007142	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5645)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,78 R\$ 11,78
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	R\$ 62,15 R\$ 2,05
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 1,88 R\$ 0,07
TOTAL MATERIAL:					R\$ 15,33
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	R\$ 14,85 R\$ 2,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	R\$ 19,07 R\$ 2,75


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 934
RUB. _____

PROPOLENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	4,89
VALOR:	R\$	20,18
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	18,03
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	2,15
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	20,18
VALOR BDI (22,47%):	R\$	4,53
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	24,71

13.1.15. 89419 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 54,86	R\$ 0,33
00003868	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,50	R\$ 1,50
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 62,15	R\$ 0,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	R\$ 1,88	R\$ 0,05
TOTAL MATERIAL:						R\$ 2,25

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	R\$ 14,85	R\$ 0,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	R\$ 19,07	R\$ 0,99

TOTAL SERVIÇO:	R\$	1,76
VALOR:	R\$	3,99
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	3,23
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	0,76
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	3,99
VALOR BDI (22,47%):	R\$	0,90
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	14,67

13.1.16. 89426 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 54,86	R\$ 0,38
00003869	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,29	R\$ 4,29
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 62,15	R\$ 0,50
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	R\$ 1,88	R\$ 0,06
TOTAL MATERIAL:						R\$ 5,23

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	R\$ 14,85	R\$ 0,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 19,07	R\$ 1,14

TOTAL SERVIÇO:	R\$	2,03
VALOR:	R\$	7,24
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	6,35
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	0,89
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	7,24
VALOR BDI (22,47%):	R\$	1,63
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	79,83

13.1.17. 90375 - BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015 (UN)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 54,86	R\$ 0,49
00000812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,28	R\$ 2,28
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 62,15	R\$ 0,68
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 1,88	R\$ 0,11
TOTAL MATERIAL:						R\$ 3,56

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 935
RUB. F

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 14,85 R\$ 1,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 19,07 R\$ 2,27
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 4,04
VALOR:					R\$ 7,58
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 5,79
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,79
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 7,58
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 1,70
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 83,52

13.1.18. 052147 - BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA PVC 40x25mm (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,21400000	R\$ 11,43 R\$ 2,45
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,21400000	R\$ 15,35 R\$ 3,28
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 5,73

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003389	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,10000000	R\$ 9,50 R\$ 0,95
1005650	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 40x25mm	SBC	UN	1,00000000	R\$ 5,10 R\$ 5,10
1003487	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	SBC	UN	0,00700000	R\$ 22,78 R\$ 0,16
1003889	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	SBC	UN	0,01100000	R\$ 43,00 R\$ 0,47
TOTAL MATERIAL:					R\$ 6,68
VALOR:					R\$ 12,41
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,37
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 3,04
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 12,41
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,79
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 121,60

13.1.19. 052410 - BUCHA REDUCAO SOLDAVEL PVC 50x40mm (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,28400000	R\$ 11,43 R\$ 3,25
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,28400000	R\$ 15,35 R\$ 4,36
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 7,61

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003389	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,16700000	R\$ 9,50 R\$ 1,59
1002687	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 40x32mm	SBC	UN	1,00000000	R\$ 2,97 R\$ 2,97
1000386	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200ml	SBC	UN	0,01800000	R\$ 17,99 R\$ 0,32
TOTAL MATERIAL:					R\$ 4,88
VALOR:					R\$ 12,49
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 8,46
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 4,03
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 12,49
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,81
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 39,60

13.1.20. 89579 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 350 GR	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 54,86 R\$ 0,99
0002083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	R\$ 62,15 R\$ 1,37
00038023	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,66 R\$ 5,66
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	R\$ 1,88 R\$ 0,05
TOTAL MATERIAL:					R\$ 8,07

Ricardo Filho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 101999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 936
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRÓ NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	R\$ 14,85	R\$ 1,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	R\$ 19,07	R\$ 1,37
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 2,44	
VALOR:					R\$ 10,47	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,42	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,05	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,47	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,35	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 12,82	

13.1.21. 94677 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2016 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,47	R\$ 14,47
00020080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07100000	R\$ 17,90	R\$ 1,27
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 62,15	R\$ 1,12
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	R\$ 1,88	R\$ 0,03
TOTAL MATERIAL:					R\$ 16,89	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 14,85	R\$ 2,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 19,07	R\$ 3,26
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 5,80	
VALOR:					R\$ 22,67	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 20,09	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 2,58	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 22,67	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 5,09	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 27,76	

13.1.22. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009665	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 4,33	R\$ 4,55
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06300000	R\$ 1,88	R\$ 0,12
TOTAL MATERIAL:					R\$ 4,67	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R\$ 14,85	R\$ 2,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R\$ 19,07	R\$ 3,62
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 6,44	
VALOR:					R\$ 11,09	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,23	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 2,86	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 11,09	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,49	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 217,28	

13.1.23. 89866 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 54,86	R\$ 0,39
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.717 - 000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 937
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS


00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 62,15	R\$ 0,50	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 1,88	R\$ 0,04	
						TOTAL MATERIAL:	R\$ 1,78
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 14,85	R\$ 1,04	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 19,07	R\$ 1,33	
						TOTAL SERVICOS:	R\$ 2,37
						VALOR:	R\$ 4,11
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3,10
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,01
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,11
						VALOR BDI (22,47%):	R\$ 0,92
						VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 30,18

13.2.1. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 12,09	R\$ 0,13	
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,04	R\$ 80,04	
						TOTAL MATERIAL:	R\$ 80,17
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 14,85	R\$ 3,28	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 19,07	R\$ 4,22	
						TOTAL SERVICOS:	R\$ 7,50
						VALOR:	R\$ 87,65
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 84,32
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 3,33
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 87,65
						VALOR BDI (22,47%):	R\$ 19,63
						VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 536,70

13.2.2. 94782 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 12,09	R\$ 0,16	
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 97,98	R\$ 97,98	
						TOTAL MATERIAL:	R\$ 98,14
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R\$ 14,85	R\$ 3,85	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R\$ 19,07	R\$ 4,95	
						TOTAL SERVICOS:	R\$ 8,80
						VALOR:	R\$ 106,92
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 103,01
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 3,91
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 106,92
						VALOR BDI (22,47%):	R\$ 24,02
						VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 130,94


Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.556.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.717 - 000

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 938
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

13.2.3. 89638 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,02	R\$ 1,02
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 54,86	R\$ 0,38
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 62,15	R\$ 0,50
00038353	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,01300000	R\$ 1,88	R\$ 0,02
TOTAL MATERIAL:					R\$ 1,92	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 14,85	R\$ 0,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 19,07	R\$ 0,76
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 1,35	
VALOR:					R\$ 3,26	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2,67	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,59	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 3,26	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,73	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 39,90	

13.2.4. 89553 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,12	R\$ 2,12
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 54,86	R\$ 0,49
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 62,15	R\$ 0,68
00038353	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,01700000	R\$ 1,88	R\$ 0,03
TOTAL MATERIAL:					R\$ 3,32	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	R\$ 14,85	R\$ 0,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	R\$ 19,07	R\$ 0,93
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 1,66	
VALOR:					R\$ 4,97	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 4,24	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,73	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 4,97	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 1,12	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 12,18	

13.2.5. 86824 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,28	R\$ 0,07
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,05	R\$ 4,05
TOTAL MATERIAL:					R\$ 4,12	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 19,07	R\$ 2,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 15,21	R\$ 0,73

M

Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1570 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	3,64
VALOR:	R\$	7,74
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	6,12
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	1,62
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	7,74
VALOR BDI (22,47%):	R\$	1,74
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	180,12

13.2.6. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,00	R\$ 13,00
00020080	SINAPI	UN	0,04600000	R\$ 17,90	R\$ 0,82
00020083	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 62,15	R\$ 0,68
00038383	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 1,88	R\$ 0,03
TOTAL MATERIAL:					R\$ 14,53

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,13600000	R\$ 14,85	R\$ 2,02
88267	SINAPI	H	0,13600000	R\$ 19,07	R\$ 2,59

TOTAL SERVIÇO:	R\$	4,61
VALOR:	R\$	19,12
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	17,06
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	2,04
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	19,12
VALOR BDI (22,47%):	R\$	4,30
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	46,84

13.2.7. 94705 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000098	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,75	R\$ 22,75
00020080	SINAPI	UN	0,04600000	R\$ 17,90	R\$ 0,82
00020083	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 62,15	R\$ 0,68
00038383	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 1,88	R\$ 0,03
TOTAL MATERIAL:					R\$ 24,28

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,13600000	R\$ 14,85	R\$ 2,02
88267	SINAPI	H	0,13600000	R\$ 19,07	R\$ 2,59

TOTAL SERVIÇO:	R\$	4,61
VALOR:	R\$	28,87
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	26,83
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	2,04
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	28,87
VALOR BDI (22,47%):	R\$	6,49
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	389,96

13.2.8. 94706 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000099	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,59	R\$ 27,59
00020080	SINAPI	UN	0,19400000	R\$ 17,90	R\$ 3,47
00020083	SINAPI	UN	0,05200000	R\$ 62,15	R\$ 3,23

Mu

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 131999002-5

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 1,88	R\$ 0,03
						TOTAL MATERIAL: R\$ 34,32
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18100000	R\$ 14,85	R\$ 2,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18100000	R\$ 19,07	R\$ 3,45
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 6,14
						VALOR: R\$ 40,45
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 37,72
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 2,73
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 40,45
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 9,09
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 99,08

13.2.9. S01448 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros (un)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,75	R\$ 44,25
106111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	R\$ 11,73	R\$ 35,19
						TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 79,44

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100095S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mmx 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,03	R\$ 12,03
100096S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mmx 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	2,00000000	R\$ 13,84	R\$ 27,68
100098S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mmx 1 1/4", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R\$ 24,22	R\$ 24,22
111868S	Caixa d'agua fibra de vidro para 1000 litros, com tampa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 540,13	R\$ 540,13
103529S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,91	R\$ 1,82
108877	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	ORSE	m	3,00000000	R\$ 50,77	R\$ 152,31
106016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4" (ref 1509)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 27,87	R\$ 27,87
111629S	Torneira de bola convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste e torneira metalicos e baixo plastico	ORSE	un	1,00000000	R\$ 23,93	R\$ 23,93
109868S	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,60000000	R\$ 4,61	R\$ 7,38
109874S	Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	2,40000000	R\$ 15,07	R\$ 36,17
						TOTAL MATERIAL: R\$ 853,54

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,51	R\$ 10,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,59	R\$ 10,77
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 21,30
						VALOR: R\$ 854,28
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 912,16
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 42,12
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 954,28
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 214,43
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 3.506,13

13.2.10. 94491 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021 (UN)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,77	R\$ 46,77
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	R\$ 17,90	R\$ 1,28
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 62,15	R\$ 1,12
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	R\$ 1,88	R\$ 0,02
						TOTAL MATERIAL: R\$ 49,19

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 14,85	R\$ 1,68

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.556.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 941
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

68267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 19,07	R\$ 2,16														
<table border="1"> <tr><td>TOTAL SERVIÇO:</td><td>R\$ 3,84</td></tr> <tr><td>VALOR:</td><td>R\$ 53,01</td></tr> <tr><td>VALOR SEM ENCARGOS:</td><td>R\$ 51,31</td></tr> <tr><td>VALOR ENCARGOS (112,90%):</td><td>R\$ 1,70</td></tr> <tr><td>VALOR COM ENCARGOS:</td><td>R\$ 53,01</td></tr> <tr><td>VALOR BDI (22,47%):</td><td>R\$ 11,91</td></tr> <tr><td>VALOR TOTAL COM BDI:</td><td>R\$ 389,52</td></tr> </table>							TOTAL SERVIÇO:	R\$ 3,84	VALOR:	R\$ 53,01	VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 51,31	VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,70	VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 53,01	VALOR BDI (22,47%):	R\$ 11,91	VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 389,52
TOTAL SERVIÇO:	R\$ 3,84																			
VALOR:	R\$ 53,01																			
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 51,31																			
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,70																			
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 53,01																			
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 11,91																			
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 389,52																			

13.2.11. 94492 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 48,30	R\$ 48,30
00020080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	R\$ 17,90	R\$ 1,28
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 62,15	R\$ 1,12
00036363	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	R\$ 1,88	R\$ 0,02
TOTAL MATERIAL:						R\$ 50,72

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL														
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 14,85	R\$ 1,68														
68267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 19,07	R\$ 2,16														
<table border="1"> <tr><td>TOTAL SERVIÇO:</td><td>R\$ 3,84</td></tr> <tr><td>VALOR:</td><td>R\$ 54,54</td></tr> <tr><td>VALOR SEM ENCARGOS:</td><td>R\$ 52,84</td></tr> <tr><td>VALOR ENCARGOS (112,90%):</td><td>R\$ 1,70</td></tr> <tr><td>VALOR COM ENCARGOS:</td><td>R\$ 54,54</td></tr> <tr><td>VALOR BDI (22,47%):</td><td>R\$ 12,26</td></tr> <tr><td>VALOR TOTAL COM BDI:</td><td>R\$ 66,80</td></tr> </table>							TOTAL SERVIÇO:	R\$ 3,84	VALOR:	R\$ 54,54	VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 52,84	VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,70	VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 54,54	VALOR BDI (22,47%):	R\$ 12,26	VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 66,80
TOTAL SERVIÇO:	R\$ 3,84																			
VALOR:	R\$ 54,54																			
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 52,84																			
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,70																			
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 54,54																			
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 12,26																			
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 66,80																			

13.2.12. S02062 - Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar (un)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,34000000	R\$ 14,75	R\$ 5,02
105111S	Servente de obras	ORSE	h	0,34000000	R\$ 11,73	R\$ 3,99
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 9,01

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100981	Fita veda rosca 16mm	ORSE	m	0,30000000	R\$ 0,22	R\$ 0,07
111762S	Torneira metálica cromada para jardim / tanque, com bico plástico, cano longo, de parede, padrão popular / uso geral, 1/2" ou 3/4" (ref 1153 / 1130)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 42,30	R\$ 42,30
TOTAL MATERIAL:						R\$ 42,37

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL														
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,34000000	R\$ 3,51	R\$ 1,19														
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R\$ 3,59	R\$ 1,22														
<table border="1"> <tr><td>TOTAL SERVIÇO:</td><td>R\$ 2,41</td></tr> <tr><td>VALOR:</td><td>R\$ 53,79</td></tr> <tr><td>VALOR SEM ENCARGOS:</td><td>R\$ 49,01</td></tr> <tr><td>VALOR ENCARGOS (112,90%):</td><td>R\$ 4,78</td></tr> <tr><td>VALOR COM ENCARGOS:</td><td>R\$ 53,79</td></tr> <tr><td>VALOR BDI (22,47%):</td><td>R\$ 12,09</td></tr> <tr><td>VALOR TOTAL COM BDI:</td><td>R\$ 263,52</td></tr> </table>							TOTAL SERVIÇO:	R\$ 2,41	VALOR:	R\$ 53,79	VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 49,01	VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 4,78	VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 53,79	VALOR BDI (22,47%):	R\$ 12,09	VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 263,52
TOTAL SERVIÇO:	R\$ 2,41																			
VALOR:	R\$ 53,79																			
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 49,01																			
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 4,78																			
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 53,79																			
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 12,09																			
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 263,52																			

13.2.13. 94796 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R\$ 12,09	R\$ 0,06
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALAO PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,77	R\$ 32,77
TOTAL MATERIAL:						R\$ 32,83

Mu

Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 11989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.777 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001 / 2022
FLS. 942
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal do Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS


SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 14,85	R\$ 2,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 19,07	R\$ 3,63
				TOTAL SERVIÇO:	R\$ 6,46	
				VALOR:	R\$ 39,28	
				VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 36,40	
				VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 2,88	
				VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 39,28	
				VALOR BDI (22,47%):	R\$ 8,83	
				VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 144,33	

13.2.14. 95676 - CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO COM DN 20 (1/2) ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 (UN)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00011882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 119,18	R\$ 119,18
				TOTAL MATERIAL:	R\$ 119,18	
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21690000	R\$ 14,85	R\$ 3,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21690000	R\$ 19,07	R\$ 4,14
				TOTAL SERVIÇO:	R\$ 7,36	
				VALOR:	R\$ 126,53	
				VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 123,25	
				VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 3,28	
				VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 126,53	
				VALOR BDI (22,47%):	R\$ 28,43	
				VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 154,96	

13.2.15. 97741 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016 (UN)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,02	R\$ 2,04
00000813	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,86	R\$ 4,86
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,85	R\$ 1,70
00003540	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 6,54	R\$ 13,08
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,81	R\$ 32,81
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	3,02520000	R\$ 4,33	R\$ 13,10
00009875	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,95530000	R\$ 16,21	R\$ 15,49
00020080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,44550000	R\$ 17,90	R\$ 7,97
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,11000000	R\$ 62,15	R\$ 6,84
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,44600000	R\$ 1,88	R\$ 0,84
				TOTAL MATERIAL:	R\$ 98,73	
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45060000	R\$ 14,85	R\$ 21,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45060000	R\$ 19,07	R\$ 27,66


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA/11999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20 22
FLS. 943
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	49,20
VALOR:	R\$	147,89
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	125,94
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	21,95
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	147,89
VALOR BDI (22,47%):	R\$	33,23
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	181,12

14.1.1. C0278 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 40mm (M)					
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	H	0,03900000	R\$ 24,44	R\$ 0,95
I2543	SERVENTE	H	0,03900000	R\$ 18,52	R\$ 0,72
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 1,67
VALOR:					R\$ 1,67
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,58
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,09
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,67
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,38
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 125,05

14.1.2. C0279 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm (M)					
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	H	0,03900000	R\$ 24,44	R\$ 0,95
I2543	SERVENTE	H	0,03900000	R\$ 18,52	R\$ 0,72
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 1,67
VALOR:					R\$ 1,67
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,58
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,09
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,67
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,38
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 98,40

14.1.3. C0275 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm (M)					
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	H	0,04000000	R\$ 24,44	R\$ 0,98
I2543	SERVENTE	H	0,04000000	R\$ 18,52	R\$ 0,74
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 1,72
VALOR:					R\$ 1,72
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,60
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,12
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,72
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,39
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 33,76

14.1.4. 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (M)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 5,84	R\$ 6,13
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,83	R\$ 0,19
TOTAL MATERIAL:					R\$ 6,32	
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 14,85	R\$ 4,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 19,07	R\$ 5,72
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 10,18	
VALOR:					R\$ 16,48	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 11,95	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 4,53	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 16,48	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 3,70	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 1.230,98	

Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 55.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404002 / 20.22

FLS. 944

RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

14.1.6. 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (M)


MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01080000	R\$ 54,86 R\$ 0,59
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 9,95 R\$ 10,45
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 62,15 R\$ 1,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12700000	R\$ 1,88 R\$ 0,24
TOTAL MATERIAL:					R\$ 12,29
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 14,85 R\$ 5,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 19,07 R\$ 7,25
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 12,89
VALOR:					R\$ 25,15
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 19,42
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 5,73
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 25,15
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 5,65
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 1.478,40

14.1.6. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03630000	R\$ 54,86 R\$ 1,99
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 16,21 R\$ 17,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	R\$ 62,15 R\$ 3,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	R\$ 1,88 R\$ 0,46
TOTAL MATERIAL:					R\$ 23,16
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	R\$ 14,85 R\$ 10,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	R\$ 19,07 R\$ 14,11
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 25,10
VALOR:					R\$ 48,24
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 37,94
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 11,20
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 49,24
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 10,84
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 945,28

14.1.7. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 54,86 R\$ 0,54
00003516	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,16 R\$ 1,16
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 62,15 R\$ 0,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 1,88 R\$ 0,04
TOTAL MATERIAL:					R\$ 2,57
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 14,85 R\$ 1,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,07 R\$ 1,91


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA - MA 11900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001/2022
FLS. 945
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	R\$	3,40
VALOR:	R\$	6,04
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	4,55
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	1,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	6,04
VALOR BDI (22,47%):	R\$	1,36
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	207,20

14.1.8. 89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,13	R\$ 2,13
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 22,64	R\$ 0,45
TOTAL MATERIAL:					R\$	6,05
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 14,85	R\$ 0,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 19,07	R\$ 0,76
TOTAL SERVIÇO:					R\$	1,35
VALOR:					R\$	7,40
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$	6,80
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$	0,60
VALOR COM ENCARGOS:					R\$	7,40
VALOR BDI (22,47%):					R\$	1,96
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$	45,30

14.1.9. 89810 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	R\$ 22,64	R\$ 1,04
TOTAL MATERIAL:					R\$	13,97
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 14,85	R\$ 1,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 19,07	R\$ 2,29
TOTAL SERVIÇO:					R\$	4,07
VALOR:					R\$	18,03
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$	16,22
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$	1,81
VALOR COM ENCARGOS:					R\$	18,03
VALOR BDI (22,47%):					R\$	4,05
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$	132,48

14.1.10. 501672 - Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm (un)						
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R\$ 14,75	R\$ 4,13
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	R\$ 11,73	R\$ 3,28
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$	7,41
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100162	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11900002-5



PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,80%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

101188	Joelho 90° pvc rígido com anel p/sgoto secundario, d=40mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,13	R\$ 2,13
101703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 59,53	R\$ 1,19
						TOTAL MATERIAL: R\$ 4,41
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S1054	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,51	R\$ 0,98
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R\$ 3,59	R\$ 1,01
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 1,99
						VALOR: R\$ 13,81
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 9,88
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 3,93
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 13,81
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 3,10
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 304,38

14.1.11. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 54,86	R\$ 0,54
00003517	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,05	R\$ 4,05
00020063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 62,15	R\$ 0,93
00035383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 1,88	R\$ 0,04
						TOTAL MATERIAL: R\$ 5,66
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 14,85	R\$ 1,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,07	R\$ 1,91
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 3,40
						VALOR: R\$ 8,93
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 7,44
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 1,49
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 8,93
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 2,01
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 251,62

14.1.12. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,13	R\$ 2,13
00003526	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,79	R\$ 2,79
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 22,64	R\$ 0,45
						TOTAL MATERIAL: R\$ 5,37
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 14,85	R\$ 0,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 19,07	R\$ 0,76
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 1,35
						VALOR: R\$ 6,72
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 6,12
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 0,60
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 6,72
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 1,51
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 57,61

Handwritten signature
 Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 121980002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002 / 20.22
FLS. 947
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

14.1.13. 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
00003520 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,21	R\$ 9,21
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	R\$ 22,64	R\$ 1,04
TOTAL MATERIAL:					R\$ 14,03
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 14,85	R\$ 3,71
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 19,07	R\$ 4,77
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 8,48
VALOR:					R\$ 22,50
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 18,72
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 3,78
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 22,50
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 5,06
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 82,68

14.1.14. 89821 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
00003899 LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,02	R\$ 7,02
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	R\$ 22,64	R\$ 1,04
TOTAL MATERIAL:					R\$ 11,84
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 14,85	R\$ 1,19
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 19,07	R\$ 1,53
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 2,72
VALOR:					R\$ 14,54
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 13,34
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 1,20
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 14,54
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 3,27
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 195,91

14.1.15. 12008 - TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12008 TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,81	R\$ 15,81
VALOR:					R\$ 15,81
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 15,81
VALOR ENCARGOS:					R\$ -
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 15,81
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 3,55
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 38,72

14.1.16. 89825 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,13	R\$ 4,26
00007097 TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,86	R\$ 7,86

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11909002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404002 / 20-22
FLS. 948
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 22,64	R\$ 0,91
						TOTAL MATERIAL: R\$ 13,03
SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	R\$ 14,85	R\$ 0,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	R\$ 19,07	R\$ 1,14
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 2,03
						VALOR: R\$ 15,05
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 14,15
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 0,90
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 15,05
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 3,38
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 56,29

14.1.17. S01572 - Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm (un)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,75	R\$ 5,90
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	R\$ 11,73	R\$ 4,69
						TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 10,59
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
106142S	Conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável, em plástico branco, com tubo, canopla e espudo	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,13	R\$ 8,13
						TOTAL MATERIAL: R\$ 8,13
SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,51	R\$ 1,40
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,59	R\$ 1,44
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 2,84
						VALOR: R\$ 21,56
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 15,94
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 5,62
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 21,56
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 4,84
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 79,20

14.1.18. S01212 - Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 100mm (un)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,75	R\$ 1,48
						TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 1,48
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,55	R\$ 3,55
						TOTAL MATERIAL: R\$ 3,55
SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,51	R\$ 0,35
						TOTAL SERVIÇO: R\$ 0,35
						VALOR: R\$ 5,38
						VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 4,99
						VALOR ENCARGOS (112,90%): R\$ 0,79
						VALOR COM ENCARGOS: R\$ 5,38
						VALOR BDI (22,47%): R\$ 1,21
						VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 151,57

14.1.19. S03404 - Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 50mm (un)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,75	R\$ 1,48
						TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 1,48
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,00	R\$ 2,00
						TOTAL MATERIAL: R\$ 2,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 55.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404002 / 20.22

FLS. 949

RUB. /

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,51
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 0,35
VALOR:					R\$ 3,83
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3,04
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,79
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 3,83
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 0,86
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 42,21

14.1.20. 501694 - Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm (un)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,07000000	R\$ 14,75
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,07000000	R\$ 11,73
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 1,85

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	R\$ 67,88
I02036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	R\$ 65,38
I02207	Terminal de ventilação pvc rígido d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,83
TOTAL MATERIAL:					R\$ 7,09

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,07000000	R\$ 3,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	R\$ 3,59
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 0,50
VALOR:					R\$ 9,44
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 8,47
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 0,97
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 9,44
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,12
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 11,56

14.1.21. 501645 - Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 100mm (un)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,46000000	R\$ 14,75
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,46000000	R\$ 11,73
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 12,19

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5658)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 3,55
I01260	Junção invertida pvc rígido p/ esgoto primário, diâm =100 x 100mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 34,82
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,06900000	R\$ 59,53
TOTAL MATERIAL:					R\$ 48,03

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,46000000	R\$ 3,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,46000000	R\$ 3,59
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 3,26
VALOR:					R\$ 61,48
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 58,01
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 6,47
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 61,48
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 13,81
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 150,58

14.2.1. 97992 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM 75 X 10 X 20 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	166,09160000	R\$ 0,72
TOTAL MATERIAL:					R\$ 119,59


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404002 / 20.22

FLS. 950

RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000 R\$ 131,27	R\$ 1,14
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02940000 R\$ 48,33	R\$ 1,42
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000 R\$ 356,64	R\$ 0,50
85309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,08950000 R\$ 19,68	R\$ 119,84
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,08950000 R\$ 15,21	R\$ 92,62
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000 R\$ 342,61	R\$ 25,49
97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04480000 R\$ 1.923,70	R\$ 86,18
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000 R\$ 599,47	R\$ 69,30
101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000 R\$ 4,47	R\$ 3,62
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 409,11
VALOR:				R\$ 519,67
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 398,31
VALOR ENCARGOS (112,90%):				R\$ 121,36
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 519,67
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 116,77
VALOR TOTAL COM BDI:				R\$ 636,44

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000 R\$ 3,28	R\$ 0,14
00008148 SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 16,17	R\$ 16,17
TOTAL MATERIAL:				R\$ 16,31
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
85267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000 R\$ 19,07	R\$ 2,59
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000 R\$ 15,21	R\$ 0,65
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 3,24
VALOR:				R\$ 19,52
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 18,10
VALOR ENCARGOS (112,90%):				R\$ 1,42
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 19,52
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 4,39
VALOR TOTAL COM BDI:				R\$ 358,65

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006158 VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO (UN)	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 4,17	R\$ 4,17

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001/2022

FLS. 951

RUB. F

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR:	R\$	4,17
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	4,17
VALOR ENCARGOS:	R\$	-
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	4,17
VALOR BDI (22,47%):	R\$	0,94
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	76,65

14.2.4. 98054 - TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012565	SINAPI	UN	5,00000000	R\$ 727,30	R\$ 3.636,50

TOTAL MATERIAL: R\$ 3.636,50

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	SINAPI	CHP	0,50750000	R\$ 131,27	R\$ 66,62
5670	SINAPI	CHI	1,70720000	R\$ 48,33	R\$ 82,51
88309	SINAPI	H	4,78830000	R\$ 19,68	R\$ 94,23
88316	SINAPI	H	4,78830000	R\$ 15,21	R\$ 72,83
97738	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 4.522,80	R\$ 69,05
97740	SINAPI	M3	0,24000000	R\$ 1.824,48	R\$ 437,88
100475	SINAPI	M3	0,34970000	R\$ 599,47	R\$ 209,63
101625	SINAPI	M3	0,37330000	R\$ 114,77	R\$ 42,84

TOTAL SERVIÇO: R\$ 1.076,19

VALOR:	R\$	4.712,66
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	4.526,76
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	185,90
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	4.712,66
VALOR BDI (22,47%):	R\$	1.058,93
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	6.771,59

14.2.5. 98059 - FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	SINAPI	M3	2,13750000	R\$ 80,41	R\$ 171,88
00012532	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 126,55	R\$ 126,55
00012565	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 727,30	R\$ 2.181,90


Ricardo Pinho Barbosa
Engenheiro CREA - MA 11999002-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001/20.22
 FLS. 952
 RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:		BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	SINAPI	CHP	0,80110000	R\$ 131,27	R\$ 105,16
5679	SINAPI	CHI	2,69450000	R\$ 48,33	R\$ 130,23
88309	SINAPI	H	3,72490000	R\$ 19,68	R\$ 73,31
88316	SINAPI	H	3,72490000	R\$ 15,21	R\$ 56,68
97738	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 4.522,80	R\$ 69,65
97740	SINAPI	M3	0,34860000	R\$ 1.824,48	R\$ 636,01
100475	SINAPI	M3	0,25170000	R\$ 599,47	R\$ 150,89
101625	SINAPI	M3	0,37330000	R\$ 114,77	R\$ 42,84
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 1.284,76
VALOR:					R\$ 3.746,03
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3.635,82
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 209,21
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 3.746,03
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 841,51
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 4.586,54

14.2.6. 98062 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043446	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 556,82	R\$ 2.227,28

TOTAL MATERIAL: R\$ 2.227,28

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	SINAPI	CHP	0,40190000	R\$ 131,27	R\$ 52,76
5679	SINAPI	CHI	1,35170000	R\$ 48,33	R\$ 65,33
88309	SINAPI	H	1,56790000	R\$ 19,68	R\$ 31,25
88316	SINAPI	H	1,58790000	R\$ 15,21	R\$ 24,15

[Handwritten signature]

Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11999002-5

GPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1404001 / 20.22
 FLS. 953
 RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal do Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SINAPI	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05830000	R\$ 421,24	R\$ 24,56
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018 P	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 4.522,80	R\$ 69,85
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,23730000	R\$ 1.824,48	R\$ 432,95
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,37330000	R\$ 114,77	R\$ 42,84
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 743,49	
VALOR:					R\$ 2.970,72	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2.848,64	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 122,68	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 2.970,72	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 667,52	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 7.276,48	

14.2.7. S12897 - Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,75	R\$ 7,38
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	R\$ 11,73	R\$ 5,87
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 13,25

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13637 Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio	ORSE	un	1,00000000	R\$ 68,67	R\$ 68,67
TOTAL MATERIAL:					R\$ 68,67

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,51	R\$ 1,76
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,59	R\$ 1,80
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 3,56
VALOR:					R\$ 85,48
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 78,46
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 7,02
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 86,48
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 19,21
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 523,45

14.2.8. S04717 - Caixa de gordura em pvc 300mm (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,98000000	R\$ 14,75	R\$ 14,46
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,98000000	R\$ 11,73	R\$ 11,50
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 25,96

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04407 Corpo da caixa de gordura 300mm em pvc, alcos ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 196,90	R\$ 196,90
I04412 Porta tampa / tampa p/ caixa de gordura 300mm em pvc, alcos ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 109,87	R\$ 109,87
TOTAL MATERIAL:					R\$ 306,77

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,51	R\$ 3,44
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,59	R\$ 3,52
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 6,96
VALOR:					R\$ 339,69
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 329,92
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 13,77
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 339,69
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 76,33
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 416,02

[Handwritten signature]

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001 / 20.22

FLS. 954

RUB. F

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDE:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

14.2.9. 053493 - CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100x140x50mm (UN)						
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,67400000	R\$ 11,43	R\$ 7,70
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,67400000	R\$ 15,35	R\$ 10,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	R\$ 18,05
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1003389	ADESIVO PARA PVC bitnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,00100000	R\$ 9,50	R\$ 0,01
1043657	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL C/GRELHA REDONDA BRANCA COM 5 ENTRADAS 100x140x50mm	SBC	UN	1,00000000	R\$ 49,99	R\$ 49,99
1000385	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200ml	SBC	UN	0,00800000	R\$ 17,99	R\$ 0,14
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 50,14
					VALOR:	R\$ 68,19
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 58,62
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 9,57
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 68,19
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 15,32
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 417,55

15.1.1. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (M)						
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *650* GR	SINAPI	UN	0,03630000	R\$ 54,86	R\$ 1,99
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 16,21	R\$ 17,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	R\$ 62,15	R\$ 3,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	R\$ 1,88	R\$ 0,46
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 23,16
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	R\$ 14,85	R\$ 10,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	R\$ 19,07	R\$ 14,11
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 25,10
					VALOR:	R\$ 48,24
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 37,04
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 11,20
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,24
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 10,84
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 708,56

15.1.2. S01212 - Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm (un)						
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,75	R\$ 1,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	R\$ 1,48
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
100301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,55	R\$ 3,55
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 3,55
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,51	R\$ 0,35
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 0,35
					VALOR:	R\$ 5,38
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,59
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 0,79
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 5,38
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 1,21
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 26,36

[Handwritten signature]

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001/2022

FLS. 935

RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

15.1.3. 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
00003520 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,21	R\$ 9,21
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	R\$ 22,64	R\$ 1,04
TOTAL MATERIAL:					R\$ 14,03

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 14,85	R\$ 3,71
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 19,07	R\$ 4,77

TOTAL SERVIÇO:	R\$ 8,48
VALOR:	R\$ 22,50
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 18,72
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 3,78
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,50
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 5,06
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 55,12

15.1.4. C1758 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 19,06	R\$ 4,38
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,44	R\$ 5,62
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 10,00

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 66,07	R\$ 3,30
11457 LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,57	R\$ 6,57
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 63,63	R\$ 5,09
TOTAL MATERIAL:					R\$ 14,96

VALOR:	R\$ 24,96
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 18,47
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 6,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,96
VALOR BDI (22,47%):	R\$ 5,61
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 61,14

15.2.1. C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,06	R\$ 2,19
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,06	R\$ 11,53
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 25,01	R\$ 2,88
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 25,01	R\$ 15,13
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50700000	R\$ 25,01	R\$ 72,70
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,30800000	R\$ 18,52	R\$ 98,30
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 202,73

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 22,80	R\$ 0,50
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	R\$ 94,79	R\$ 9,95
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 10,39	R\$ 13,68
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04200000	R\$ 114,00	R\$ 4,79
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	R\$ 1,33	R\$ 7,26
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 36,77	R\$ 3,68
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,17800000	R\$ 0,59	R\$ 15,45
11916 TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 14,53	R\$ 0,44
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	100,80000000	R\$ 0,59	R\$ 59,47

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antônio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MATERIAL:	R\$	115,22
VALOR:	R\$	317,95
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	183,39
VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$	134,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	317,95
VALOR BDI (22,47%):	R\$	71,44
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	778,78

16.1. 95470 - VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,43	R\$ 9,43
TOTAL MATERIAL:					R\$ 9,43	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95460	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 225,45	R\$ 225,45
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 225,45	
VALOR:					R\$ 234,88	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 228,34	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 6,54	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 234,88	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 52,78	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 862,98	

16.2. S12292 - LAVATORIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,50X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02698S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	1,51012578	R\$ 14,75	R\$ 22,27
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,51012578	R\$ 14,75	R\$ 22,27
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,51012578	R\$ 11,73	R\$ 17,71
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 62,25	
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 72,90	R\$ 145,80
I11683S	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	2,00000000	R\$ 39,96	R\$ 79,92
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	2,00000000	R\$ 11,83	R\$ 23,66
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	0,90607547	R\$ 22,58	R\$ 20,46
I12056	Resgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	2,00000000	R\$ 78,89	R\$ 157,78
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento abobinado	ORSE	m	1,13259434	R\$ 43,45	R\$ 49,21
I06136S	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2"	ORSE	un	2,00000000	R\$ 174,25	R\$ 348,50
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	0,67955660	R\$ 349,84	R\$ 237,74
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	2,03866980	R\$ 26,49	R\$ 54,00
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	2,00000000	R\$ 84,16	R\$ 168,32
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	2,00000000	R\$ 52,68	R\$ 105,36
TOTAL MATERIAL:					R\$ 1.390,75	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,51012578	R\$ 3,51	R\$ 5,30
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,51012578	R\$ 3,50	R\$ 5,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,51012578	R\$ 3,59	R\$ 5,42
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 16,01	
VALOR:					R\$ 1.489,01	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1.436,02	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					R\$ 32,99	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1.469,01	
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 330,09	
VALOR TOTAL COM BDI:					R\$ 3.598,20	

M

Ricardo Pinho Barbosa
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA 119000002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

16.3. 99635 - VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2021 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04990018	R\$ 12,09	R\$ 0,60
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 206,59	R\$ 206,59
TOTAL MATERIAL:						R\$ 207,19
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,28568864	R\$ 14,85	R\$ 33,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,28530090	R\$ 19,07	R\$ 43,58
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 77,52
VALOR:						R\$ 284,71
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 260,07
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 34,64
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 284,71
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 63,97
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 348,68

16.4. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES 50 X 35 CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 67,23	R\$ 67,23
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,51937200	R\$ 38,25	R\$ 19,87
TOTAL MATERIAL:						R\$ 87,10
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83330875	R\$ 19,60	R\$ 16,33
88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26272493	R\$ 15,21	R\$ 4,00
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 20,33
VALOR:						R\$ 107,43
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 98,51
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 8,92
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 107,43
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 24,14
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 1.447,27

16.5. 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,28	R\$ 0,07
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 65,64	R\$ 65,64
TOTAL MATERIAL:						R\$ 65,71
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 19,07	R\$ 2,91
88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 15,21	R\$ 0,73
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 3,64
VALOR:						R\$ 69,33
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 67,71
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 1,62
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 69,33
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 15,58
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 339,64


Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 958
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio da Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

16.6. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 (UN)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 60,01	R\$ 60,01
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 60,01
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29276347	R\$ 19,07	R\$ 5,56
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09139832	R\$ 15,21	R\$ 1,39
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 6,97
					VALOR:	R\$ 66,98
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 63,85
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 3,13
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 66,98
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 15,05
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 246,09

16.7. S04287 - DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA (un)						
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,14220732	R\$ 14,75	R\$ 2,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	R\$ 2,10
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103358	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 42,06	R\$ 42,06
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 42,06
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14396695	R\$ 3,51	R\$ 0,51
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 0,51
					VALOR:	R\$ 44,67
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 43,56
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 1,11
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 44,67
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 10,04
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 218,84

16.8. 95547 - SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 (UN)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011758	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 61,69	R\$ 61,69
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 61,69
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70644422	R\$ 19,07	R\$ 13,47
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22449237	R\$ 15,21	R\$ 3,41
					TOTAL SERVIÇO:	R\$ 16,88
					VALOR:	R\$ 78,57
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 71,00
					VALOR ENCARGOS (112,90%):	R\$ 7,57
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 78,57
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 17,65
					VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 481,10

16.9. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,00	R\$ 31,00
					TOTAL MATERIAL:	R\$ 31,00
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11549976	R\$ 19,07	R\$ 2,20

Am
Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 / 20.22
FLS. 959
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rua Nova Brasília, Centro, Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 02/2022 - SBC 02/2022 - SICRO NOVO MA 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2022 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03491778	R\$ 15,21	R\$ 0,53
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 2,73
VALOR:						R\$ 33,73
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 32,51
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 1,22
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 33,73
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 7,58
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 123,93

16.10. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 19,06	R\$ 55,27
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 24,44	R\$ 70,88
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 126,15
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,45	R\$ 0,25
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,52	R\$ 65,52
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 497,43	R\$ 497,43
11579	PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 8,60	R\$ 17,20
TOTAL MATERIAL:						R\$ 580,40
VALOR:						R\$ 706,55
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 624,74
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 81,81
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 706,55
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 158,76
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 865,31

17.1. 101909 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,66	R\$ 1,32
00010882	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 267,00	R\$ 267,00
TOTAL MATERIAL:						R\$ 268,32
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 14,85	R\$ 6,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 19,07	R\$ 8,72
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 15,51
VALOR:						R\$ 283,83
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 276,90
VALOR ENCARGOS (112,90%):						R\$ 6,93
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 283,83
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 63,78
VALOR TOTAL COM BDI:						R\$ 695,22

17.2. C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,06	R\$ 15,25
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 25,01	R\$ 37,52
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 52,77
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12084	TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 16,40	R\$ 0,49

Mu

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11989002-5